

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Isabel Maria de Sousa Carita Charraz, advogada, com domicílio profissional na Urbanização Multiger, lote 6, Charneca da Cotovia, Sesimbra, portadora da Cédula Profissional nº 18820, certifica, nos termos do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de agosto, do artigo trinta e oito do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, do número três do artigo quarenta e quatro e do artigo cento e setenta e dois do Código do Notariado e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, que nesta data, compareceu perante si Maria Margarida Beja Gonçalves Novo, divorciada, natural de Coimbra, freguesia de Sé Nova, com residência na Rua Henrique Lopes de Mendonça, nº 10, r/c dto., Cruz Quebrada-Dafundo, pessoa cuja identidade verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal, a qual me apresentou a tradução anexa ao respectivo original, escrito em língua inglesa e traduzido para a língua portuguesa, estando todas as folhas rubricadas e numeradas por si de 1 a 165, tendo-me declarado, sob compromisso de honra, que a mesma foi por si feita e está fiel e exacta com o original.

A cópia certificada do original fica anexo à sua tradução e ao presente certificado.

Lisboa, 29 de Junho de 2014.

A Tradutora

Maria Margarida Beja Gonçalves Novo

A Advogada

Isabel Carita
ISABEL CARITA
Advogada

Cédula Profissional nº 18820
NIF 202863085

Rua da Charneca da Cotovia Lote 31
Charneca da Cotovia / 2970 - 270 Sesimbra

Número de Identificação do ato: 188204/460

Este registo pode ser consultado em: <http://oa.pt7atos>

usando o código 21812257-388430

Não sujeito a Imposto de Selo



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Isabel Carita

CÉDULA PROFISSIONAL: 18820L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Citibank International Limited - Sucursal em Portugal

NIPC n.º 980194121

OBSERVAÇÕES

Isabel Maria de Sousa Carita Charraz, advogada, com domicílio profissional na Rua da Charneca da Cotovia Nº 30, Charneca da Cotovia, Sesimbra, portadora da Cédula Profissional nº 18820, certifica, nos termos do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de agosto, do artigo trinta e oito do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março, do número três do artigo quarenta e quatro e do artigo cento e setenta e dois do Código do Notariado e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, que nesta data, compareceu perante si Maria Margarida Beja Gonçalves Novo, divorciada, natural de Coimbra, freguesia de Sé Nova, com residência na Rua Henrique Lopes de Mendonça, nº 10, r/c dto, Cruz Quebrada-Dafundo, pessoa cuja identidade verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal, a qual me apresentou a tradução anexa ao respectivo original, escrito em língua inglesa e traduzido para a língua portuguesa, estando todas as folhas rubricadas e numeradas por si de 1 a 107, tendo-me declarado, sob compromisso de honra, que a mesma foi por si feita e está fiel e exacta com o original. A cópia certificada do original do documento fica anexo à sua tradução e ao presente certificado.

EXECUTADO A: 2015-06-29 11:05

REGISTADO A: 2015-06-29 11:11

COM O Nº: 18820L/460

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 21812257-388430

112

Tradução

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED
(anteriormente CITIBANK INTERNATIONAL PLC)

(Número de registo: 1088249)

RELATÓRIO ANUAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

[carimbo no canto inferior direito com os seguintes dizeres [traduzido]:
"Autenticado como cópia fiel e verdadeira" [assinatura] "SJ Cumming, Secretário, 01/06/2015"]

1/2

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Os Administradores apresentam o seu relatório e as demonstrações financeiras auditadas do Citibank International Limited (anteriormente Citibank International Plc) (a “Sociedade”) e das suas subsidiária (o “Grupo”) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Enquadramento da atividade

A Sociedade é uma subsidiária indireta integralmente detida pelo Citigroup Inc., está autorizada pela Autoridade da Regulamentação Prudencial (*Prudential Regulation Authority* - PRA) e é regulada tanto pela Autoridade da Conduta Financeira (*Financial Conduct Authority* - FCA) como pela PRA. As palavras “Citigroup” e “Citi” são usadas de forma intermutável ao longo de todo o presente documento e referem-se ambas ao Citigroup Inc.

O Grupo presta serviços de banca de empresas e de investimento, banca de particulares e produtos e serviços de crédito ao consumo no Reino Unido (RU) e na Europa Continental através das suas sucursais. A sede do Grupo é em Londres e atualmente tem dezasseis sucursais em outros centros financeiros europeus, incluindo dois centros de serviços de apoio na Hungria e na Polónia. Estes Centros de Serviços do Citigroup (CSCs) cresceram significativamente em termos de dimensão nos últimos anos e empregam atualmente 77% do total de trabalhadores do Grupo. Asseguram essencialmente funções operacionais e globais de apoio ao Grupo e outras entidades do Citigroup.

Alteração do nome

Em 31 de outubro de 2014, a Sociedade, que estava anteriormente registada como uma sociedade de responsabilidade limitada com capital aberto a subscrição por parte do público e com o nome de Citibank International Plc, registou-se novamente ao abrigo da Lei das Sociedade de 2006 como uma sociedade de responsabilidade limitada com o nome de Citibank International Limited. O novo registo da Sociedade como sociedade de responsabilidade limitada teve por objetivo facilitar a reorganização do grupo descrita seguidamente.

Alteração da casa-mãe

Como parte da reorganização intragrupo da sua estrutura de detenção de participações sociais, a casa-mãe da Sociedade deixou de ser o Citi Holdings Bahamas Limited (CHBL) e passou a ser o Citi Overseas Holdings Bahamas Limited (COHBL). A reorganização foi efetuada através das seguintes fases:

- o Citibank Overseas Investment Corporation (COIC), uma subsidiária indireta do Citigroup Inc., constituiu o COHBL em 1 de agosto de 2014;
- em 24 de novembro de 2014, o Citi Holdings Bahamas Limited (CHBL) distribuiu 30% das suas ações da Sociedade ao Citi Investments Bahamas Limited (CIBL) e 70% das suas ações da Sociedade ao COIC;
- no mesmo dia, o COIC fez uma entrada no CIBL com 70% das suas ações da Sociedade;
- o CIBL fez uma entrada no COHBL com suas ações da Sociedade.

Continuação da atividade

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuação da atividade tendo em conta o seu capital existente e ativos de liquidez, bem como, em última análise, o apoio por parte da casa-mãe do Grupo. Os Administradores reconhecem o risco de que circunstâncias extremas possam afetar negativamente a capacidade do Grupo para continuar a desenvolver a sua atividade e estão convencidos de que o Grupo tem recursos necessários para prosseguir a sua atividade num futuro previsível. Ao fazer esta avaliação, os Administradores tiveram em consideração um vasto leque de informações relativas às condições presentes e futuras. Dado que o Grupo depende, em última análise, do apoio da sua casa-mãe, devem consultar-se os fatores de risco que afetam o Citigroup Inc., contidos no seu relatório anual de 2014 constante do impresso 10-K em <http://www.citigroup.com/citi/investor/sec.htm>.

As seguintes secções das presentes demonstrações financeiras dão mais informações relevantes para esta análise:

- as atividades principais, direção estratégica e desafios e incertezas são descritos na secção da análise da atividade do Relatório Estratégico, nas páginas 6 a 16;
- um resumo financeiro, incluindo a demonstração de resultados e o balanço, consta da secção sobre os resultados financeiros nas páginas 18 a 27; e

3/2

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

- os objetivos, políticas e processos para gerir os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional e a abordagem do Grupo à gestão e afetação do capital são descritos na Nota 37 – "Instrumentos financeiros e gestão de riscos", nas páginas 38 a 105.

Dividendos

A Sociedade não pagou dividendos durante o exercício (2013: zero).

Outras matérias

O Grupo vai preparar contas intercalares não auditadas à data de terça-feira, 30 de junho de 2015 de acordo com a Diretiva da Transparência da União Europeia.

Gestão de riscos

O Grupo decidiu incluir as informações sobre a gestão do risco financeiro de acordo com o Anexo 7.6(1) (a) e (b) do "Regulamento sobre Grandes e Médias Empresas e Grupos de 2008" no Relatório Estratégico, dado que os Administradores consideram que a gestão do risco financeiro é de importância estratégica para o Grupo.

Declaração das responsabilidades dos Administradores

Os Administradores são responsáveis pela preparação do Relatório Estratégico, do Relatório dos Administradores e das demonstrações financeiras de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

A legislação sobre as sociedades obriga os Administradores a prepararem demonstrações financeiras do Grupo e da casa-mãe para cada exercício. De acordo com a lei, os Administradores decidiram preparar demonstrações financeiras, tanto para o Grupo como para a casa-mãe, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adotadas pela União Europeia (UE) e as leis aplicáveis.

De acordo o direito societário, os Administradores só devem aprovar as demonstrações financeiras se estiverem convencidos de que estas dão uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira do Grupo e da casa-mãe, bem como dos seus lucros ou prejuízos durante o período em causa. Na preparação das demonstrações financeiras do Grupo e da casa-mãe, os Administradores estão obrigados a:

- selecionar políticas contabilísticas adequadas e depois aplicá-las de uma forma uniforme;
- fazer julgamentos e elaborar estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- declarar se foram preparadas de acordo com as NIRF, tal como adotadas pela UE; e
- preparar as demonstrações financeiras no pressuposto da continuação da atividade, salvo se não for adequado partir do princípio que o Grupo e a casa-mãe irão continuar em atividade.

Os Administradores são responsáveis por manter registos contabilísticos suficientes para mostrar e explicar as operações da casa-mãe e divulgar com um grau de exatidão razoável a situação financeira desta em cada momento e que permitam assegurar-se de que as demonstrações financeiras cumprem as disposições da Lei das Sociedades de 2006 (*LCompanies Act 2006*). Em geral, são responsáveis por tomar as medidas a que possam recorrer com razoabilidade para salvaguardar os ativos da Sociedade e prevenir e detetar fraudes e outras irregularidades.

A legislação do Reino Unido que regula a preparação e divulgação de demonstrações financeiras pode diferir da legislação doutros países.

7/2

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Administradores

Os Administradores que exerceram funções durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram os seguintes :

Não executivos

J P Asquith (Presidente)

D J Challen (renunciou ao cargo em 31 de março de 2014)

S H Dean

M L Jones (nomeado em 8 de setembro de 2014)

D L Taylor

Executivos

J Bardrick (nomeado em 7 de março de 2014)

J C Cowles

A M Duffell (renunciou ao cargo em 27 de fevereiro de 2015)

P McCarthy

M N B Thompson (renunciou ao cargo em 27 de março de 2014)

G J Von Lehmden (renunciou ao cargo em 27 de fevereiro de 2015)

Indemnização dos Administradores

Durante o exercício e na data do presente relatório, a Sociedade faz parte de uma apólice de cobertura que abrange todo o Grupo e que beneficia todos os seus atuais Administradores, correspondendo a disposições elegíveis em matéria de indemnização contra terceiros para os efeitos da secção 236 da Lei das Sociedades de 2006.

Envolvimento dos empregados

O Grupo dá muitíssimo valor aos seus empregados e procura promover o seu envolvimento na atividade sempre que possível. Deu continuidade à prática anterior de os manter informados, por meio de comunicações escritas e reuniões, sobre os assuntos que os afetam enquanto empregados e sobre diversos fatores que afetam a atividade do Grupo e do Citigroup como um todo. Os empregados são incentivados a apresentar as suas sugestões e opiniões ao Grupo através de vários canais, incluindo um órgão representativo dos empregados e o inquérito anual Voz do Empregado. Os empregados elegíveis participam em esquemas de incentivos baseados na performance.

Emprego de pessoas portadoras de deficiência

O Grupo está empenhado em manter uma política de recrutamento e promoção baseada nas aptidões e capacidades e sem nenhuma discriminação de qualquer tipo. Os pedidos de emprego feitos por pessoas portadoras de deficiência são avaliados de forma cuidadosa e justa, tendo em conta as aptidões e capacidades de cada requerente. São desenvolvidos esforços para que os empregados que venham a sofrer de qualquer deficiência enquanto se encontrarem ao serviço possam continuar a sua carreira dentro do Grupo. As oportunidades de formação, desenvolvimento da carreira e promoção de pessoas portadoras de deficiência são todas, na medida do possível, idênticas às dos outros empregados.

Diversidade

No Citi, a diversidade é reconhecida com um dos seus principais valores. Por conseguinte, o Grupo assumiu como uma prioridade promover uma cultura em que os melhores querem trabalhar, em que as pessoas são promovidas com base no seu mérito, em que o respeito pelos outros é exigido e valorizado e em que todos podem aceder às oportunidades de desenvolvimento - independentemente das diferenças. O Grupo promove um local de trabalho com percursos, perspetivas e ideias diferentes e oferece aos empregados uma gama alargada de experiências e competências para desenvolverem plenamente todo o seu potencial. O Código de Conduta do Citi proíbe a discriminação e o assédio.

3 / @

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Ambiente

O Grupo reconhece a importância das suas responsabilidades ambientais, controla o seu impacto no ambiente e desenha e aplica políticas para reduzir os eventuais danos causados pelas suas atividades. As iniciativas concebidas para minimizar o impacto do Grupo no ambiente incluem o tratamento seguro dos resíduos, reciclagem e redução do consumo de energia.

Donativos para partidos políticos

Não foram feitos quaisquer donativos a partidos políticos durante o ano (2013: 0)

Divulgação de informação aos auditores

De acordo com a secção 418 da Lei das Sociedades de 2006 e sujeito a todas as disposições dessa secção, os Administradores que exerciam funções na data de aprovação do presente Relatório declaram que:

- tanto quanto é do seu conhecimento, não existem informações de auditoria relevantes que não sejam do conhecimento dos auditores da Sociedade; e
- cada Administrador tomou as medidas que deveria tomar nessa qualidade para tomar conhecimento das informações de auditoria relevantes e determinar se os auditores da Sociedade têm conhecimento das mesmas.

Auditores

De acordo com a secção 489 da Lei das Sociedades de 2006, uma deliberação no sentido da renomeação da KPMG LLP como auditores do Grupo irá ser proposta na próxima Assembleia-Geral Anual.

Por ordem do Conselho de Administração

S J Cumming
Secretário

26 de março de 2015

Constituída em Inglaterra e no País de Gales
Sede: Citigroup Centre, Canada Square, Canary Wharf, Londres E14 5LB
Registo nº: 1088249

6/26

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Os Administradores apresentam o seu Relatório Estratégico do Citibank International Limited (anteriormente Citibank International Plc) (a "Sociedade") e das suas subsidiária (o "Grupo") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Síntese, principais atividades e governação

O Grupo é o banco pan-europeu do Citigroup criado para aproveitar as oportunidades oferecidas pelo Espaço Económico Europeu (EEE).

O Grupo tem sede em Londres e atualmente opera em dezassete países através de uma rede de sucursais e subsidiárias europeias. A Sociedade está autorizada pela PRA e é regulada pela FCA e pela PRA.

De acordo com a sua autorização da PRA e da FCA, a Sociedade tem um "passaporte" ao abrigo da Diretiva da Consolidação Bancária da União Europeia (UE) e, por conseguinte, pode desenvolver uma gama alargada de atividades bancárias e de serviços financeiros no EEE através de sucursais e numa base internacional. As sucursais da Sociedade no estrangeiro com "passaporte" estão localizadas na Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Portugal e Suécia.

Para além das sucursais no estrangeiro com "passaporte", a Sociedade tem Centros de Serviços do Citigroup CSCs na Hungria e na Polónia que prestam serviços de apoio operacionais e tecnológicos cruciais a outras afiliadas do Citigroup. O Grupo também tem duas subsidiárias que desenvolveram historicamente atividades de locação financeira.

O Grupo tem dois segmentos em termos de prestação de informações, o Citicorp e o Citi Holdings, em consonância com os segmentos de prestação de informações do Citigroup Inc. A estratégia do Grupo alinha-se pela do Citigroup, que continua a ser liquidar a Citi Holdings tão cedo quando possível de uma forma racional em termos económicos, trabalhando simultaneamente para gerar uma rendibilidade de longo prazo e crescimento a partir do Citicorp, que compreende a sua atividade principal. O Grupo fez progressos assinaláveis na sua estratégia em 2014 através da alienação do seu negócio de crédito ao consumo na Grécia (ver mais abaixo).

O Citicorp é composto pelo Grupo de Clientes Institucionais (GCI) e pelo Crédito Global ao Consumo (CGC), ao passo que o Citi Holdings incorpora as atividades de Crédito ao Consumo Local (CCL) juntamente com uma Carteira de Ativos Especiais.

Citicorp

Grupo de Clientes Institucionais (GCI)

O Negócio do GCI do Grupo compreende a Originação dos Mercados de Capitais, a Banca de Empresas e de Investimento, os Mercados, os Serviços de Títulos (ST), as Soluções de Tesouraria e Negociação (STN) e o Citi Private Bank (CPB).

Originação de Mercados de Capitais, Banca de Empresas e de Investimento, Mercados

Estas três linhas de negócio permitem ao Grupo prestar às empresas, governos e investidores uma gama alargada de produtos e serviços de banca de investimento, incluindo banca de investimento em geral, negociação de dívida, serviços de consultoria, câmbios, produtos estruturados, instrumentos derivados e crédito. O Grupo tem uma carteira de crédito bem desenvolvida, centrada primariamente nas jurisdições que necessitem de um passaporte do EEE conforme referido acima.

O Grupo tipicamente não detém posições de risco de preço diretas, com exceção de posições em papel comercial. Os veículos preferenciais para criação de mercado (*market making*) e facilitação de operações de clientes na região da EMEA são o Citibank, N.A., sucursal de Londres, e o Citigroup Global Markets Limited (CGML). Quando estas operações são organizadas através do Grupo, este retém o risco associado da contraparte, pelo qual recebe alguma remuneração permanente, mas pode transferir o risco de mercado para outras entidades do Citi. Na qualidade de entidade que concede crédito, o Grupo assume risco de crédito em conformidade com a Política e os Procedimentos Globais de Crédito do Citigroup.

Títulos e Serviços e Soluções de Tesouraria e Negociação

O Grupo é o principal veículo do Citigroup na Europa Ocidental para custódia direta e compensação e compensação local de moeda. O Grupo presta serviços fiduciários e de custódia no RU e em oito sucursais, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos e Suécia. Estas sucursais prestam serviços fiduciários e de custódia predominantemente a fundos de investimento coletivo geridos por terceiros,

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

com responsabilidade primária pela boa custódia dos ativos dos fundos e proteção dos interesses dos investidores nos fundos.

O Grupo oferece Serviços de Administração Combinados a investidores clientes e aos seus clientes de retalho. Os Serviços Combinados incluem muitas das facetas do agenciamento de transferências, como contabilização, processamento de operações, reconciliação de caixa e valores e prestação de informações.

Citi Private Bank (CPB)

O Citi Private Bank oferece serviços de consultoria de investimentos, planeamento financeiro e produtos personalizados de gestão de fortuna a clientes com altos rendimentos.

A estratégia do CPB é oferecer a gama completa dos seus produtos e serviços de banca de particulares através da extensa rede de sucursais do Grupo. O marketing no EEE é em geral efetuado em base transnacional a partir do RU, usando o "passaporte" da Diretiva sobre Consolidação Bancária. O CPB tem empregados dedicados na sucursal do Grupo em Espanha e usa o Grupo para contabilizar contas de clientes, primariamente de residentes na UE.

Crédito ao Consumo Global (CGC)

O Grupo oferece depósitos a clientes (tanto à ordem como a prazo), contas de poupança e depósitos a prazo indexados ao mercado.

Além disso, o CGC oferece ainda mais duas linhas de negócio através do Grupo, o International Personal Bank (IPB) e os Indianos Não Residentes (INR). O IPB está direcionado para clientes de altos rendimentos, que tanto podem ser clientes internacionais como estarem localizados no RU, ao passo que o INR está direcionado para a Diáspora Indiana no RU. Os produtos oferecidos pelo IPB e pelo INR incluem depósitos, facilidades de crédito e operações em investimentos geridos, por exemplo fundos de investimento e serviços de custódia.

Citi Holdings

Crédito ao Consumo Local (CCL)

O segmento de Crédito ao Consumo Local do Grupo tem sido sujeito a várias alienações e reorganizações em anos recentes, em consonância com a estratégia do Citigroup de liquidar o Citi Holdings. A principal atividade remanescente é a sucursal do Grupo na Grécia, que incluiu, entre outras atividades, atividades de retalho, cartões e crédito ao consumo.

Em 30 de setembro de 2014, o Grupo conclui a venda do seu negócio de crédito ao consumo na Grécia ao Alpha Bank. O negócio de crédito ao consumo do Grupo na Grécia foi classificado como uma operação terminada, cujos elementos figuram na Nota 11 "Operações descontinuadas". A alienação está em linha com a estratégia do Grupo, conforme já foi referido.

Outros

O Grupo também tem uma carteira de títulos garantidos por hipoteca detidos até ao vencimento na Carteira de Ativos Especiais, que são supervisionados pelo Risco de Tesouraria e são alienados quando os critérios pré-determinados são preenchidos.

Para além da alienação do negócio de crédito ao consumo na Grécia, conforme já referido acima, não se verificaram alterações substanciais nas principais atividades do Grupo durante o exercício.

Governança

O Grupo tem uma equipa de gestão dedicada e uma estrutura de governança para definir uma estratégia coerente para todos os segmentos de negócio e funções relevantes. Os riscos e as funções de controlo críticas, como a área financeira, a gestão de riscos, a parte jurídica e as questões de conformidade são todos geridos centralmente para garantir o cumprimento das políticas e das normas definidas em todo o Grupo, independentemente da localização da unidade de negócio.

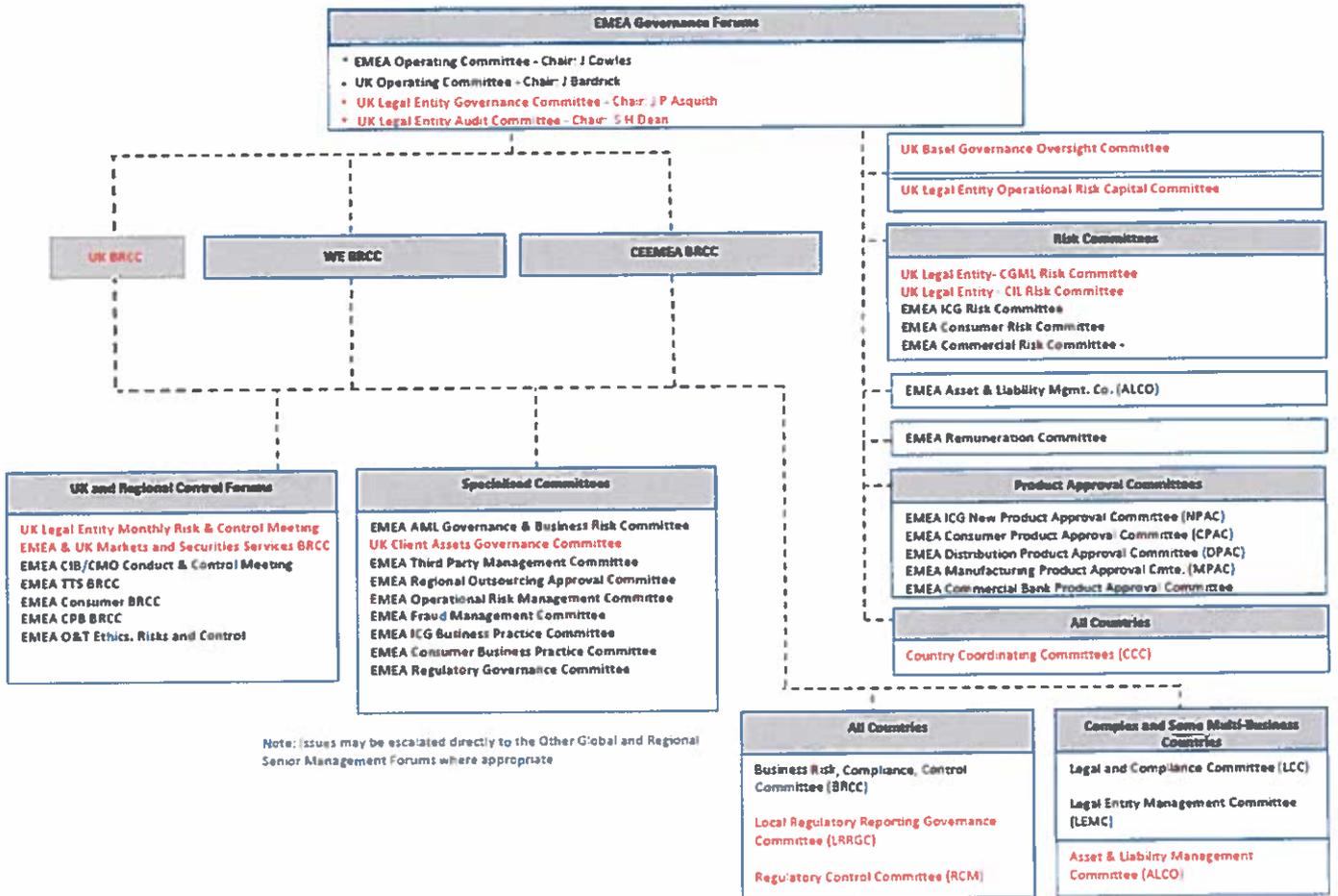
As práticas de revisão e as comissões de governança são descritas detalhadamente na nota 37, nas 82 a 105.

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Estrutura de governação



CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Análise do negócio e resultados financeiros

2014 foi um ano de desenvolvimento económico notável. A recuperação económica local manteve-se fraca e desigual, com um aumento dos riscos de queda da retoma económica durante o ano. As economias avançadas debateram-se com os legados da crise, incluindo níveis elevados de endividamento público e privado e desemprego, combinados com um baixo potencial de crescimento, ao manterem uma política monetária altamente acomodaticia. Tal incluiu medidas como a flexibilização quantitativa e um ajustamento orçamental desenhado para sustentar o crescimento no longo prazo. A perspetiva para as economias avançadas continuou a divergir à medida que a recuperação económica nos Estados Unidos e no Reino Unido se fortalecia e perdia gás na Zona Euro e no Japão devido ao aumento da incerteza. Na Zona Euro, com o crescimento a perder dinâmica e a ameaçada de riscos de deflação, a ênfase do Banco Central Europeu (BCE) e das políticas nacionais foi na melhoria das perspetivas de crescimento e no combate aos riscos de deflação.

Os resultados do Grupo em 2014 refletem o ambiente difícil para o Grupo e para a sua atividade, tanto localmente como a nível regional. Estes desafios incluem o impacto da incerteza macroeconómica nos mercados, no ambiente de negociação e nas atividades de clientes e a persistência de taxas de juro baixas. O Grupo espera que o ambiente operacional continue a apresentar desafios importantes em 2015. As taxas de juro de curto prazo deverão manter-se baixas durante algum tempo e, em consequência, a compressão das margens poderá continuar a afetar o Grupo durante o exercício. A principal preocupação da Administração é assegurar a estabilidade e rentabilidade das atividades correntes do Grupo.

Performance do Grupo

	2014			2013*			Total Variação £ milhões
	Citicorp £ milhões	Citi Holdings £ milhões	Total £ milhões	Citicorp £ milhões	Citi Holdings £ milhões	Total £ milhões	
Operações continuadas							
Proveitos de juros	162	1	163	230	5	235	(72)
Custos de juros	(55)	(3)	(58)	(82)	(7)	(89)	31
Margem financeira	107	(2)	105	148	(2)	146	(41)
Proveitos líquidos de comissões	276	(1)	275	255	2	257	18
Outros proveitos operacionais	121	5	126	145	(6)	139	(13)
Total de proveitos operacionais	504	2	506	548	(6)	542	(36)
Custos operacionais	(425)	-	(425)	(422)	(20)	(442)	17
Provisões para compromissos de concessão de crédito não financiados	19	-	19	(22)	-	(22)	41
Ganhos (prejuízos) líquidos do crédito	16	(13)	3	(21)	-	(21)	24
Lucros na venda de subsidiárias	-	-	-	4	-	4	(4)
Resultado antes de impostos	114	(11)	103	87	(26)	-	42
Impostos sobre o rendimento	(20)	1	(19)	(54)	(7)	(61)	42
Resultado de operações continuadas do exercício, depois de impostos	94	(10)	84	33	(33)	-	84
Resultado de operações descontinuadas do exercício, depois de impostos	-	59	59	-	(52)	(52)	111
Resultado do exercício	94	49	143	(85)	(85)	(52)	195

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota I(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Grupo gerou lucros antes de impostos de atividades continuadas no valor de £103 milhões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (2013: £61 milhões) e lucros após impostos de atividades continuadas no valor de £84 milhões (2013: £0).

O Citicorp realizou lucros após impostos no valor de £94 milhões em 2014 (2013: £33 milhões). Os proveitos operacionais caíram £44 milhões principalmente devido às baixas taxas de juro. No entanto, este impacto foi compensado por poupanças em despesas administrativas decorrentes da venda da EMSO Partners no exercício anterior e ganhos no crédito, nas provisões para compromissos de concessão de crédito não financiados. O Grupo

10/A

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

também beneficiou de uma migração de novas funções comerciais dos CSCs do Grupo e de um aumento posterior nos encargos debitados pelo Grupo a outras entidades do Citi.

O Citi Holdings realizou lucros após impostos no valor de £49 milhões em 2014 (2013: prejuízos de £85 milhões), principalmente devido aos lucros realizados na venda do negócio de crédito ao consumo do Grupo na Grécia e ganhos líquidos no crédito relacionados incluídos nas operações descontinuadas.

Proveitos

Os proveitos operacionais de operações continuadas no valor de £506 milhões foi inferior ao valor de £542 milhões registado no exercício anterior. A performance do Citicorp foi afetada negativamente pelas baixas receitas na banca de empresas e no negócio de taxa fixa. As taxas de juro mais baixas contribuíram para um decréscimo de £41 milhões na margem financeira. Este decréscimo foi parcialmente compensado por um aumento nos proveitos líquidos de comissões no valor de £18 milhões.

Além disso, conforme referido acima, uma migração de novas funções para os CSCs do Grupo teve como resultado um aumento nos débitos a outras entidades do Citi reconhecidos na rubrica de outros proveitos operacionais. Uma parte significativa dos custos do Grupo resulta dos serviços prestados pelos CSC a outras entidades do Citi, tanto global como regionalmente. Estes custos são afetos às áreas de negócio e entidades jurídicas com base em vários fatores. O Grupo tanto paga como recupera custos. Todos estes contratos de transferência de preços são revistos regularmente quanto à sua adequação. A Nota 34 – "Operações com partes relacionadas" contém mais elementos sobre os custos do Grupo com partes relacionadas. Este aumento nos proveitos foi anulado por perdas em rubricas ao justo valor através da conta de resultados incluídos nos outros proveitos operacionais referidos acima.

De um ponto de vista comercial, os proveitos do Grupo oriundos do Citicorp são essencialmente função de quatro principais segmentos de negócio:

- Os proveitos de Serviços de Títulos (ST), no valor de £93 milhões, cresceram £7 milhões face a 2013, impulsionados pelo crescimento dos proveitos de custódia direta e compensação resultantes de novos clientes.
- Os proveitos de Soluções de Tesouraria e Negociação (STN), no valor de £85 milhões, cresceram £1 milhão face a 2013, impulsionados por volumes mais elevados.
- Os proveitos bancários, no valor de £97 milhões caíram £32 milhões face a 2013, em consequência de perdas decorrentes da avaliação face ao mercado na Carteira de Crédito a Empresas.
- Os proveitos do negócio de taxa fixa, no valor de £72 milhões, reduziram-se £32 milhões face a 2013, predominantemente em consequência dos menores proveitos da negociação de crédito devido à volatilidade do mercado.

Custos

O Grupo está empenhado em executar as prioridades comunicadas pelo Citigroup Inc. em termos de afetação eficiente de recursos e gestão disciplinada de despesas. A administração do Grupo acompanha de forma ativa as despesas, gerindo cuidadosamente os exercícios de redução de custos tendo em conta o investimento necessário para o futuro.

O número de empregados aumentou de 4.580 para 4.795 em termos médios. No entanto, as despesas globais com salários mantiveram-se estáveis, refletindo o movimento de concentração de pessoal de locais com custos mais altos para locais com custos mais baixos, em linha com os esforços permanentes do Citigroup para potenciar os locais com menores custos dentro da região.

A alienação da EMSO Partners no exercício anterior levou a uma redução de £40 milhões nas despesas administrativas em termos anuais.

Durante o exercício, o Grupo anulou provisões para compromissos de concessão de crédito não utilizados em consequência de aumentos de ratings de contrapartes e rácios de prejuízos menos elevados que a norma. Tudo isto levou a uma recuperação no valor de £19 milhões para o Grupo, uma melhoria de £41 milhões face a 2013. As perdas líquidas no crédito melhoraram de um valor de £21 milhões para ganhos no valor de £3 milhões. Isto deveu-se principalmente às melhorias dos ratings das contrapartes e rácios de prejuízos menos elevados que a norma em consequência de uma melhoria da qualidade do crédito na Europa.

Operações descontinuadas

11/2

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

As operações descontinuadas do Grupo dizem respeito ao negócio de crédito ao consumo na Grécia, um negócio da Citi Holdings, cuja alienação gerou lucros depois de impostos no valor de £59 milhões durante o exercício (2013: prejuízos de £52 milhões) (ver Nota 11 "Operações descontinuadas"). Embora o negócio tenha registado lucros antes de impostos no valor de £81 milhões (2013: prejuízos no valor de £82 milhões), os lucros antes de impostos resultaram dos lucros gerados pela alienação do negócio de £105 milhões, ao passo que a alienação de uma carteira de crédito e crédito hipotecário no ano anterior tinha gerado prejuízos no valor de £45 milhões.

Posição do Grupo em 31 de dezembro

	2014	2013*		2014	2013*
	£ milhões	£ milhões		£ milhões	£ milhões
Ativo			Passivo		
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	3 515	4 257	Depósitos de bancos	7 002	7 082
Ativos da carteira de negociação	600	1 103	Contas de clientes	8 021	8 270
Crédito sobre bancos	5 941	5 771	Todos os outros passivos	3 238	2 610
Crédito sobre clientes	3 963	4 109			
Títulos da carteira de investimento	3 149	2 351	Total do passivo	18 261	17 962
Todos os outros ativos	3 636	2 791	Situação líquida imputável a acionistas	2 543	2 420
Total do ativo	20 804	20 382	Total do passivo e situação líquida	20 804	20 382

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

O total do ativo, no valor de £20,8 mil milhões (2013: £20,4 mil milhões), manteve-se coerente com o valor alcançado no exercício anterior.

O valor de caixa e depósitos junto de bancos centrais caiu £742 milhões comparado com ed com o exercício anterior dado que o Grupo reduziu os seus depósitos junto do Banco Central da Holanda em consequências das taxas de juro negativas que se verificaram durante o ano. Os fundos foram utilizados para investir em obrigações do tesouro do Reino Unido com vista a manter uma almofada estável de ativos líquidos, conforme é evidenciado pelo aumento em títulos de investimento. Os ativos de negociação sofreram uma redução de £503 milhões, essencialmente devida a uma redução em obrigações de emitentes privados, papel comercial europeu (PCE) e créditos de negociação. Os ativos e passivos derivados aumentaram £628 milhões e £602 milhões, respetivamente, em consequência de um aumento em operações cambiais a prazo, swaps e swaps de taxas de juro. Parte desta aumento é uma consequência dos regulamentos Dodd Frank, ao abrigo dos quais foi disponibilizado ao Grupo um veículo jurídico alternativo para determinadas operações. Os movimentos nos outros ativos e nos outros passivos deve-se ao aumento dos volumes de negociação de PCE por volta do final do ano.

O negócio de CCL do Grupo no Reino Unido nunca comercializou Seguros de Proteção de Pagamentos ("SPP") e, como tal, não tem provisões para pedidos de indemnização ao abrigo de SPP em 31 de dezembro de 2014.

Reconhecendo os potenciais direitos decorrentes da venda irregular de produtos de proteção de cartões de crédito pelo Plano de Proteção de Cartões (PPC), o Grupo reconheceu uma provisão no valor de £0,7 milhões (2013: £1,0 milhões) a respeito à sua exposição limitada nesta matéria.

Principais indicadores de performance

Para além dos resultados financeiros do Grupo, a administração sénior também considera a monitorização das seguintes rubricas financeiras e não financeiras críticas para o futuro do Grupo: capital regulamentar e requisitos de liquidez.

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Capital regulamentar

Os recursos de capital regulamentar do Grupo em 31 de dezembro eram os seguintes:

	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Capital do tier 1	2.462	2.423
Capital do tier 2	53	138
	<u>2.515</u>	<u>2.561</u>
Deduções	(256)	(218)
Total do capital regulamentar	<u>2.259</u>	<u>2.343</u>

Durante todo o exercício, os requisitos de capital regulamentar mínimo do Grupo definidos pela PRA foram preenchidos sem dificuldade com os seus recursos de capital disponíveis.

O capital do tier 1 compreende os fundos tangíveis de acionistas menos determinadas deduções de capital. A administração mantém um saldo de capital suficientemente forte e estável acima dos requisitos de capital regulamentar e monitoriza o saldo de capital do tier 1 para assegurar que é sempre mantido um superavit. O aumento nas deduções ao capital em 2014 decorrem do imobilizado intangível.

A Nota 37 – "Instrumentos financeiros e gestão de riscos" contém elementos sobre a gestão do capital do Grupo.

Requisitos de liquidez

O Grupo comunica a sua posição de liquidez por referência a Diretriz de Liquidez Individual (DLI) estipulada pela PRA.

O Grupo também monitoriza a sua posição face às métricas de liquidez previstas de Basileia 3 – o rácio de cobertura da liquidez (RCL) e o rácio de financiamento líquido estável (RFLE). O RCL destina-se a promover a resistência de curto prazo do perfil de risco de liquidez das entidades, garantindo que têm recursos líquidos de alta qualidade suficientes para sobreviver num cenário de stress agudo com uma duração de 30 dias. O RFLE tem um horizonte temporal de um ano e foi desenvolvido para promover uma estrutura de vencimentos dos ativos e dos passivos sustentável.

Teste de stress	OLI da PRA	RCL de Basileia 3	RFLE de Basileia 3
Horizonte temporal	3 meses	30 dias	1 ano
Cálculo	Ativos líquidos sobre saídas líquidas de caixa	Ativos líquidos sobre saídas líquidas de caixa	Recursos de financiamento estáveis sobre necessidades de financiamento estáveis

A Nota 37 – "Instrumentos financeiros e gestão de riscos" contém mais elementos sobre a forma como o Grupo e a Sociedade gerem a sua posição e requisitos de liquidez. O Grupo e a Sociedade cumpriram os seus requisitos de liquidez durante o exercício.

Gestão de riscos – generalidades

O Grupo recorre ao modelo e organização de gestão de riscos do Citigroup, com a sua supervisão multidimensional do risco e os seus recursos humanos, processos e sistemas para assegurar uma forte supervisão dos riscos da entidade. Além disso, o Grupo tem uma gestão de riscos e mecanismos de controlo específicos das entidades, com vista a garantir que a tomada de riscos tem resposta a nível local e que a abordagem é adequada para o Grupo.

O Citigroup e o Grupo acreditam que uma gestão de riscos eficaz é da maior importância para as suas operações globais. Em consequência, o processo de gestão de riscos do Citi foi desenhado para monitorizar, avaliar e gerir os principais riscos que assume no desenvolvimento das suas atividades. Especificamente, as atividades em que o Grupo se envolve e os riscos que essas atividades geram têm de ser consentâneos com os compromissos subjacentes em termos de princípios de "Financiamento Responsável".

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

“Financiamento Responsável” significa uma conduta transparente, prudente e confiável e que gere os melhores resultados para os clientes do Citi e para a sociedade. Para respeitar estes princípios, o Citi define e aplica expectativas para as suas atividades de assunção de riscos através da sua cultura de risco e papéis e responsabilidades definidos e das suas políticas, procedimentos e processos que aplicam estas normas.

Embora a gestão dos riscos seja da responsabilidade coletiva de todos os empregados, o Citi e o Grupo afetam a responsabilização a três linhas de defesa:

- primeira linha de defesa: o negócio é responsável por todos os seus riscos e é responsável pela gestão desses riscos;
- segunda linha de defesa: as funções de controlo do Grupo (por exemplo, Risco, Departamento Financeiro, Compliance, etc.) definem normas para gestão dos riscos e eficácia dos mecanismos de controlo; e
- terceira linha de defesa: a função de Auditoria Interna do Citi presta garantias independentes, com base num plano de auditoria baseado no risco, no sentido de que os processos são fiáveis e a governação e os mecanismos de controlo são eficazes.

Cultura de risco

O quadro de gestão de riscos do Grupo foi desenhado para equilibrar a responsabilidade e a responsabilização pelos riscos na atividade, com uma supervisão e responsabilidade independentes bem definidas pela gestão dos riscos. O Grupo aplica o quadro global de gestão de riscos do Citi com base nos seguintes princípios definidos pelo Diretor do Risco:

- uma apetência pelo risco definida, consentânea com a estratégia comercial;
- responsabilização através de um quadro comum de gestão de riscos;
- decisões sobre riscos baseadas em análises transparentes, exatas e rigorosas;
- um modelo comum de capital de risco para avaliar os riscos;
- conhecimentos, estatura, autoridade e independência dos gestores de riscos; e
- autoridade dos gestores de riscos para tomarem decisões e remeterem questões para outros níveis de decisão.

Foi dada uma significativa atenção à promoção de uma cultura de risco baseada numa política de assunção inteligente de riscos com responsabilidade partilhada, sem prescindir da responsabilização individual:

- uma assunção inteligente de riscos significa que o Grupo tem de identificar, mensurar e agregar os riscos e tem de definir tolerâncias ao risco com base numa compreensão plena das concentrações e do "risco de cauda" (*tail risk*);
- responsabilidade partilhada significa que todas as pessoas têm uma responsabilidade coletiva por procurar contributos e potenciar conhecimentos nas “Três Linhas de Defesa”; e
- responsabilização individual significa que todas as pessoas têm de gerir os riscos de forma ativa, identificar os problemas e tomar decisões devidamente informadas que tomem em conta todos os riscos para o Grupo.

Papéis e responsabilidades

O quadro de gestão de riscos do Grupo procura reconhecer a diversidade das atividades comerciais do Grupo, combinando a supervisão corporativa com funções independentes de gestão de riscos dentro de cada área de negócio. Os gestores de riscos independentes ao nível do negócio são responsáveis por definir e aplicar políticas e práticas de gestão de riscos nas suas áreas de negócio, supervisionar os riscos nas suas áreas de negócio e dar resposta às necessidades e problemas que surjam nas suas áreas de negócio. Este sistema assegura uma gestão ativa dos principais riscos do Grupo.

Desde a crise financeira de 2008, os processos de gestão de riscos e governação interna, tanto do Citigroup como do Grupo, tiveram melhorias significativas em todas as frentes principais, incluindo uma análise de crédito e dos devedores mais rigorosa, aumento do controlo dos processos comerciais e de comunicação através do processo de Avaliação dos Mecanismos de Controlo pela Gestão (AMCG), implementação de processos formais de análise de cenários de risco operacional e reforço dos testes de stress abrangentes das entidades. Uma gestão e supervisão de riscos específicas da entidade foi posta em prática e os processos de controlo e governação continuam a evoluir em consonância com as melhores práticas específicas da zona de risco.

14/12

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

As práticas de revisão e as comissões de governação são descritas detalhadamente na nota 37, nas páginas 82 a 105.

Gestão de riscos – principais riscos

Os principais riscos do Grupo decorrem da sua atividade de concessão de crédito a consumidores e clientes empresariais na UE, principalmente na Europa Ocidental e no Sul da Europa, e incluem tanto riscos financeiros como riscos não financeiros. Os principais riscos cobertos pelo quadro de gestão de riscos do Grupo são o risco de mercado, o risco de financiamento e liquidez, o risco de crédito (incluindo o risco país e o risco de concentração), o risco operacional (incluindo o risco das operações e o risco para a reputação) e os riscos regulamentares e desenvolvimentos..

Alguns destes riscos são analisados seguidamente com maior profundidade.

Risco de mercado

As perdas de risco de preço decorrem de flutuações do valor de mercado de posições de negociação e sem ser de negociação resultantes de alterações das taxas de juro, margens de crédito, taxas de câmbio e preços de ações e das suas volatilidades implícitas.

Cada área de negócio que inicia operações com clientes tem de definir, com a aprovação da gestão do risco de mercado do Citi, um quadro de limites de risco de mercado para os fatores de risco identificados que defina claramente perfis de risco aprovados e esteja dentro dos parâmetros de tolerância do Grupo e sua casa-mãe última ao risco. Estes limites são monitorizados por um risco de mercado independente, Comissões de Ativos e Passivos do país e das áreas de negócio do Citi e pela Comissão de Ativos e Passivos do Citigroup. Em qualquer caso, as áreas de negócio são, em última análise, responsáveis pelos riscos de mercado assumidos e por respeitarem os seus limites definidos.

Risco de financiamento e de liquidez

Uma liquidez e fontes de financiamento adequadas são essenciais para o negócio do Citi. Os riscos de financiamento e liquidez decorrem de vários fatores, muitos dos quais o Citi não pode controlar, por exemplo perturbações nos mercados financeiros, alterações nas principais fontes de financiamento, margens de crédito, alterações dos ratings de crédito do Citi e condições políticas e económicas em determinados países.

Os objetivos de financiamento e liquidez do Citi são manter liquidez adequada para (i) financiar a sua base de ativos existente; (ii) fazer crescer as suas atividades principais no Citicorp; (iii) manter um excesso de liquidez suficiente, devidamente estruturado, de forma que possa operar nas mais variadas condições de mercado, incluindo perturbações de mercado de curto e longo prazo; e (iv) cumprir os requisitos regulamentares. Estes objetivos primários de liquidez são cumpridos pelo Grupo tanto ao nível da entidade jurídica, como em termos agregados ao nível do Citigroup.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao potencial de perdas financeiras decorrentes de um mutuário ou contraparte não honrar as suas obrigações financeiras ou contratuais.

O risco de crédito decorre predominantemente das atividades de concessão de crédito do Grupo, bem como das atividades limitadas que desenvolve nos mercados de negociação de instrumentos derivados e acordos de recompra e de empréstimo de títulos.

O risco de crédito também decorre das atividades de liquidação e compensação, quando o Grupo transfere um ativo antes de receber o seu contravalor ou adianta fundos para liquidar uma operação por conta de um cliente. O risco de concentração, dentro do risco de crédito, é um risco associado a ter exposição de crédito concentrada num determinado cliente, setor, região ou outra categoria para efeitos de agrupamento.

O risco de crédito é um dos riscos mais significativos que o Grupo enfrenta como intermediário financeiro. Em consequência, o Citi tem em prática um quadro bem definido para gerir o risco de crédito em todas as áreas de negócio. Este quadro inclui a definição da apetência pelo risco, limites de crédito e políticas de crédito, tanto ao nível do negócio como ao nível de toda a empresa. A gestão de risco de crédito do Citi também inclui processos e políticas relativos ao reconhecimento de problemas, incluindo "listas de observação", revisão das carteiras, atualização dos ratings de risco e fatores de desencadeamento da classificação.

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Exposição à Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal e concentração em países

As atividades do Grupo estão intrinsecamente associadas aos desenvolvimentos económicos na região em que desenvolve a sua atividade.

Dado que o Citi é um banco pan-europeu, com passaporte ao abrigo da Diretiva de Consolidação Bancária da União Europeia, o Grupo orienta-se predominantemente para o setor das grandes empresas na Europa Ocidental. Em consequência das atividades de concessão de crédito do Grupo na região, o Grupo tem uma concentração de exposição em França, essencialmente através da concessão de crédito a grandes empresas de serviços públicos, cuidados de saúde, comunicação social e construção automóvel, e em Espanha, essencialmente através da concessão de crédito a grandes empresas de serviços públicos, empresas de telecomunicações e bancos locais. A função de riscos continua a monitorizar e gerir estas exposições, recorrendo a técnicas de mitigação adequadas.

O longo historial do Grupo na Grécia levou a uma presença relevante no segmento das grandes empresas, essencialmente na indústria naval, e, antes de 2014, no segmento do crédito ao consumo. A presença na indústria naval é essencialmente de cariz internacional, em que o risco é considerado offshore e, por conseguinte, não relacionado com a solidez da economia doméstica. Durante 2014, o Citi vendeu o seu negócio de crédito ao consumo e as operações de cartões de crédito do Diners Club da Grécia.

A situação económica e financeira de vários países europeus continua frágil e as tensões geopolíticas na região, incluindo na Rússia, vieram aumentar as incertezas. As medidas fiscais e monetárias efetivas ou esperadas na região vieram afetar ainda mais os mercados financeiros globais. Por outro lado, os receios relativos ao incumprimento soberano ou um desagregar total ou parcial da União Monetária Europeia (UME), incluindo os resultantes riscos de redenominação e incertezas ainda não foram afastados.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultantes de processos, sistemas ou fatores humanos inadequados ou que falharam ou de acontecimentos externos. Abrange o risco para a reputação e o risco para a empresa associado a práticas comerciais ou conduta no mercado em que o Citi esteja envolvido.

Em anos recentes, verificou-se um aumento da atenção tanto internamente como por parte do público e das autoridades reguladoras quanto à identificação, mensuração e gestão do risco operacional de grandes instituições financeiras. Esta atenção foi desencadeada pelas perturbações de que o setor foi palco durante a crise financeira de 2008, bem como por algumas revelações públicas de conduta irregular dentro do setor financeiro. O Citigroup tem um quadro de gestão do risco operacional que continua a evoluir para refletir as melhores práticas do setor e a conjuntura externa.

O risco operacional do Citi é gerido através de um quadro global desenhado para conseguir um ponto de equilíbrio entre uma forte supervisão em termos societários e um quadro de gestão de riscos independente bem definido. Este quadro inclui:

- reconhecimento da responsabilidade das áreas de negócio pelo risco;
- supervisão por funções de controlo do Citi; e
- avaliação independente pela função de Auditoria Interna do Citi.

O objetivo é manter o risco operacional em níveis adequados face às características das atividades do Citigroup, os mercados em que opera, o seu capital e liquidez, bem como ao ambiente concorrencial, económico e regulamentar.

Para prever, mitigar e controlar o risco operacional, o Citigroup mantém um sistema de políticas e definiu um quadro coerente para monitorização, avaliação e comunicação dos riscos operacionais e da eficácia global do ambiente de controlo interno no Citigroup. Como parte integrante deste quadro, o Citigroup criou um programa de Avaliação do Controlo da Administração (*Management Control Assessment*) (ACA) para ajudar os gestores a autoavaliar os principais riscos operacionais e mecanismos de controlo e identificar e lidar com insuficiências na conceção e/ou eficácia dos mecanismos de controlo interno que mitigam os riscos operacionais significativos. Existem ACAs para todas as principais linhas de negócio e áreas de controlo com impacto no Grupo.

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

RELATÓRIO ESTRATÉGICO

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Gestão de riscos – principais riscos (continuação)

Risco regulamentar e desenvolvimentos

O risco regulamentar é o risco de não respeitar os requisitos regulamentares, as alterações da regulamentação ou as expectativas das autoridades reguladoras. A falta de uma gestão adequada do risco regulamentar pode levar a sanções regulamentares e a ao aumento do risco para a reputação e do risco da atividade.

À medida que o ambiente regulamentar continua a evoluir, o Citigroup e o Grupo continuam empenhados em aplicar os novos regulamentos e assegurar o respeito permanente pelos requisitos regulamentares futuros.

Os desenvolvimentos mais significativos que estão atualmente a ser avaliados pelo Grupo são:

- a Diretiva sobre Requisitos de Capital (DRC) na União Europeia;
- a Diretiva sobre Recuperação e Resolução Bancária;
- os Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu (RIME).

A Nota 37 – "Instrumentos financeiros e gestão de riscos", nas páginas 82 a 105 contém elementos específicos sobre estas matérias.

Perspetivas para o futuro

A estratégia do Grupo continua a ser desenvolver e melhorar a gama e a qualidade dos seus serviços para os seus principais clientes nos mercados em que desenvolve a sua atividade. Os objetivos estratégicos do Grupo têm de ser executados num cenário de permanente incerteza relacionada com uma recuperação económica global assimétrica e requisitos regulamentares em evolução, bem como alterações das políticas fiscais e monetárias, tanto nos Estados Unidos, como noutros países.

O Grupo está bem posicionado para responder ao impacto destas tendências externas contrastantes e está preparado para o crescimento futuro potenciando a gama de produtos, a cobertura geográfica e plataformas tecnológicas muito expansíveis do Citi para aproveitar oportunidades de negócio, garantindo simultaneamente uma gestão de riscos eficaz, um cumprimento das normas forte e processos de controlo e governação. A estratégia do Grupo centra-se nos seguintes princípios diretores:

- colocar o cliente no centro do nosso modelo de negócios;
- adotar as melhores práticas de governação bancária, gestão de riscos e controlo;
- potenciar as nossas capacidades nos mercados em que temos vantagens comparativas; e
- responder e adaptarmo-nos às alterações da conjuntura económica, regulamentar e concorrencial.

Em linha com o objetivo estratégico do Citi de criar uma instituição mais simples, mais segura e mais forte, mantendo simultaneamente os serviços prestados aos seus clientes, os Administradores continuam a avaliar oportunidades de colaborar com afiliadas para otimizar o capital e os recursos do Grupo no seio da presença europeia do Citi.

Por ordem do Conselho de Administração

J Bardrick
Administrador

quinta-feira, 26 de março de 2015

Constituída em Inglaterra e no País de Gales
Sede: Citigroup Centre, Canada Square, Canary Wharf, Londres E14 5LB
Registo nº: 1088249

17/2

RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA OS ACIONISTAS DO CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED (ANTERIORMENTE DENOMINADO CITIBANK INTERNATIONAL PLC)

Auditámos as demonstrações financeiras do Citibank International Limited relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e que figuram nas páginas 18 a 27. O quadro de relato financeiro que foi aplicado à sua preparação foi a legislação aplicável e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adotadas pela UE e, no que diz respeito às demonstrações financeiras da casa-mãe, da forma aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006. Este relatório destina-se exclusivamente aos acionistas da sociedade como um todo, de acordo com o Capítulo 3 da Parte 16 da Lei das Sociedades de 2006. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo de forma a podermos relatar aos acionistas da sociedade as questões que estamos obrigados a comunicar-lhes no relatório de auditoria, mas não para quaisquer outros fins. Na máxima medida permitida por lei, não aceitamos nem assumimos qualquer responsabilidade em relação ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e às opiniões que formámos perante pessoas que não sejam a sociedade e os seus acionistas como um todo.

Responsabilidades respetivas dos administradores e dos auditores

Tal como explicado de forma mais detalhada na Declaração da Responsabilidade dos Administradores que figura na página 3, os Administradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e por ficarem convencidos de que as mesmas dão uma imagem fiel e verdadeira. A nossa responsabilidade é auditar e dar uma opinião sobre as demonstrações financeiras de acordo com a lei aplicável e as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido e Irlanda). Estas normas exigem que cumpramos as Normas Éticas para Auditores publicadas pelo Conselho de Práticas de Auditoria (*Auditing Practices Board*).

Âmbito da auditoria das demonstrações financeiras

Uma descrição do âmbito da auditoria das demonstrações financeiras é fornecida no site do Financial Reporting Council: www.frc.org.uk/auditscopeukprivate.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Na nossa opinião:

- as demonstrações financeiras dão uma imagem fiel e verdadeira dos negócios do grupo e da casa-mãe à data de 31 de dezembro de 2014, bem como dos lucros do grupo para o exercício findo nessa data;
- as demonstrações financeiras do grupo foram devidamente preparadas de acordo com as NIRF, tal como adotadas pela UE; e
- as demonstrações financeiras da casa-mãe foram devidamente preparadas de acordo com as NIRF, tal como adotadas pela UE e aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006.

Opinião sobre outra matéria prescrita na Lei das Sociedades de 2006

Na nossa opinião, as informações fornecidas no Relatório dos Administradores e no Relatório para o exercício a que as demonstrações financeiras dizem respeito são consentâneas com as mesmas.

Matérias sobre as quais temos de informar por exceção

Não temos nada a informar relativamente às seguintes matérias, relativamente às quais estamos obrigados, ao abrigo da Lei das Sociedades de 2006, a informar se, na nossa opinião:

- não foram mantidos registos contabilísticos adequados pela casa-mãe ou não recebemos declarações adequadas para a nossa auditoria das sucursais que não visitámos; ou
- as demonstrações financeiras da casa-mãe não são compatíveis com os registos e declarações contabilísticas; ou
- determinadas informações exigidas por lei sobre a remuneração dos Administradores não foram dadas; ou
- não recebemos todas as informações e explicações necessárias para a nossa auditoria.

Richard Faulkner (Auditor Oficial Sénior)
em representação de **KPMG LLP, Auditores Oficiais**
Técnicos Oficiais de Contas

15 Canada Square
Londres
E14 5GL
26 de março de 2015

B/12
-

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Operações continuadas			
Proveitos de juros e proveitos equiparados		163	235
Custos de juros e custos equiparados		(58)	(89)
Margem financeira	3	<u>105</u>	<u>146</u>
Proveitos de dividendos	4	1	-
Proveitos líquidos de comissões	5	275	257
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	6	(2)	35
Proveitos líquidos de investimentos	7	2	2
Outros proveitos operacionais	8	<u>125</u>	<u>102</u>
Total de proveitos operacionais		506	542
Custos com o pessoal	9	(210)	(198)
Despesas gerais e administrativas	10	(119)	(164)
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	24	(58)	(41)
Reintegrações de imobilizado corpóreo	25	<u>(38)</u>	<u>(39)</u>
Resultados operacionais antes de prejuízos líquidos do crédito		81	100
Provisões para compromissos de concessão de crédito não financiados		19	(22)
Lucros (prejuízos) líquidos do crédito		3	(21)
Lucros na venda de subsidiárias	12	<u>-</u>	<u>4</u>
Resultados antes de impostos de operações continuadas		103	61
Imposto sobre o rendimento	13	(19)	(61)
Resultados do exercício de operações continuadas		<u>84</u>	<u>-</u>
Operações descontinuadas			
Resultados de operações descontinuadas do exercício, depois de impostos	11	<u>59</u>	<u>(52)</u>
Resultados do exercício		<u>143</u>	<u>(52)</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

19/28

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL CONSOLIDADO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Resultados do exercício		143	(52)
Rubricas que não serão reclassificadas posteriormente em resultados:			
Remensuração de ativos/(passivos) de benefícios definidos	14	(80)	15
<i>Impostos relacionados</i>	13	16	(3)
		(64)	12
Rubricas que foram ou serão reclassificadas em resultados com o preenchimento dos critérios aplicáveis:			
Diferenças de conversão cambial de operações no estrangeiro		61	(11)
Resultados da cobertura de investimento líquido em operações no estrangeiro	19	(70)	10
<i>Impostos relacionados</i>	13	11	-
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda):		55	(22)
- alteração líquida do justo valor	7	(2)	(2)
- montante líquido transferido para resultados	13	(11)	6
<i>Impostos relacionados</i>		44	(19)
Outros prejuízos do resultado integral do exercício, líquidas de impostos		(20)	(7)
Total do resultado integral do exercício		123	(59)

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

O total do resultado integral do exercício é imputável aos acionistas da casa-mãe.

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

20/14

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

BALANÇO CONSOLIDADO

31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Ativo			
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	33	3.515	4.257
Ativos da carteira de negociação	20	600	1.103
Instrumentos financeiros derivados	19	869	241
Crédito sobre bancos		5.941	5.771
Crédito sobre clientes	17	3.963	4.109
Títulos da carteira de investimento	21	3.149	2.351
Adiantamentos e acréscimos de proveitos		2	32
Ativos por impostos correntes		9	9
Outros ativos	26	2.253	2.030
Imobilizado corpóreo	25	112	83
Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo	24	202	181
Ativos por impostos diferidos	27	189	215
Total do ativo		20.804	20.382
Passivo			
Depósitos de bancos		7.002	7.082
Contas de clientes		8.021	8.270
Instrumentos financeiros derivados	19	857	255
Títulos de dívida em circulação	28	320	631
Acréscimos e proveitos diferidos		117	122
Outros passivos	29	1.909	1.534
Provisões para riscos e encargos	30	34	67
Passivos por impostos diferidos	27	1	1
Total do passivo		18.261	17.962
Situação líquida			
Capital social	32	1.757	1.757
Prêmios de emissão		64	64
Outras reservas		1.241	1.197
Resultados transitados		(519)	(598)
Total da situação líquida imputável a acionistas da casa-mãe		2.543	2.420
Total do passivo e da situação líquida		20.804	20.382

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos Administradores em 26 de março de 2015 e assinadas em sua representação por:

J Bardrick
Administrador

Registo nº: 1088249

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

31 de dezembro de 2014

	Imputável a titulares de capital do Grupo*							
	Capital social £ milhões	Prêmios de emissão £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Reserva de conversão £ milhões	Reserva de justo valor £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Resultados transitados £ milhões	Total £ milhões
Balanco em 1 de janeiro de 2013	1.757	64	1.152	25	21	20	(558)	2.481
Total do resultado integral:								
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	-	(52)	(52)
Outras rubricas do resultado integral, líquidas de impostos:								
Remensuração de ativos / (passivos) por benefícios definidos	-	-	-	-	-	-	15	15
Diferenças cambiais de conversão de operações no estrangeiro	-	-	-	(11)	-	-	-	(11)
Resultados da cobertura do investimento líquido em operações no estrangeiro	-	-	-	10	-	-	-	10
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)					(22)	-	-	(22)
- alteração líquida no justo valor	-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
- valor líquido transferido para resultados	-	-	-	-	6	-	(3)	3
Impostos sobre outras rubricas do resultado integral	-	-	-	(1)	(18)	-	12	(7)
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	(1)	(18)	-	(40)	(59)
Total do resultado integral								
Operações com titulares, levadas diretamente ao capital:								
Prestações de e distribuições aos titulares:								
Pagamentos baseados em ações liquidados com capital	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Total de prestações e distribuições aos titulares	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Balanco em 31 de dezembro de 2013 / 1 de janeiro de 2014	1.757	64	1.152	24	3	18	(598)	2.420

Total do resultado integral:								
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	-	143	143
Outras rubricas do resultado integral, líquidas de impostos:								
Remensuração de ativos / (passivos) por benefícios definidos	-	-	-	1	-	-	(80)	(79)
Diferenças cambiais de conversão de operações no estrangeiro	-	-	-	60	-	-	-	60
Resultados da cobertura do investimento líquido em operações no estrangeiro	-	-	-	(70)	-	-	-	(70)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda):					55	-	-	55
- alteração líquida do justo valor	-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
- montante líquido transferido para resultados	-	-	-	-	(11)	-	16	16
Impostos sobre outras rubricas do resultado integral	-	-	-	2	42	-	(64)	(20)
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	2	42	-	79	123
Total do resultado integral								
Balanco em 31 de dezembro de 2014	1.757	64	1.152	26	45	18	(519)	2.543

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Fluxos de caixa de / (usados em) atividades operacionais:			
Resultados antes de impostos		103	61
Resultados antes de impostos de operações descontinuadas	11	81	(82)
Ajustamentos para reconciliar os resultados líquidos com os fluxos de caixa de / (usados em) atividades operacionais:			
Rubricas não relacionadas com caixa incluídas nos resultados líquidos e outros ajustamentos:			
Reintegrações de imobilizado corpóreo	25	38	39
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	24	58	41
Provisões para compromissos de concessão de crédito não financiados		(19)	22
Lucros (prejuízos) do crédito líquidos		53	15
Lucros na venda de subsidiárias	12	-	(4)
Lucros (prejuízos) na alienação de operações	11	(105)	45
Dividendos recebidos	4	(1)	-
Variação do justo valor de títulos de dívida		(2)	9
(Aumento) / decréscimo líquido em ativos operacionais:			
Variação em crédito sobre bancos		(553)	(24)
Variação em crédito sobre clientes		166	648
Variação em ativos da carteira de negociação		750	336
Variação em ativos de instrumentos derivados		(628)	(45)
Variação em adiantamentos e acréscimos de proventos		30	18
Variação em outros ativos		(861)	(423)
Aumento / (decrécimo) líquido em passivos operacionais:			
Variação em depósitos de bancos		(80)	765
Variação em contas de clientes		(249)	(501)
Variação em passivos de instrumentos derivados		602	(7)
Variação em acréscimos e proventos diferidos		(5)	(7)
Variação em outros passivos		665	60
Variação nas provisões para passivos		(14)	2
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(12)
		<u>29</u>	<u>956</u>
Fluxos de caixa líquidos de atividades operacionais			
Fluxos de caixa de / (usados em) atividades de investimento:			
Produto da venda de unidades de negócio e subsidiárias	11, 12	44	94
Compra de imobilizado corpóreo	25	(82)	(32)
Compra de imobilizado incorpóreo	24	(105)	(87)
Produto da venda de imobilizado corpóreo		15	5
Produto da venda de imobilizado incorpóreo		28	1
Compra de títulos da carteira de investimento		(2.948)	(566)
Alienação de títulos da carteira de investimento	4	2.154	788
Dividendos recebidos		1	-
		<u>(893)</u>	<u>203</u>
Fluxos de caixa líquidos de / (usados em) atividades de investimento			
Fluxos de caixa de / (usados em) atividades de financiamento:			
Emissão de títulos de dívida		339	-
Remição de títulos de dívida		(686)	(330)
		<u>(347)</u>	<u>(330)</u>
Fluxos de caixa líquidos usados em atividades de financiamento			
Efeito das diferenças cambiais		86	13
		<u>(1.125)</u>	<u>842</u>
Aumento / decréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33	9.888	9.046
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	33	<u>8.763</u>	<u>9.888</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

23/28

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SOCIEDADE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Operações continuadas			
Proveitos de juros e proveitos equiparados		163	227
Custos de juros e custos equiparados		(58)	(81)
Margem financeira	3	105	146
Proveitos de dividendos	4	1	14
Proveitos líquidos de comissões	5	275	248
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	6	(2)	35
Proveitos líquidos de investimentos	7	2	2
Outros proveitos operacionais	8	125	104
Total de proveitos operacionais		506	549
Custos com o pessoal	9	(210)	(198)
Despesas gerais e administrativas	10	(121)	(122)
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	24	(58)	(41)
Reintegrações de imobilizado corpóreo	25	(38)	(39)
Resultados operacionais antes de prejuízos líquidos do crédito		79	149
Provisões para compromissos de concessão de crédito não financiados		19	(22)
Lucros (prejuízos) líquidos do crédito		3	(21)
Lucros na venda de subsidiárias	12	-	7
Imparidade em subsidiárias	22	-	(3)
Resultados antes de impostos de operações continuadas		101	110
Imposto sobre o rendimento	13	(19)	(61)
Resultados do exercício de operações continuadas		82	49
Operações descontinuadas			
Resultados de operações descontinuadas do exercício, depois de impostos	11	59	(52)
Resultados do exercício		141	(3)

Determinados números comparativos foram reclassificados para respeitarem a apresentação do corrente exercício, conforme explicado na Nota 1 (a) "Base de preparação".

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

24/02

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL DA SOCIEDADE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Resultados do exercício		141	(3)
Rubricas que não serão reclassificadas posteriormente em resultados:			
Remensuração de ativos/(passivos) de benefícios definidos	14	(80)	15
<i>Impostos relacionados</i>	13	<u>16</u>	<u>(3)</u>
		(64)	12
Rubricas que foram ou serão reclassificadas em resultados com o preenchimento dos critérios aplicáveis:			
Diferenças de conversão cambial de operações no estrangeiro		61	(13)
Resultados da cobertura de investimento líquido em operações no estrangeiro	19	(70)	10
<i>Impostos relacionados</i>	13	11	-
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda):		55	(22)
- alteração líquida do justo valor	7	(2)	(2)
- montante líquido transferido para resultados	13	<u>(11)</u>	<u>6</u>
<i>Impostos relacionados</i>		44	(21)
Outros prejuízos do resultado integral do exercício, líquidas de impostos		<u>(20)</u>	<u>(9)</u>
Total do resultado integral do exercício		<u>121</u>	<u>(12)</u>

O total do resultado integral do exercício é imputável aos acionistas da casa-mãe.

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

25/0

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

BALANÇO DA SOCIEDADE

31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Ativo			
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	33	3.515	4.257
Ativos da carteira de negociação	20	600	1.103
Instrumentos financeiros derivados	19	869	241
Crédito sobre bancos		5.939	5.768
Crédito sobre clientes	17	3.963	4.109
Títulos da carteira de investimento	21	3.149	2.351
Participações em subsidiárias	22	25	25
Adiantamentos e acréscimos de proveitos		2	32
Ativos por impostos correntes		9	9
Outros ativos	26	2.253	2.030
Imobilizado corpóreo	25	112	83
Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo	24	202	181
Ativos por impostos diferidos	27	188	213
Total do ativo		20.826	20.402
Passivo			
Depósitos de bancos		7.039	7.118
Contas de clientes		8.021	8.270
Instrumentos financeiros derivados	19	857	255
Títulos de dívida em circulação	28	320	631
Acréscimos e proveitos diferidos		117	123
Outros passivos	29	1.908	1.529
Provisões para riscos e encargos	30	34	67
Total do passivo		18.296	17.993
Situação líquida			
Capital social	32	1.757	1.757
Prémios de emissão		64	64
Outras reservas		1.241	1.197
Resultados transitados		(532)	(609)
Total da situação líquida		2.530	2.409
Total do passivo e da situação líquida		20.826	20.402

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos Administradores em 26 de março de 2015 e assinadas em sua representação por:

J Bardrick
Administrador

Registo nº: 1088249

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DA SOCIEDADE

31 de dezembro de 2014

	Imputável a titulares de capital da Sociedade							
	Capital social £ milhões	Prêmios de emissão £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Reserva de conversão £ milhões	Reserva de justo valor £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Resultados transitados £ milhões	Total £ milhões
Balanco em 1 de janeiro de 2013	1.757	64	1.168	11	21	20	(618)	2.423
Total do resultado integral:								
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)
Outras rubricas do resultado integral, líquidas de impostos:								
Remensuração de ativos / (passivos) por benefícios definidos	-	-	-	-	-	-	15	15
Diferenças cambiais de conversão de operações no estrangeiro	-	-	-	(13)	-	-	-	(13)
Resultados da cobertura do investimento líquido em operações no estrangeiro	-	-	-	10	-	-	-	10
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)								
- alteração líquida no justo valor	-	-	-	-	(22)	-	-	(22)
- valor líquido transferido para resultados	-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
Impostos sobre outras rubricas do resultado integral	-	-	-	(3)	(18)	-	12	(9)
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	(3)	(18)	-	9	(12)
Total do resultado integral								
Operações com titulares, levadas diretamente ao capital:								
Prestações de e distribuições aos titulares:								
Pagamentos baseados em ações liquidados com capital	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Total de prestações e distribuições aos titulares	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Balanco em 31 de dezembro de 2013 / 1 de janeiro de 2014	1.757	64	1.168	8	3	18	(609)	2.409
Total do resultado integral:								
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	-	141	141
Outras rubricas do resultado integral, líquidas de impostos:								
Remensuração de ativos / (passivos) por benefícios definidos	-	-	-	1	-	-	(80)	(79)
Diferenças cambiais de conversão de operações no estrangeiro	-	-	-	60	-	-	-	60
Resultados da cobertura do investimento líquido em operações no estrangeiro	-	-	-	(70)	-	-	-	(70)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda):								
- alteração líquida no justo valor	-	-	-	-	55	-	-	55
- montante líquido transferido para resultados	-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
Impostos sobre outras rubricas do resultado integral	-	-	-	11	(11)	-	16	16
Total de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	2	42	-	(64)	(20)
Total do resultado integral	-	-	-	2	42	-	77	121
Balanco em 31 de dezembro de 2014	1.757	64	1.168	10	45	18	(532)	2.530

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

72/2

CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DA SOCIEDADE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Nota	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Fluxos de caixa de / (usados em) atividades operacionais:			
Resultados antes de impostos		101	110
Resultados antes de impostos de operações descontinuadas	11	81	(82)
Ajustamentos para reconciliar os resultados líquidos com os fluxos de caixa de / (usados em) atividades operacionais:			
Rubricas não relacionadas com caixa incluídas nos resultados líquidos e outros ajustamentos:			
Reintegrações de imobilizado corpóreo	25	38	39
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	24	58	41
Provisões para compromissos de concessão de crédito não financiados		(19)	22
Lucros (prejuízos) do crédito líquidos		53	13
Lucros na venda de subsidiárias	12	-	(7)
Lucros (prejuízos) na alienação de operações	11	(105)	45
Imparidade (estorno de imparidade) de subsidiárias	22	-	3
Dividendos recebidos	4	(1)	(14)
Variação do justo valor de títulos de dívida		(2)	4
(Aumento) / decréscimo líquido em ativos operacionais:			
Variação em crédito sobre bancos		(552)	(27)
Variação em crédito sobre clientes		166	497
Variação em ativos da carteira de negociação		503	336
Variação em ativos de instrumentos derivados		(628)	(45)
Variação em adiantamentos e acréscimos de proveitos		30	2
Variação em outros ativos		(198)	(479)
Aumento / (decrécimo) líquido em passivos operacionais:			
Variação em depósitos de bancos		(79)	769
Variação em contas de clientes		(249)	(501)
Variação em passivos de instrumentos derivados		602	(7)
Variação em acréscimos e proveitos diferidos		(6)	(9)
Variação em outros passivos		251	61
Variação nas provisões para passivos		(14)	5
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(12)
Fluxos de caixa líquidos de atividades operacionais		30	764
Fluxos de caixa de / (usados em) atividades de investimento:			
Produto da venda de unidades de negócio e subsidiárias	11, 12	44	94
Compra de imobilizado corpóreo	25	(82)	(32)
Compra de imobilizado incorpóreo	24	(105)	(87)
Produto da venda de imobilizado corpóreo		15	5
Produto da venda de imobilizado incorpóreo		28	1
Compra de títulos da carteira de investimento		(2.948)	(566)
Alienação de títulos da carteira de investimento	4	2.154	788
Dividendos recebidos		1	14
Fluxos de caixa líquidos de / (usados em) atividades de investimento		(893)	217
Fluxos de caixa de / (usados em) atividades de financiamento:			
Emissão de títulos de dívida		339	-
Remição de títulos de dívida		(686)	(133)
Fluxos de caixa líquidos usados em atividades de financiamento		(347)	(133)
Efeito das diferenças cambiais		88	11
Aumento / decréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa		(1.122)	859
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33	9.885	9.026
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	33	8.763	9.885

As notas constantes das páginas 28 a 107 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Principais políticas contabilísticas

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo foram preparadas e aprovadas pelos Administradores de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), tal como adotadas pela UE.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a convenção de custos históricos, alterada para incluir o justo valor de determinados instrumentos financeiros na medida exigida ou permitida de acordo com as normas contabilísticas e como indicado nas políticas contabilísticas relevantes. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e da Sociedade foram preparadas em libras esterlinas (£) e todos os valores foram arredondados para milhões de libras, exceto se o contrário for indicado.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuação da atividade tendo em conta a continuação do apoio por parte da casa-mãe do Grupo. Os riscos e incertezas identificados pelo Grupo são debatidos em maior pormenor no Relatório Estratégico que figura nas páginas 6 a 16. Tendo estes fatores de risco em conta, os Administradores reconhecem e aceitam a intenção e capacidade do Citigroup de prestar apoio ao Grupo, se necessário, e, em consequência, apresentam as presentes demonstrações financeiras no pressuposto da continuação da atividade. Dado que o Grupo depende, em última análise, do apoio da sua casa-mãe, devem consultar-se os fatores de risco que afetam o Citigroup Inc., contidos no seu relatório anual de 2014 constante do impresso 10-K em <http://www.citigroup.com/citi/investor/sec.htm>.

Determinados números comparativos foram reclassificados para respeitar a apresentação do corrente exercício bem como as alterações das políticas contabilísticas referidas na Nota 1(b), "Alterações das políticas contabilísticas e divulgações NIRF 10 "Demonstrações Financeiras Consolidadas" e na Nota 1(d) "Operações descontinuadas". Além disso os "serviços para outras sociedades do Citigroup" foram reclassificados em "outros proveitos operacionais" e retirados das "despesas gerais e administrativas" de acordo com a IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras".

(b) Alteração da política contabilística e divulgações

Normas e interpretações novas e alteradas

Na preparação das presentes contas, o Grupo adotou as seguintes alterações das normas pela primeira vez:

- NIRF 10 " Demonstrações Financeiras Consolidadas": A norma adotada pela UE aplica-se a períodos anuais com início em 1 de janeiro de 2014 ou em data posterior. Substitui os requisitos da IAS 27 " Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas" que trata da contabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e da interpretação SIC 12 "Consolidação – Entidades de Finalidades Especiais". O que resta da IAS 27 fica limitado aos requisitos de contabilização e divulgação das subsidiárias, entidades sob controlo conjunto e associadas nas demonstrações financeiras separadas.

A NIRF 10 introduz um novo modelo de controlo que se centra no apuramento de se o Grupo tem poderes sobre uma participada, exposições ou direitos a rendimentos variáveis do seu envolvimento com a participada e a capacidade de usar o seu poder para afetar estes rendimentos.

A norma nova trata da divergência na prática na aplicação da IAS 27 e da SIC-12 no que diz respeito à aplicação do conceito de controlo. A IAS 27 exigia a consolidação de entidades controladas por uma entidade sujeita a deveres de prestação de relato e definia o controlo como o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. A SIC-12, que veio interpretar os requisitos da IAS 27 no contexto das entidades de finalidades especiais, dava uma maior relevância aos riscos e às recompensas.

Devido a uma reavaliação do controlo ao abrigo da NIRF 10, determinadas entidades de finalidades especiais ou entidades estruturadas (ESs) deixaram de ser consolidadas como parte do Grupo (a definição de entidade estruturada figura na Nota 1(c) - Consolidação). O Grupo registou um débito no valor de £3 milhões da demonstração de resultados do exercício anterior, líquido de impostos, para a adoção inicial desta norma, dado que concluiu que tinha perdido o controlo da SE Europrop (EMC) S.A. no período anterior.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O quadro seguinte reflete o impacto incremental da adoção da NIRF 10 no balanço consolidado do Grupo as em 31 de dezembro de 2013. Não se verificaram outros efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da NIRF 10.

	2013
	£ milhões
Ativo	
Crédito sobre clientes	(112)
Outros ativos	(62)
Total do ativo	<u>(174)</u>
Títulos de dívida em circulação	(168)
Outros passivos	(3)
Total do passivo	<u>(171)</u>
Demonstração de resultados	(3)
Lucros na venda de subsidiárias	<u>(3)</u>

O impacto descrito decorreu da desconsolidação da Europrop (EMC) S.A., que foi desconsolidada depois do Grupo ter passado os seus direitos especiais de servidor para uma parte não relacionada em 2013. Ao abrigo da NIRF 10, considerou-se que o Grupo deixou de exercer poderes sobre a participada. A desconsolidação não teve impacto na demonstração de resultados consolidada em 2013.

- NIRF 12 "Divulgação de Interesses Noutas Entidades". A norma adotada pela UE aplica-se a períodos anuais com início em 1 de janeiro de 2014 ou em data posterior. Cobre os requisitos para divulgação de informações que estavam anteriormente contidos na IAS 27 em relação às demonstrações financeiras consolidadas, na IAS 31 "Interesses em Empreendimentos Conjuntos" e na IAS 28 "Investimentos em Associadas". As informações a serem divulgadas dizem respeito aos interesses de uma entidade em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas. A NIRF 12 obriga à divulgação de informações, incluindo julgamentos, para determinar se se controla outra entidade. Muitas destas alterações foram introduzidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) em resposta à crise financeira. Atualmente, mesmo que o Grupo conclua que não controla uma entidade, a informação usada para fazer esse julgamento tem de ser transparente para os utilizadores das demonstrações financeiras poderem fazer a sua própria avaliação do impacto financeiro, caso o Grupo chegasse a uma conclusão diferente quanto à consolidação. Na Nota 23 - "Envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas", o Grupo divulgou mais informação sobre as entidades estruturadas consolidadas e não consolidadas com que se envolveu. A adoção desta norma ainda não teve nenhum impacto na situação financeira nem na performance do Grupo.
- IAS 32 "Compensação de Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Alterações". Estas alterações esclarecem o significado de "direito de compensação juridicamente eficaz", bem como a aplicação dos critérios de compensação da IAS 32 aos sistemas de liquidação (tais como as câmaras de compensação centrais) que aplicam mecanismos de liquidação bruta que não são simultâneos. Não se espera que esta alteração venha a ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.
- NIRF 21 "Taxas". A NIRF 21 define uma taxa como uma saída de caixa de uma entidade imposta por um governo de acordo com a legislação. Confirma que uma entidade deve reconhecer um passivo relativo a uma taxa quando – e só quando – o facto que a desencadeia especificado na legislação se verifica. A alteração não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas emitidas mas ainda não adotadas pela UE

Há algumas normas e interpretações contabilísticas que foram emitidas pelo IASB, mas que ainda não entraram em vigor para as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo. O Grupo não tenciona proceder à adoção antecipada destas normas, que incluem:

- NIRF 9 "Instrumentos Financeiros": O IASB concluiu o elemento da sua resposta abrangente à crise financeira com a publicação da NIRF 9 em julho de 2014. A norma melhorada inclui um modelo lógico para classificação e mensuração, um modelo único e prospetivo de imparidade de perdas esperadas e uma abordagem substancialmente reformulada à contabilização das coberturas. A norma substitui as orientações existentes na

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IAS 39 "Instrumentos Financeiros": Reconhecimento e Mensuração" e retoma as orientações sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A NIRF 9 aplica-se aos períodos anuais de relato com início em 1 de janeiro de 2018 ou data posterior, sendo permitido adotá-la em data anterior. O Grupo está a avaliar o potencial impacto nas suas demonstrações financeiras consolidadas resultante da aplicação da NIRF 9. Dada a natureza das operações do Grupo, espera-se que a norma tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo. Em particular, o cálculo da imparidade de instrumentos financeiros numa base de perdas de crédito esperadas pode levar a um aumento do nível global de provisões para crédito.

- NIRF 15 "Proveitos de Contratos com Clientes". A NIRF 15 define um quadro abrangente para apurar se, em que medida e quando os proveitos devem ser reconhecidos. Substitui as atuais orientações sobre reconhecimento de proveitos, incluindo a IAS 18 "Rédito", a IAS 11 "Contratos de Construção" e a IFRIC 13 "Programas de Fidelidade de Clientes". A NIRF 15 aplica-se aos períodos anuais de relato com início em domingo, 1 de janeiro de 2017 ou data posterior, sendo permitido adotá-la em data anterior. O Grupo está a avaliar o potencial impacto nas suas demonstrações financeiras consolidadas resultante da aplicação da NIRF 15.

(c) Consolidação

As subsidiárias que são direta ou indiretamente controladas pelo Grupo são consolidadas. As subsidiárias são integralmente consolidadas a partir da data em que o seu controlo é transferido para o Grupo. O Grupo define o controlo sobre uma subsidiária como a situação em que está exposto ou tem o direito a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a participada e tem a capacidade de afetar esses rendimentos através do seu poder sobre a participada. O Grupo reavalia se tem controlo caso se verifiquem alterações em ou mais elementos do seu controlo. As subsidiárias deixam de ser consolidadas na data em que cessa tal controlo. Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, deixa de reconhecer os ativos e passivos da subsidiária, bem como eventuais interesses relacionados não associados ao controlo e outros componentes do capital. O Grupo usa o método de contabilização da compra para a aquisição de subsidiárias.

As operações entre empresas, os saldos e os ganhos ou perdas não realizados em operações entre sociedades do Grupo são eliminados. As políticas contabilísticas do Grupo foram aplicadas de forma uniforme para efeitos de preparação das contas consolidadas.

O Grupo consolida as ESs se a substância da relação com as mesmas indicar que as controla.

Para avaliar se uma entidade é uma ES, a administração avalia primeiro quais são as atividades relevantes dentro da entidade e pondera depois se essas atividades são controladas através de direitos de voto ou direitos semelhantes. Uma ES muitas vezes apresenta todas ou algumas das seguintes características ou atributos, preenchendo geralmente dois dos critérios que a classificam como uma ES:

- atividades restritas;
- um objetivo limitado e bem definido;
- capital insuficiente para lhe permitir financiar as suas atividades sem apoio financeiro subordinado;
- financiamento sob a forma de múltiplos instrumentos relacionados contratualmente com investidores que criam concentrações de crédito ou outros riscos (tranches).

As seguintes circunstâncias podem indicar uma relação em que o Grupo tem o controlo em termos de substâncias e, em consequência, consolida uma ES:

- as atividades da ES são conduzidas por conta do Grupo de acordo com as suas necessidades comerciais específicas de forma que o Grupo obtenha benefícios das operações da ES;
- o Grupo tem poderes decisórios para obter a maioria dos benefícios das atividades da ES ou, através da criação dum mecanismo de "piloto automático", o Grupo delegou estes poderes decisórios;
- o Grupo tem direitos de obter a maioria dos benefícios da ES e, em consequência, pode estar exposto a riscos decorrentes das atividades da ES;
- o Grupo tem a maioria do risco residual ou de propriedade relacionado com a ES ou os seus ativos com vista a obter benefícios das suas atividades.

A avaliação de se o Grupo tem controlo sobre uma ES é realizada no início e normalmente não é feita nenhuma reavaliação do controlo se não se verificarem alterações na estrutura ou nos termos da ES, operações suplementares

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

entre o Grupo e a EFE ou alterações das normas contabilísticas relevantes. As alterações diárias às condições de mercado não levam a uma reavaliação do controlo. No entanto, por vezes, verificam-se alterações das condições de mercado que podem modificar a substância da relação entre o Grupo e ES e, nesses casos, o Grupo determina se a alteração obriga a uma reavaliação do controlo com base em factos e circunstâncias concretos. Quando atos voluntários do Grupo, como mutuar montantes superiores às facilidades de liquidez existentes ou prorrogar termos para além do inicialmente acordado, alterarem a relação entre o Grupo e a ES, o Grupo reavalia o controlo da ES.

Após uma avaliação a seguir à adoção da NIRF 10, o Grupo passou a não consolidar nenhuma ES.

Os resultados do Grupo são consolidados nas demonstrações financeiras da última casa-mãe, o Citigroup Inc., que são disponibilizadas ao público anualmente.

(d) Operações descontinuadas

Tal como referido no Relatório dos Administradores, durante o exercício o Grupo vendeu a um terceiro o seu negócio de crédito ao consumo na Grécia. Estas operações tiveram um contributo importante para o segmento do Citi Holdings do Grupo e representaram uma unidade geradora de caixa separada ao abrigo das NIRF. Como tal, o negócio de crédito ao consumo grego foi classificado como uma operação terminada ao abrigo da NIRF 5 "Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas".

Os resultados das operações descontinuadas foram divulgados separadamente como uma única na demonstração de resultados para os períodos relevantes apresentados, incluindo os lucros ou perdas depois de impostos das operações descontinuadas e os ganhos ou prejuízos depois de impostos reconhecidos na mensuração ao justo valor menos o custo de venda. As divulgações do período anterior foram atualizadas para distinguir entre operações continuadas e operações descontinuadas. Para mais informações, consultar a Nota 11 "Operações descontinuadas".

(e) Relato por segmentos

Um segmento operacional é um componente do Grupo que gera receitas e incorre em custos, cujos resultados são revistos regularmente pela administração e para o qual existe informação financeira separada. O Grupo está organizado em dois segmentos operacionais, o Citicorp e o Citi Holdings. Esta estrutura organizacional constitui a base em que o Grupo comunica a sua informação por segmentos de negócio primários. Existem dois segmentos geográficos segundo os quais a administração analisa as operações do Grupo, o Reino Unido e a Europa Ocidental. Os proveitos, custos e desempenho dos segmentos incluem transferências entre segmentos de negócio, realizadas em condições de mercado.

(f) Moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo são apresentadas em libras esterlinas ("£"), que é a moeda de apresentação do Grupo e da Sociedade. As operações em moeda estrangeira são mensuradas em cada uma das sucursais ou entidades do Grupo na moeda de funcionamento destas, correspondente à moeda primária de funcionamento do ambiente económico em que exercem a sua atividade. As principais moedas de funcionamento são a libra esterlina e o euro.

Na data do balanço, os ativos e passivos monetários são convertidos para libras esterlinas às taxas de câmbio em vigor no final do exercício e as diferenças cambiais são levadas à conta de exploração. Os ativos e passivos não monetários mensurados em custos históricos são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da operação. Os ativos e passivos não monetários classificados como detidos para venda ou designados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio à vista no fecho do exercício. Os eventuais prejuízos ou ganhos cambiais em rubricas não monetárias remensuradas através do resultado integral são levados diretamente à demonstração do resultado integral.

Na consolidação, os ativos e passivos das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos às taxas de câmbio em vigor no final do exercício para a moeda de apresentação. As rubricas de proveitos e custos são convertidas às taxas de câmbio médias da moeda de apresentação. As diferenças cambiais resultantes da reconversão no final do ano do saldo de abertura dos investimentos líquidos nas entidades no estrangeiro às taxas de câmbio do final do exercício e as decorrentes da conversão dos resultados de tais sucursais e subsidiárias no estrangeiro à taxa de câmbio média são levadas diretamente à rubrica de capital.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(g) Margem financeira

Os proveitos e custos de juros de ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração de resultados usando o método da taxa de juro efetiva. As comissões e os custos diretos relacionados com a originação de empréstimos, refinanciamentos ou reestruturações e compromissos de crédito são diferidos e amortizados aos juros ganhos no crédito recorrendo ao método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva (TJE) é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos de caixa futuros durante a vida esperada do ativo ou passivo financeiro face ao valor contabilístico do ativo ou passivo financeiro. Quando calcula a taxa de juro efetiva, o Grupo estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não os prejuízos do crédito futuros.

(h) Comissões

Os proveitos e custos de comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva de um ativo ou passivo financeiro são incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva.

Os proveitos e custos de comissões que não fazem parte integrante da taxa de juro efetiva resultantes da negociação ou participação na negociação dum operação dum terceiro, tais como compensação de títulos ou dinheiro ou compra ou venda de empresas, são reconhecidas com base na especialização dos exercícios, à medida que o serviço é prestado. As comissões de gestão de carteiras e outras comissões de consultadoria de gestão e serviços são reconhecidas com base no contrato de prestação de serviços aplicável. As comissões de gestão de ativos não baseadas na performance são reconhecidas ao longo do período em que o serviço é prestado. As comissões de gestão de ativos baseadas na performance e os proveitos da gestão de fortunas e de serviços de custódia são reconhecidas quando o valor do proveito pode ser mensurado com fiabilidade e se torne provável que tais comissões sejam pagas ao Grupo.

Os outros custos de comissões são levados a custos quando os serviços são recebidos.

(i) Proveitos de dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o direito de receber o pagamento é determinado, o que corresponde à data ex-dividendos para as ações.

(j) Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração

Os proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração compreendem todos os ganhos menos os prejuízos relacionados com ativos e passivos e instrumentos financeiros de negociação designados ao justo valor e incluem todas as alterações do justo valor realizadas e não realizadas, juntamente com os juros, dividendos e diferenças cambiais relacionados.

(k) Contratos de instrumentos derivados

Os instrumentos derivados são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor na data em que o contrato correspondente é celebrado e são subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. Os justos valores são obtidos a partir de preços cotados no mercado em mercados ativos, incluindo operações de mercado recentes, e técnicas de avaliação, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de fixação de preços de opções, consoante for adequado. Todos os instrumentos derivados são contabilizados como ativos quando o seu justo valor é positivo e passivos quando este é negativo. As alterações do justo valor são reconhecidas nos resultados.

Determinados instrumentos derivados podem estar incorporados (embebidos) noutros contratos ("contratos hospedeiros"). O Grupo contabiliza os instrumentos derivados embebidos separadamente do contrato hospedeiro quando este último não é ele próprio contabilizado ao justo valor através da conta de exploração e as características do instrumento derivado não estão estreitamente relacionadas com o contrato hospedeiro.

Quando um instrumento derivado ou um passivo financeiro não derivado é designado como instrumento de cobertura na cobertura dum investimento líquido em operações no estrangeiro, a parte eficaz de alterações do justo valor do instrumento de cobertura é reconhecida nas outras rubricas do resultado integral na reserva de conversão. A parte ineficaz das alterações do justo valor do instrumento derivado é reconhecida imediatamente na conta de exploração. O valor reconhecido nas outras rubricas do resultado integral é reclassificado em lucros ou prejuízos como um ajustamento de reclassificação na alienação das operações no estrangeiro.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(I) Outros ativos e passivos financeiros

Ativos da carteira de negociação

Os ativos da carteira de negociação do Grupo são adquiridos principalmente para efeitos de serem vendidos a curto prazo ou fazem parte duma carteira de instrumentos financeiros que são geridos em conjunto e para os quais existem sinais da realização de lucros no curto prazo. Os ativos da carteira de negociação são mensurados inicialmente e subsequentemente pelo seu justo valor. Os ganhos e prejuízos realizados na alienação ou remissão e os ganhos e prejuízos não realizados decorrentes de alterações do justo valor são contabilizados em proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração. O Grupo usa a data da negociação para contabilizar os ativos da carteira de negociação.

Titulos da carteira de investimento

Os títulos da carteira de investimento são reconhecidos com base na data de negociação e são classificados como títulos detidos até ao vencimento, títulos disponíveis para venda ou títulos designados ao justo valor.

Os títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos que a administração do Grupo tem decididamente a intenção e capacidade de deter até ao vencimento.

Os títulos da carteira de investimento detidos até ao seu vencimento são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo os custos diretamente imputáveis, e posteriormente avaliados ao seu custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva menos eventuais prejuízos por imparidade. A venda ou reclassificação de títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento levaria à reclassificação de todos os títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento para títulos da carteira de investimento disponíveis para venda e impediria o Grupo de classificar títulos da carteira de investimento como títulos detidos até ao vencimento no exercício em curso e nos dois exercícios seguintes. A venda ou reclassificação é permitida nos casos seguintes:

- vendas ou reclassificações que estejam tão próximas do vencimento que as alterações da taxa de juro de mercado não teriam um efeito importante no justo valor do ativo financeiro;
- vendas ou reclassificações depois da entidade ter recebido substancialmente a totalidade do capital original do instrumento; ou
- vendas ou reclassificações imputáveis a acontecimentos isolados não recorrentes fora do controlo da entidade que não poderiam ter sido previstos com razoabilidade.

Os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são aqueles que se prevê serem detidos por um prazo indeterminado e que podem ser vendidos para responder a necessidades de liquidez ou alterações das taxas de juro, taxas de câmbio ou preços das ações. Os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo custos diretamente imputáveis, e posteriormente avaliados pelo seu justo valor, sendo as alterações do justo valor refletidas na demonstração do resultado integral. Os ganhos e prejuízos decorrentes da conversão de títulos em moeda estrangeira são reconhecidos diretamente na demonstração de resultados. Quando os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são vendidos, os ganhos ou prejuízos acumulados previamente reconhecidos na demonstração do resultado integral são transferidos para a demonstração de resultados e relevados nos proveitos de investimentos. Quando títulos da carteira de investimento disponíveis para venda ficam afetados por imparidade, essa imparidade é reconhecida na demonstração de resultados. O Grupo aplica uma contabilização com base na data de negociação para registar os títulos da carteira de investimento.

Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber é composto por ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo nem classificados como ativos disponíveis para venda e o Grupo não tenciona vendê-los num futuro imediato ou próximo. São inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, que é igual aos fundos dados para originar o empréstimo, incluindo os custos da operação diretamente imputáveis menos as comissões recebidas, e posteriormente avaliados pelo seu custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva, menos eventuais prejuízos por imparidade. Os empréstimos são reconhecidos quando os fundos são adiantados aos mutuários e deixam de ser reconhecidos quando os direitos a receber os fluxos financeiros terminam ou o Grupo transfere virtualmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

O Grupo pode celebrar determinados compromissos de concessão de crédito, sendo neste caso reconhecido um compromisso não sacado numa conta extrapatrimonial. Quando se prevê que o crédito, quando for sacado, fique no

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo, o compromisso só é reconhecido no balanço quando se tratar dum contrato oneroso que vai dar provavelmente origem a prejuízos. Para mais pormenores, consultar a Nota 36 - Passivos e compromissos extrapatrimoniais.

Durante o exercício, o Grupo celebrou a venda jurídica de um crédito hipotecário comercial que tinha originado, em que o os compradores se tornaram mutuantes jurídicos registados ("mutuantes" e partes no contrato de empréstimo. Estas vendas foram celebradas sem recurso. Os mutuantes celebraram um contrato entre eles ("acordo entre credores") ao abrigo do qual certos mutuantes aceitaram subordinar os seus direitos aos fluxos de caixa do crédito em contrapartida de receberem uma taxa de juro mais elevada. O Grupo manteve uma parte do crédito sénior. Ao abrigo da IAS 39, a parte do crédito vendida juridicamente não preenche os critérios para desreconhecimento, dado que não representa uma quota-parte completa proporcional dos fluxos de caixa do crédito devido ao acordo entre credores. Além disso, a totalidade do crédito não preenche os critérios para desreconhecimento porque o Grupo não transferiu os seus direitos a receber fluxos de caixa da totalidade do ativo financeiro. Por conseguinte, o valor do crédito vendido juridicamente ainda não foi desreconhecido do balanço do Grupo.

Instrumentos financeiros designados ao justo valor

O Grupo pode designar instrumentos financeiros ao justo valor através da conta de exploração no caso de:

- i) tal eliminar ou reduzir significativamente incoerências de avaliação ou reconhecimento que surgiriam de outro modo da avaliação de ativos ou passivos financeiros ou de reconhecer ganhos e prejuízos relativos aos mesmos em bases diferentes;
- ii) grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou combinações de ambos serem geridos e a sua performance ser avaliada com base no justo valor de acordo com uma estratégia de gestão de riscos ou de investimento documentada e quando a informação sobre grupos de instrumentos financeiros for reportada à administração nessa base; ou
- iii) instrumentos financeiros que contêm um ou mais instrumentos derivados embebidos que alterem significativamente os fluxos de caixa resultantes de tais instrumentos financeiros.

O Grupo designou ao justo valor através da conta de exploração determinados títulos da carteira de investimento e créditos sobre clientes com fundamento no facto de serem geridos e da sua performance ser avaliada com base no justo valor, bem como determinados títulos de dívida com base no fundamento que contêm um ou mais instrumentos derivados embebidos. Para mais pormenores, consultar a Nota 16 - Ativos e passivos financeiros.

Passivos financeiros

Os depósitos, contas de clientes, títulos de dívida em circulação, empréstimos subordinados e passivos financeiros derivados são inicialmente avaliados ao justo valor líquido dos custos da operação na data de negociação. Subsequentemente, são avaliados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva, exceto para os passivos financeiros derivados e eventuais passivos designados no momento do reconhecimento inicial como sendo avaliados ao justo valor através da conta de exploração.

O Grupo designou ao justo valor através da conta de exploração determinados títulos de dívida em circulação que contêm instrumentos derivados de ações, taxas de juro e crédito embebidos que teriam de outro modo de ser divididos e contabilizados separadamente ao justo valor. O justo valor dos títulos de dívida em circulação também tem em conta as provisões para os riscos de crédito próprios do Grupo. Para mais pormenores, consultar a Nota 16 - Ativos e passivos financeiros.

Acordos de revenda

Quando o Grupo compra um instrumento financeiro e simultaneamente celebra um contrato para vender o ativo ou um ativo substancialmente semelhante a um preço fixo numa data futura, o contrato é contabilizado como crédito concedido e o ativo subjacente não é reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados, sendo o valor líquido refletido no balanço sempre que existe um direito juridicamente eficaz de proceder a tal compensação dos valores reconhecidos e uma intenção de proceder à liquidação numa base compensada ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(m) Imparidade de ativos financeiros

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se existem sinais objetivos de que um ativo financeiro ou uma carteira de ativos financeiros está afetado por imparidade. Considera-se que um ativo financeiro ou uma carteira de ativos financeiros está afetado por imparidade e que se verificam prejuízos por imparidade se e só se existirem sinais objetivos de imparidade em consequência de um ou mais acontecimentos ocorridos depois do reconhecimento inicial

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do ativo e antes da data do balanço (um "evento de prejuízos") e que o evento ou eventos de prejuízos tiveram um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou carteira de ativos financeiros que pode ser estimado com fiabilidade. Os sinais objetivos de que um ativo financeiro ou um carteira de ativos financeiros está afetado por imparidade incluem dados observáveis que cheguem ao conhecimento do Grupo acerca dos seguintes eventos de prejuízos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou devedor;
- incumprimento de um contrato, tal como falta de pagamento ou mora no pagamento de juros ou capital;
- se se tornar provável que o mutuário entre em falência ou fique sujeito a outro tipo de processo especial de recuperação de empresas;
- desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que se verifica um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial de tais ativos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado nos ativos financeiros individuais da carteira, incluindo:
 - i) uma alteração negativa do estatuto em termos de pagamentos dos mutuários que compõem a carteira; e
 - ii) condições económicas nacionais ou locais com correlação com incumprimentos nos ativos da carteira.

O Grupo avalia primeiro se existem sinais objetivos de imparidade individualmente para ativos financeiros que sejam significativos em termos individuais e individual ou coletivamente para os ativos financeiros que não sejam significativos em termos individuais. Os ativos que são avaliados individualmente em termos de imparidade e para os quais são ou continuam a ser reconhecidas prejuízos por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva da imparidade.

Para o crédito e ativos detidos até ao vencimento, o montante dos prejuízos por imparidade é mensurado como correspondendo à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados tendo em conta as garantias e descontados à taxa de juro efetiva original do ativo. O montante dos prejuízos é reconhecido numa conta separada. As provisões para risco de crédito e o valor dos prejuízos são levados à conta de exploração. Os ativos financeiros não afetados individualmente por imparidade são agrupados para avaliar a imparidade em termos coletivos, que é refletida em provisões para riscos de crédito. A avaliação coletiva inclui uma avaliação dos prejuízos:

- que foram incorridos, mas ainda não foram identificados tendo em conta a experiência histórica de prejuízos e o prazo estimado entre a verificação da imparidade e a identificação dos prejuízos;
- baseada na análise estatística dos dados históricos e na experiência do Grupo em termos de incidentes de crédito e incumprimento; e
- resultante do impacto de outros fatores de risco, incluindo taxas de desemprego, tendências em termos de falências, condições económicas e o nível corrente dos abates.

Para efeitos da avaliação coletiva da imparidade, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito semelhantes usando um processo de graduação que leva em consideração o tipo de devedor, o setor, a localização geográfica, o tipo de garantias, eventuais casos de mora e outros fatores relevantes. Estas características são relevantes para a estimativa dos fluxos de caixa futuros para grupos de tais ativos devido a serem indicativas da probabilidade de receber todas as quantias devidas ao abrigo da facilidade de acordo com os termos contratuais dos ativos sujeitos a avaliação.

Os fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros avaliados coletivamente em termos de imparidade são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais dos ativos do grupo e na experiência histórica em termos de prejuízos para ativos com características de risco de crédito semelhantes às dos que compõem o grupo.

Quando um empréstimo é incobrável, é abatido por contrapartida da provisão relacionada para imparidade do crédito. Esses empréstimos são abatidos depois de serem levados a cabo todos os procedimentos necessários e do valor dos prejuízos ser determinado.

Se, num período posterior, o montante dos prejuízos por imparidade diminuir e tal diminuição se puder relacionar objetivamente com um facto que se verificou depois da imparidade ter sido reconhecida, os prejuízos por imparidade reconhecidos em momento anterior são estornados através de um ajustamento à conta de provisões. O montante do estorno é reconhecido na conta de exploração.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em determinadas circunstâncias, o Grupo concede determinadas facilidades aos clientes quanto aos termos do seu crédito. Em caso de incumprimento, o Grupo procura reestruturar o crédito em vez de tomar posse das garantias, o que pode envolver a prorrogação dos termos de pagamento ou a contratação de novas condições. Depois dos termos serem renegociados, a eventual imparidade é mensurada usando a TJE original calculada antes da modificação dos termos e o crédito deixa de ser considerado em mora. A administração analisa regularmente os créditos renegociados para garantir que todos os critérios são preenchidos e que os pagamentos futuros têm probabilidade de se verificarem. Os créditos continuam a ser objeto de uma avaliação individual ou coletiva da imparidade, calculada usando a sua TJE original. Nestes casos, o crédito deixa de ser considerado em mora, mas sim crédito "vivo" a partir do momento em que o número mínimo de pagamentos seja recebido ou os critérios acordados sejam preenchidos. Em consequência, o perfil de risco destes créditos reflete o de outro crédito que não foi objeto de alterações na mesma situação de incumprimento enquanto estiver a seguir termos de pagamento revistos. Para o crédito por grosso que está sujeito a negociação e faz parte integrante da gestão corretiva do crédito em incumprimento, a política de gestão corretiva do Grupo permite ao segmento de negócio relevante responsável por essa dívida celebrar um acordo de renegociação de uma facilidade com um devedor ou relacionamento que esteja a passar por dificuldades financeiras, modificando o contrato subjacente e/ou fazendo determinado tipo de concessões.

No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado no justo valor do título para um valor inferior ao seu custo também é tomado em consideração para determinar se existe uma imparidade. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a imparidade é avaliada com base nos mesmos critérios que para os ativos contabilizados pelo custo amortizado. A imparidade é reconhecida reclassificando os prejuízos acumulados em outras rubricas do resultado integral para a conta de exploração.

O aumento do justo valor de títulos de dívida disponíveis para venda é reconhecido em outras rubricas do resultado integral, a menos que o aumento possa ser relacionado objetivamente com um facto verificado antes do prejuízo por imparidade ser reconhecido, caso em que a imparidade é estornada através da conta de exploração. O estorno da imparidade de participações sociais disponíveis para venda não é reconhecido na conta de exploração. O aumento do justo valor de participações sociais depois de uma imparidade é reconhecido diretamente em outras rubricas do resultado integral.

(n) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando o direito a receber os fluxos de caixa dos ativos termina ou o Grupo transmite o seu direito contratual de receber os fluxos de caixa dos ativos financeiros e substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade ou, ainda, quando esses riscos e benefícios não sejam transmitidos nem retidos, mas o controlo não seja mantido.

Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos quando se extinguem, ou seja, quando a obrigação é cumprida, cancelada, expira ou é modificada ou permutada.

Nas operações em que o Grupo não retém nem transmite substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo financeiro e mantém o controlo do mesmo, o Grupo continua a reconhecer o ativo na medida da continuação do seu envolvimento, determinada pela extensão em que está exposto a alterações de valor dos ativos transmitidos.

(o) Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo

Diferenças de consolidação

As diferenças de consolidação decorrentes de aquisições representam a parte do custo de aquisição que excede o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida na data de aquisição. Os ganhos e prejuízos realizados aquando da alienação de uma entidade incluem o valor contabilístico das diferenças de consolidação relativas à entidade vendida. As diferenças de consolidação são registadas pelo seu valor de custo menos os eventuais prejuízos por imparidade acumulados.

Outro imobilizado incorpóreo

O imobilizado incorpóreo adquirido pelo Grupo é contabilizado ao seu valor de custo menos amortizações e prejuízos por imparidade acumulados. As amortizações são levadas à conta de exploração usando os métodos que melhor refletem os benefícios económicos ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Licenças informáticas adquiridas	3 – 5 anos
Desenvolvimento de programas informáticos	1 – 3 anos

Desenvolvimento de programas informáticos:

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de programas informáticos são reconhecidos como um custo quando são incorridos. Os custos diretamente associados à produção de programas informáticos únicos e identificáveis controlados pelo Grupo e que irão provavelmente gerar benefícios económicos superiores aos custos ao longo de um prazo superior a um ano são reconhecidos como imobilizado incorpóreo. O custo dos programas informáticos desenvolvidos inclui os custos internos e externos diretamente imputáveis aos mesmos.

Ativos incorpóreos relacionados com clientes:

Os ativos incorpóreos relacionados com clientes são ativos identificáveis e são reconhecidos ao seu valor atual com base em projeções de fluxos de caixa decorrentes de direitos contratuais adquiridos relativamente a relacionamentos com clientes.

(p) Imobilizado corpóreo

O imobilizado corpóreo é contabilizado pelo seu custo menos as reintegrações e os prejuízos por imparidade acumulados (ver infra). As reintegrações são calculadas para abater o custo menos o valor residual estimado de cada bem em quotas constantes ao longo da sua vida útil estimada. Os terrenos não são reintegrados. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Imóveis próprios	50 anos
Imóveis arrendados	Prazo do arrendamento
Benfeitorias em imóveis arrendados	10 anos ou o prazo do arrendamento, consoante o que for menor
Veículos, mobiliário e equipamento	entre 1 e 10 anos
Bens locados	entre 1 e 20 anos

Os custos posteriores são incluídos no valor contabilístico do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, consoante for apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros associados ao ativo revertam para o Grupo e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros custos com reparações e manutenção são levados à conta de exploração durante o exercício em que são incorridos.

O imobilizado corpóreo deixa de ser reconhecido quando é alienado ou deixa de haver benefícios económicos futuros esperados do seu uso. Os ganhos ou prejuízos decorrentes do desreconhecimento do ativo (calculados como a diferença entre o produto líquido da alienação e o valor contabilístico do ativo) são reconhecidos em outros resultados operacionais na demonstração de resultados, no exercício em que o bem deixa de ser reconhecido.

(q) Imparidade de diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo e corpóreo

Em cada data de prestação de informações, o Grupo avalia se existem sinais de que o seu imobilizado incorpóreo ou corpóreo está afetado por imparidade. As diferenças de consolidação são avaliadas em termos de imparidade todos os anos ou com uma frequência maior se alguns factos ou alterações das circunstâncias indicarem que podem estar afetadas por imparidade. As diferenças de consolidação são afetadas a unidades geradoras de caixa para efeitos da avaliação da sua imparidade. Os prejuízos por imparidade relativos a diferenças de consolidação não são estornados. Para mais elementos sobre os testes de imparidade para unidades de caixa que tenham diferenças de consolidação, incluindo as principais premissas subjacentes aos valores recuperáveis, ver a Nota 24 - Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo.

(r) Locação financeira e operacional

Quando o Grupo dá bens de locação e se verifica uma transmissão para o locatário de substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, a operação é contabilizada como uma locação financeira. Todas as outras operações são contabilizadas como locações operacionais.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Locação financeira e operacional - enquanto locatário

Os ativos detidos ao abrigo de contratos de locação financeira e locação-compra são capitalizados e reintegrados conforme descrito na Nota 1 (p) supra. Os encargos financeiros são imputados aos períodos contabilísticos de forma a produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente da obrigação para cada exercício. As rendas devidas ao abrigo de contratos de locação operacional são levadas à conta de exploração em prestações constantes ao longo do prazo da locação e são contabilizadas na rubrica de despesas gerais e administrativas.

Locação financeira e operacional - enquanto locador

O investimento líquido em operações de locação financeira está incluído na rubrica de crédito sobre clientes. Os proveitos brutos ganhos durante o prazo da locação são imputados de forma a produzir uma taxa de rentabilidade periódica e constante sobre o investimento líquido. Os custos diretos de montagem das operações de locação são adicionados ao valor inicial reconhecido a receber da operação de locação. As rendas recebidas são contabilizadas na rubrica de proveitos de juros e proveitos equiparados.

Os ativos detidos para efeitos de locação a terceiros ao abrigo de contratos de locação operacional estão contabilizados na rubrica de imobilizado corpóreo e são reintegrados em quotas constante durante as suas vidas úteis estimadas. As rendas recebidas são contabilizadas em prestações constantes ao longo do prazo da locação na rubrica de outros proveitos operacionais.

Valores residuais

A exposição a valores residuais verifica-se devido à natureza incerta do valor do bem no termo do contrato. Durante a vida do bem, o seu valor residual varia devido à incerteza quanto ao mercado futuro e às alterações tecnológicas ou versões mais modernas do produto, bem como das condições económicas em geral.

Os valores residuais são definidos no início da locação com base nas expectativas da administração relativas ao valor futuro do bem. Durante o prazo da locação, os valores residuais são revistos anualmente de forma a identificar uma potencial imparidade. As reduções do valor residual que levem à imparidade de um bem locado são identificadas no âmbito destas revisões e são reconhecidas imediatamente.

(s) Participações em subsidiárias

As participações do Grupo em subsidiárias, incluindo as ações não cotadas, são contabilizadas ao seu preço de custo deduzido de provisões para imparidade.

As quantias a receber em consequência da liquidação de subsidiárias são contabilizadas na rubrica de outros ativos.

O Grupo determina se é necessário reconhecer prejuízos por imparidade dos seus investimentos em participações em subsidiárias comparando o valor contabilístico do investimento com o valor líquido do ativo correspondente à subsidiária na data de prestação de informações.

(t) Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento devidos sobre os resultados são reconhecidos como um custo com base nas leis fiscais aplicáveis em cada jurisdição no período a que tais resultados dizem respeito.

São reconhecidos ativos e passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis entre as bases fiscais dos ativos e passivos e o seu valor contabilístico nas demonstrações financeiras. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis suficientes que permitam a utilização de tais diferenças.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de imposto esperadas no período em que o ativo vai ser realizado ou o passivo vai ser liquidado, com base nas taxas de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do balanço.

Os impostos diferidos relativos à remensuração de planos de benefícios definidos são reconhecidos em outras rubricas do resultado integral. Os impostos diferidos relativos a operações de pagamento baseadas em ações são reconhecidos diretamente no capital na medida em que o valor estimado da dedução fiscal futura seja superior ao valor do custo acumulado da remuneração relacionada. Os impostos diferidos relativos a reavaliação do justo valor de

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

investimentos disponíveis para venda e de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa que são levados a débito ou a crédito em outras rubricas do resultado integral também são levados a débito ou a crédito de outras rubricas do resultado integral e posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados quando o ganho ou perda de justo valor diferido for reconhecido na demonstração de resultados.

Os impostos sobre o rendimento abrangem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração de resultados, exceto quando digam respeito a itens reconhecidos em outras rubricas do resultado integral ou diretamente no capital, caso em que são reconhecidas na demonstração correspondente em que o item relacionado figura.

(u) Obrigações relativas a pensões de reforma

O Grupo participa e gere planos de pensões contributivos definidos estatais e não estatais para os empregados no Reino Unido e localmente no estrangeiro. O valor que é abatido aos lucros é igual ao montante das contribuições devidas a respeito dos serviços prestados durante o exercício.

O Grupo também participa e continua a gerir planos de pensões definidos para empregados em Espanha, na Noruega, em Itália, nos Países Baixos, na Áustria, na Bélgica e na Grécia. Os empregados não fazem contribuições em relação às pensões de base. Em relação aos planos de pensões definidos no estrangeiro, o passivo líquido reconhecido no balanço é igual ao valor atual, calculado utilizando métodos atuariais, da obrigação de pagar benefícios definidos na data do balanço deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A obrigação de pagar benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes usando o método da unidade de crédito projetada. O valor atual da obrigação de pagar benefícios definidos é determinado descontando as saídas de fluxos de caixa futuras estimadas, usando taxas de juro de obrigações de emitentes privados de grande qualidade, denominadas na moeda em que as pensões serão pagas e com prazos até ao vencimento aproximados do prazo da responsabilidade por pensões relacionada. Os ganhos e prejuízos atuariais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado integral. Os custos por serviços presentes e passados e a os custos líquidos de juros são reconhecidos na conta de exploração.

Reconhece-se um excedente no balanço quando um benefício económico fica disponível sob a forma de uma redução das contribuições futuras ou um reembolso ao Grupo.

(v) Planos de incentivos baseados em ações

O Grupo participa nalguns planos de incentivos baseados em ações do Citigroup Inc. ("Citigroup"), ao abrigo dos quais o Citigroup concede ações aos empregados do Grupo. Ao abrigo de um acordo separado (o Acordo de Participação de Afiliada nos Planos de Ações - APAPA), o Grupo procede a um pagamento em dinheiro ao Citigroup equivalente ao justo valor dos bónus sob a forma de incentivos baseados em ações entregues aos empregados do Grupo de acordo com esses planos.

O Grupo adotou uma contabilização liquidada em ações para os seus planos de incentivos baseados em ações, com uma contabilização separada das obrigações associadas de fazer pagamentos ao Citigroup. O Grupo reconhece o justo valor dos bónus na data da sua concessão como despesas de remuneração ao longo do período de cristalização, com um crédito correspondente nos fundos próprios como uma prestação de capital do Citigroup. Todas as quantias pagas ao Citigroup e as obrigações associadas ao abrigo do APAPA são reconhecidas nos fundos próprios ao longo do período de cristalização. As alterações posteriores do justo valor de todos os direitos não exercidos e do APAPA são revistas anualmente e as eventuais alterações de valor são reconhecidas na reserva de capital, mais uma vez ao longo do período de cristalização.

Para os planos de incentivos baseados em ações do Citigroup que têm um período de cristalização escalonado, cada tranche do bónus é tratada como um bónus separado; quando o programa prevê uma cristalização em pico, o bónus tem uma só tranche. A despesa é reconhecida no primeiro ano de diferimento.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período de cristalização do bônus	Percentagem de despesa reconhecida			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2 anos (2 tranches)	75%	25%		
2 anos (1 tranche)	50%	50%		
3 anos (3 tranches)	61%	28%	11%	
3 anos (1 tranche)	33%	33%	33%	
4 anos (4 tranches)	52%	27%	15%	6%
4 anos (1 tranche)	25%	25%	25%	25%

No entanto, os empregados que preencham determinados requisitos em termos de idade e anos de serviço (empregados elegíveis para reforma) podem cessar o serviço ativo e continuar a beneficiar da cristalização dos seus bônus desde que cumpram determinadas disposições específicas em matéria de não concorrência. O custo dos planos de incentivos baseados em ações são reconhecidos ao longo do período de serviço necessário. Para os bônus concedidos a empregados elegíveis para reforma, os serviços são prestados antes da data de concessão e, posteriormente, os custos são objeto de acréscimo no exercício anterior à data da concessão.

(w) Provisões

São criadas provisões quando é provável que seja necessária uma saída de benefícios económicos para liquidar uma obrigação legal ou interpretativa efetiva resultante de acontecimentos passados e se pode fazer uma estimativa razoável do montante de tal obrigação. Inclui situações em que o Grupo tem compromissos relativos a facilidades de crédito não sacadas e são criadas provisões para os prejuízos esperados.

(x) Caixa e equivalentes de caixa

Para os efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem saldos com um prazo original inferior a três meses, incluindo: caixa e saldos não sujeitos a restrições junto de bancos centrais, títulos do tesouro, crédito sobre bancos e quantias devidas por outros bancos.

(y) Atividades fiduciárias

O Grupo atua regularmente como trustee ou noutras qualidades fiduciárias que levam à detenção ou colocação de ativos por conta de particulares, trusts, planos de reforma e outras instituições. Ao agir nessa qualidade, o Grupo concluiu que atua como um agente e, por conseguinte, esses ativos e os proveitos decorrentes dos mesmos são excluídos destas demonstrações financeiras uma vez que não são ativos do Grupo.

(z) Garantias financeiras e compromissos de concessão de crédito

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Grupo a fazer determinados pagamentos para indemnizar o titular de algum prejuízo em que incorra em resultado de um determinado devedor não proceder a um pagamento na data devida de acordo com os termos de um instrumento de dívida. Os compromissos de concessão de crédito são compromissos firmes de conceder crédito em termos e condições pré-acordados.

Os passivos emergentes de garantias financeiras ou compromissos de concessão de crédito a taxas de juro inferiores às taxas de mercado são inicialmente mensurados ao justo valor e o justo valor inicial é amortizado ao longo da vida da garantia ou do compromisso. O passivo é posteriormente refletido ao seu custo amortizado ou ao valor presente do eventual pagamento esperado para liquidar a responsabilidade quando um pagamento ao abrigo do contrato se tenha tornado provável, consoante o que for maior. As garantias financeiras e os compromissos de concessão de crédito a taxas de juro inferiores às taxas de mercado figuram nos outros passivos.

2. Utilização de premissas, estimativas e julgamentos

Os resultados do Grupo são sensíveis às políticas contabilísticas, às premissas e às estimativas subjacentes à preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas. As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas acima em pormenor.

01/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras obriga a administração a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e dos valores comunicados dos ativos, passivos, proveitos e custos. Os resultados efetivos podem diferir destas estimativas.

As estimativas e as premissas subjacentes são revistas regularmente. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que se verificam e nos períodos futuros afetados.

Em particular, a informação sobre áreas de estimativa, incerteza e julgamento crítico significativas na aplicação das políticas contabilísticas e que têm o impacto mais relevante nos valores reconhecidos nas demonstrações financeira é a seguinte:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras áreas cruciais de estimativa incerta na data de prestação de informações que tenham um risco significativo de causarem um ajustamento material ao valor contabilísticos de ativos e passivos no exercício seguinte são descritas seguidamente. O Grupo baseou as suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas. As circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros, no entanto, podem variar devido a alterações no mercado ou circunstâncias fora do controlo do Grupo.

Estas alterações são refletidas nas premissas no momento em que se verificam.

Imparidade do crédito e momento do reconhecimento de perdas

A política contabilística do Grupo relativa aos prejuízos por imparidade do crédito sobre clientes está descrita na Nota 1 (m). Para determinar se certos prejuízos por imparidade devem ser registados na conta de exploração, o Grupo avalia se existem dados observáveis que indiquem que se verifica um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de uma determinada carteira de crédito antes do decréscimo poder ser identificado num crédito em especial integrante dessa carteira. A administração recorre a estimativas que se baseiam na experiência histórica em termos de prejuízos e à experiência de prejuízos incorridos mas ainda não identificados em ativos com características de risco de crédito e sinais objetivos de imparidade semelhantes aos da carteira, quando estima os seus fluxos de caixa futuros. A Nota 18 - Provisões para risco de crédito fornece elementos sobre os movimentos nas provisões para imparidade do exercício.

Provisões

A política contabilística do Grupo para reconhecimento de provisões é descrita na Nota 1(w). A Nota 30 - Provisões para passivos divulga as categorias de provisões reconhecidas.

A rubrica de outras provisões inclui provisões para compromissos de concessão de crédito não sacados. Uma abordagem semelhante às provisões para risco de crédito é utilizada para calcular as provisões para perdas esperadas relacionadas com compromissos de concessão de crédito não financiados. Para uma descrição mais pormenorizada da abordagem ao reconhecimento de perdas em relação à imparidade do crédito sobre clientes, ver a secção acima intitulada "Imparidade do crédito e momento do reconhecimento de perdas".

Avaliação de instrumentos financeiros

A política contabilística do Grupo relativa à avaliação de instrumentos financeiros consta das Notas 1 (k) e 1 (l). O justo valor de instrumentos financeiros não cotados em mercados ativos é determinado recorrendo a técnicas de avaliação.

Tanto quanto possível, os modelos só usam dados observáveis; quando tal não é possível, a administração pode ter de fazer estimativas. A Nota 16- Ativos e passivos financeiros fornece mais elementos sobre a avaliação dos instrumentos financeiros.

O Grupo incorpora curvas de swap indexados ao overnight ("OIS") como fatores para a mensuração do justo valor de determinados instrumentos derivados colateralizados relacionados com taxas de juro. O Citi usa a curva de referência relevante para a moeda do instrumento derivado (por exemplo a LIBOR do dólar para instrumentos derivados em dólares) como taxa de desconto para instrumentos derivados não colateralizados. Conforme referido mais abaixo, durante o terceiro trimestre de 2014, o Citi incorporou o AAF na mensuração do justo valor devido ao que julga ser uma migração do setor para a incorporação da visão que o mercado tem do prémio do risco de financiamento nos instrumentos derivados do mercado de balcão (OTC). A metodologia de AAF do Citi apoia-se na metodologia de AAC existente para estimar um perfil de exposição ao financiamento. O cálculo deste perfil de exposição considera os contratos de garantias em que os termos não permitem que a empresa reutilize as garantias recebidas, incluindo quando as contrapartes colocam as garantias sob a custódia de terceiros.

02/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Imparidade de diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo e corpóreo

A política contabilística do Grupo para avaliar se há alguns sinais de que o seu imobilizado corpóreo ou incorpóreo está afetado por imparidade está descrita na Nota 1(q).

Para mais elementos sobre os testes de imparidade para unidades de caixa que tenham diferenças de consolidação, incluindo as principais premissas subjacentes aos valores recuperáveis, ver a Nota 24 - Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo.

Obrigações relativas a pensões de reforma

O Grupo participa em planos de pensões definidos geridos localmente para as suas sucursais europeias. Os planos de pensões definidos são avaliados numa base atuarial, sendo as principais premissas a inflação, a taxa de desconto, a mortalidade e a rendibilidade dos investimentos. De acordo com a IAS 19 revista, a rendibilidade esperada dos ativos do plano é calculada aplicando a taxa de desconto de obrigações de emitentes privados com um rating AA. As taxas de inflação são selecionadas por referência aos objetivos do Banco Central Europeu para a inflação. As premissas relativas à mortalidade baseiam-se nas normas relevantes do setor e nas tabelas de mortalidade nacionais. As taxas de desconto baseiam-se em índices específicos de obrigações de emitentes privados que refletem a curva de rendibilidade subjacente a cada plano. É necessária uma avaliação por parte da administração para estimar a taxa de crescimento futuro dos salários. Todas as premissas são imparciais, mutuamente compatíveis e baseadas em expectativas do mercado na data de prestação de contas. A sensibilidade das principais premissas é debatida na Nota 14 – Obrigações relativas a pensões de reforma.

Ativos por impostos diferidos

A política contabilística do Grupo relativa ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos está descrita na Nota 1 (t). É reconhecido um ativo por impostos diferidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros adequados a que possam ser abatidas as diferenças temporárias dedutíveis. O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos depende de julgamentos da administração relativos à probabilidade e suficiência de lucros tributáveis futuros adequados, ao estorno das diferenças temporárias tributáveis existentes e a estratégias de planeamento.

O valor dos ativos por impostos diferidos reconhecidos baseia-se nos indícios disponíveis sobre a situação na data do balanço e obriga a administração a fazer julgamentos da maior importância, especialmente os que se baseiam nas suas projeções para o crescimento da atividade, prejuízos do crédito e duração da recuperação económica em geral.

Os julgamentos da administração tomam em conta o impacto tanto dos sinais positivos como dos negativos, incluindo resultados financeiros históricos e projeções de lucros tributáveis futuros, dos quais depende de forma relevante o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos. A Nota 27 analisa os ativos por impostos diferidos com maior profundidade.

As projeções da administração sustentam a premissa que é provável que os resultados futuros do Grupo gerem lucros tributáveis suficientes e adequados para que os ativos por impostos diferidos possam ser utilizados.

Planos de incentivos baseados em ações

Os bónus concedidos através do Programa de Opções sobre Ações do Citigroup são mensurados aplicando um modelo de fixação de preços de opções, tendo em conta os termos e condições do programa. A análise do comportamento no exercício anterior, o historial de dividendos do Citigroup e a volatilidade histórica são considerados no modelo de avaliação.

Ajustamentos de avaliação do crédito, ajustamentos de avaliação do financiamento e ajustamentos de avaliação da dívida

Os ajustamentos de avaliação do crédito (AAC) e, a partir do terceiro trimestre de 2014, os ajustamentos de avaliação do financiamento (AAF), aplicam-se aos instrumentos derivados do mercado de balcão (OTC) em que a avaliação de base geralmente desconta os fluxos de caixa esperados usando a curva base de taxas de juro relevante para a moeda do instrumento derivado (por exemplo, a LIBOR para instrumentos derivados em dólar não colateralizados). Dado que nem todas as contrapartes apresentam o mesmo risco de crédito que o implícito na curva base relevante, um AAC é necessário para incorporar na avaliação a visão do mercado tanto do risco de crédito da contraparte, como do próprio risco de crédito do Citi. Os AAF refletem um prémio de risco de financiamento do mercado inerente na parte não colateralizada das carteiras de instrumentos derivados e em instrumentos derivados colateralizados quando os termos do contrato não permitem a reutilização do colateral recebido.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A metodologia de AAC do Citi é composta por dois passos. Primeiro, é determinado o perfil de exposição de crédito para cada contraparte usando os termos de todas as posições individuais em instrumentos derivados e uma simulação Monte Carlo ou outra análise quantitativa para gerar uma série de fluxos de caixa esperados em pontos futuros no tempo. O cálculo deste perfil de exposição considera o efeito de fatores de mitigação do risco de crédito, incluindo penhores de dinheiro ou outras garantias e o eventual direito jurídico de compensação que exista com uma contraparte através de acordos como acordos de liquidação em base líquida. Os contratos individuais de instrumentos derivados que são objeto de um acordo-quadro de liquidação em base líquida com uma contraparte são agregados para este efeito, dado que são estes fluxos de caixa agregados que estão sujeitos a risco de incumprimento.

Este processo identifica fluxos de caixa específicos num determinado ponto no futuro que estão sujeitos a risco de incumprimento, em vez de usar o ativo ou passivo líquido reconhecido como base para medir o AAC. Seguidamente, a visão do mercado quanto à probabilidade de incumprimento derivada das margens de crédito observadas no mercado de swaps de incumprimento de crédito (*credit default swaps* ou CDS) é aplicada aos fluxos de caixa futuros esperados determinados no passo um. O AAC do crédito do próprio Citi é apurado utilizando margens de CDS específicas do Citi para o prazo relevante. Em geral, o AAC da contraparte é determinado usando índices de margem de CDS para cada rating e prazo de crédito. Para determinados conjuntos de compensação identificados em que a análise individual é possível (por exemplo, exposições a contrapartes com CDS líquidos), as margens de CDS específicas da contraparte são usadas.

O AAC e o AAF destinam-se a incorporar a visão do mercado do risco de crédito e do risco de financiamento, respetivamente, inerente à carteira de instrumentos derivados. No entanto, a maioria dos instrumentos derivados não garantidos são contratos bilaterais negociados e normalmente não são transmitidos a terceiros. Os instrumentos derivados são normalmente liquidados de acordo com o contrato ou, se forem resolvidos antecipadamente, são liquidados a um valor negociado bilateralmente entre as contrapartes. Tanto o AAC como o AAF podem não ser realizados aquando da liquidação ou resolução no exercício normal da atividade. Além disso, a totalidade ou parte destes ajustamentos pode ser estornada ou ajustada em períodos futuros em caso de alterações do risco de crédito ou de financiamento associado aos instrumentos derivados.

São reconhecidos ajustamentos de avaliação da dívida própria (AAD) para os títulos de dívida em circulação designados ao justo valor usando as margens de crédito do Citigroup observadas nos mercados obrigacionistas. Em consequência, o justo valor dos títulos de dívida em circulação é afetado pelo estreitamento ou alargamento das margens de crédito do Citigroup.

Tanto o AAC como o AAD podem não ser realizados aquando da liquidação ou resolução no exercício normal da atividade. Além disso, a totalidade ou uma parte dos ajustamentos de avaliação do crédito pode ser estornada ou ajustada em períodos futuros em caso de alterações do risco de crédito do Citigroup ou das suas contrapartes ou de alterações dos fatores de mitigação do crédito (garantias e acordos de liquidação em base líquida) associados aos instrumentos derivados.

O Grupo designou vários instrumentos financeiros ao justo valor através da conta de exploração. De acordo com a IAS 39, o Grupo tem de considerar o seu próprio risco de crédito para determinar o justo valor destes passivos.

Durante 2014, o Grupo registou prejuízos de AAC/AAF/AAD num valor aproximado de £11 milhões (2013: prejuízos de £10 milhões).

44/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. Margem financeira

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Proveitos de juros e proveitos equiparados				
Caixa e depósitos em bancos centrais	2	3	2	3
Crédito sobre bancos	33	64	33	64
Crédito sobre clientes	66	103	66	95
Títulos da carteira de investimento	37	37	37	37
Outros proveitos de juros	25	28	25	28
	<u>163</u>	<u>235</u>	<u>163</u>	<u>227</u>
Custos de juros e custos equiparados				
Depósitos de bancos	30	47	30	47
Contas de clientes	18	14	18	14
Títulos de dívida em circulação	9	21	9	13
Outros juros pagos	1	7	1	7
	<u>58</u>	<u>89</u>	<u>58</u>	<u>81</u>
Margem financeira	<u>105</u>	<u>146</u>	<u>105</u>	<u>146</u>

A margem financeira relativa a rubricas não contabilizadas ao justo valor ascendeu a £42 milhões (2013: £111 milhões) para o Grupo e £42 milhões (2013: £110 milhões) para a Sociedade.

4. Proveitos de dividendos

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Custos de dividendos	1	-	1	14
	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>14</u>

No exercício anterior, a EMSO Partners Limited pagou dividendos intercalares no valor de £11 milhões à Sociedade e o Diners Club UK Limited dividendos intercalares no valor de £3 milhões.

5. Proveitos líquidos de comissões

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Proveitos de comissões	302	275	302	265
Custos de comissões	(27)	(18)	(27)	(17)
	<u>275</u>	<u>257</u>	<u>275</u>	<u>248</u>

Os proveitos e custos de comissões do Grupo incluem uma verba de £58 milhões (2013: £64 milhões) relativa a proveitos de comissões de atividades de trust e fiduciárias. Os custos relativos a estas atividades, no valor de £48 milhões (2013: £89) estão incluídos nos custos de comissões e nas despesas gerais e administrativas do Grupo.

Os proveitos de comissões do Grupo no valor de £213 milhões (2013: £258 milhões) dizem respeito a ativos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor. Os proveitos líquidos de comissões da Sociedade no valor de £213 milhões (2013: £249 milhões) dizem respeito a ativos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor.

45/18

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6. Lucros/(prejuízos) líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Prejuízos líquidos de instrumentos financeiros designados ao justo valor	(15)	-
Proveitos líquidos de negociação	13	35
	<u>(2)</u>	<u>35</u>

7. Proveitos líquidos de investimentos

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Disponíveis para venda:		
Títulos de dívida	2	2
	<u>2</u>	<u>2</u>

8. Outros proveitos operacionais

	Grupo		Sociedade	
	2014	2013	2014	2013
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Serviços a outras empresas do Citigroup	124	96	124	96
Outros	1	6	1	8
	<u>125</u>	<u>102</u>	<u>125</u>	<u>104</u>

Uma parte significativa dos custos do Grupo resulta dos serviços prestados pelos CSC a outras entidades do Citi, tanto global como regionalmente. Estes custos são afetos às áreas de negócio e entidades jurídicas com base em vários fatores. Todos estes contratos de transferência de preços são revistos regularmente quanto à sua adequação. Estas recuperações são reconhecidas nos outros proveitos operacionais.

9. Custos com o pessoal

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Remunerações	165	178
Contribuições para a segurança social	30	37
Custos com incentivos baseados em ações (Nota 15)	4	5
Custos com pensões e benefícios pós reforma		
- planos contributivos definidos	6	6
- planos de pensões definidos (Nota 14)	5	9
Custos de reestruturação	-	9
	<u>210</u>	<u>244</u>

O número médio de pessoas empregadas pelo Grupo durante o exercício foi 4.795 (2013: 4,580).

46/2

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10. Despesas gerais e administrativas

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Despesas administrativas	119	164	121	122
	<u>119</u>	<u>164</u>	<u>121</u>	<u>122</u>

As despesas administrativas do Grupo em 2013 incluíram custos decorrentes da EMSO Partners Limited, uma subsidiária alienada no exercício passado.

As despesas administrativas incluem a remuneração dos auditores, como segue:

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Auditoria destas demonstrações financeiras	0,5	0,7	0,5	0,7
Comissões recebidas pelos auditores do Grupo e pelas suas associadas a respeito de:				
Auditoria das demonstrações financeiras de subsidiárias da Sociedade	0,1	0,1	-	-
Todos os outros serviços	0,1	0,1	0,1	0,1
	<u>0,7</u>	<u>0,9</u>	<u>0,6</u>	<u>0,8</u>

O Financial Services Compensation Scheme ("FSCS") indenizou clientes na sequência do colapso de algumas instituições tomadoras de depósitos. As indenizações pagas aos clientes são atualmente financiadas através de contribuições do Banco de Inglaterra e do Tesoureiro de Sua Majestade, que ascendiam a aproximadamente £16 mil milhões em 31 de dezembro de 2014. Para reembolsar o capital do empréstimo que não se espera recuperar, o FSCS cobra taxas às instituições financeiras participantes. Em janeiro de 2015, o FSCS anunciou que as taxas esperadas a serem pagas pelas instituições financeiras para o Ano do Plano 2015/2016 ascenderiam a £347 milhões (2014/2015: £399 milhões). Atualmente, a Taxa para Despesas de Gestão paga pelo Grupo representa a sua quota-parte dos interesses neste empréstimo. O Grupo pode ficar responsável por pagar ainda outra parte do empréstimo em curso que o FSCS tomou do Tesoureiro de Sua Majestade.

O valor acrescido à data de 31 de dezembro de 2014 era de £3,4 milhões (2013: £2,6 milhões), o que representa £1,7 milhões para 2014 e £1,7 milhões para 2013. Este valor está incluído nas despesas administrativas.

O valor final das taxas para o FSCS aplicadas ao setor em consequência do colapso dos tomadores de depósitos não pode ser estimado com fiabilidade neste momento, uma vez que depende de vários fatores incertos, incluindo a potencial recuperação de ativos pelo FSCS e alterações das taxas de juro e níveis dos depósitos protegidos e dos membros do FSCS em cada momento.

47/28

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. Operações descontinuadas

	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Total de proveitos operacionais	34	57
Custos	(61)	(93)
Ganhos (prejuízos) líquidos no crédito	3	(1)
Ganhos (prejuízos) líquidos na alienação de operações (ver infra)	105	(45)
Lucros (prejuízos) líquidos de operações descontinuadas, antes de impostos	81	(82)
Impostos imputáveis a operações descontinuadas	(4)	30
Impostos imputáveis à alienação de operações descontinuadas	(18)	-
Lucros (prejuízos) líquidos de operações descontinuadas, depois de impostos	59	(52)

Os fluxos de caixa líquidos incorridos pelo negócio de crédito ao consumo na Grécia foram os seguintes:

	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Operacional	(257)	(74)
Investimento	44	75
Financiamento	-	-
	(213)	1

Alienação do negócio do crédito ao consumo na Grécia em 2014

Em 30 de setembro de 2014, o Grupo concluiu a venda do seu negócio do crédito ao consumo na Grécia ao Alpha. O negócio do crédito ao consumo na Grécia do Grupo foi classificado como uma operação descontinuada. A alienação é consentânea com a estratégia do Grupo, que continua a ser liquidar a Citi Holdings tão cedo quanto possível, de forma economicamente racional, trabalhando simultaneamente para gerar rendibilidades e crescimento de longo prazo no Citicorp, que engloba o seu negócio principal. A venda realizou-se por uma contrapartida de £44 milhões (€55 milhões) e gerou lucros no valor de £105 milhões (€130 milhões) para o Grupo com o estorno de provisões de crédito no valor de £73 milhões (€90 milhões), reconhecidos por ganhos de crédito líquidos na alienação.

Alienação das carteiras de crédito ao consumo na Grécia em 2013

Em 28 de maio de 2013, o Grupo vendeu a sua carteira de crédito a particulares não abatido e a sua carteira de cartões de crédito fechados na Grécia por uma contrapartida total de £19 milhões (€22 milhões), com prejuízos no valor de £8 milhões (€9 milhões).

Em 19 de dezembro de 2013, o Grupo vendeu a sua carteira de crédito hipotecário na Grécia por uma contrapartida total de £56 milhões (€66 milhões), com prejuízos no valor de £37 milhões (€43 milhões).

Lucros / (prejuízos) na alienação de operações

Grupo e Sociedade	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Produto	44	75
Menos:		
Valor contabilístico do negócio / carteira	-	(120)
Ganhos líquidos do crédito na alienação	73	-
Custos relacionados diretamente com a alienação	(12)	-
Lucros (prejuízos) na venda	105	(45)

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12. Lucros na venda de subsidiárias

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Produto	-	19	-	19
Menos:				
Valor contabilístico do negócio / carteira	-	(14)	-	(11)
Custos relacionados diretamente com a venda	-	(1)	-	(1)
	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>7</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

Em 8 de agosto de 2013, a Sociedade vendeu o seu investimento na EMSO Partners Limited a um terceiro por uma contrapartida de £19 milhões. O lucro realizado na venda ascendeu a £7 milhões.

Devido a uma reavaliação do controlo ao abrigo da NIRF 10 nenhuma ES é consolidada como parte do Grupo. O Grupo registou um débito no valor de £3 milhões da demonstração de resultados do exercício anterior, líquido de impostos, para a adoção inicial desta norma, dado que concluiu que tinha perdido o controlo de uma ES no período anterior.

13. Custos com impostos sobre o rendimento

(a) Análise do encargo fiscal do exercício

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Impostos correntes:				
Correções a exercícios anteriores	-	30	-	30
Total de imposto no Reino Unido	<u>-</u>	<u>30</u>	<u>-</u>	<u>30</u>
Impostos correntes no estrangeiro	8	12	8	12
Correções por impostos no estrangeiro de exercícios anteriores	(3)	(10)	(3)	(10)
Total do imposto corrente	<u>5</u>	<u>32</u>	<u>5</u>	<u>32</u>
Impostos diferidos:				
Originação e estorno de diferenças temporárias				
- Reino Unido	27	(40)	27	(40)
- Estrangeiro	18	15	18	15
Correções a exercícios anteriores	(6)	(6)	(6)	(6)
Correções devido a alteração da taxa de tributação	(3)	30	(3)	30
Total de impostos diferidos (Nota 27)	<u>36</u>	<u>(1)</u>	<u>36</u>	<u>(1)</u>
Total do encargo/(crédito) de imposto do exercício	<u>41</u>	<u>31</u>	<u>41</u>	<u>31</u>

49/4

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(b) Fatores que afetam o encargo fiscal do exercício

A taxa principal de imposto sobre as sociedades para o exercício com início em terça-feira, 1 de abril de 2014 reduziu-se de 23% para 21%, o que resultou numa taxa média ponderada de 21,49% para 2014 (2013: 23,25%). Estas diferenças são explicadas seguidamente:

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Resultados antes de impostos de operações continuadas	103	61	101	110
Resultados antes de impostos de operações descontinuadas	81	(82)	81	(82)
Resultados x taxa normal de imposto no RU de 21,49%	39	(4)	39	7
Efeitos de:	-	-	-	-
Proveitos de dividendos	-	-	-	(3)
Montantes abatidos aos investimentos	-	(1)	-	-
Dedução de impostos estrangeiros	(2)	(2)	(2)	(2)
Outros proveitos (despesas) não dedutíveis para efeitos fiscais	7	(26)	7	(26)
Benefícios fiscais do Grupo cedidos sem contrapartida	-	7	-	-
Impostos no estrangeiro relativos a operações de sucursais europeias	9	12	9	12
Correções devido a alteração das taxas de tributação	(3)	30	(3)	30
Correções a encargos fiscais de exercícios anteriores	(9)	15	(9)	13
Total do encargo fiscal do exercício	41	31	41	31
Imposto imputável a operações descontinuadas	(22)	30	(22)	30
	19	61	19	61

O crédito de imposto agregado do Grupo e da Sociedade relativos a rubricas levadas aos fundos próprios à data de 31 de dezembro de 2014 ascendeu a £16 milhões (2011: £4 milhões).

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Alteração do justo valor de ativos disponíveis para venda	11	(6)	11	(6)
Lucros líquidos na cobertura de investimentos líquidos em operações	(11)	-	(11)	-
Lucros (prejuízos) atuariais em pensões de reforma	16	3	16	3
	(16)	(3)	(16)	(3)
Rubricas levadas diretamente a capital - remuneração baseada em ações	-	(1)	-	(1)
	(16)	(4)	(16)	(4)

O Governo do Reino Unido anunciou que a taxa do imposto sobre as sociedades seria reduzida para 20% a partir de 1 de abril de 2015. A redução da taxa de imposto sobre as sociedades para 20% entrou em vigor em julho de 2013. Os impostos diferidos no Reino Unido foram reconhecidos a uma taxa de 20%, que era a taxa substancialmente em vigor à data de 31 de dezembro de 2014.

14. Obrigações relativas a pensões de reforma

O Grupo participa em planos de pensões de benefícios e contribuições definidos geridos localmente para as suas sucursais europeias. As sucursais no estrangeiro na Áustria, Bélgica, Países Baixos, Noruega, Espanha e Grécia gerem localmente planos de reforma definidos. Em alguns países europeus, a entidade patronal paga contribuições para o fundo de pensões gerido pelo Estado. O Grupo cumpre as suas obrigações a este respeito conforme exigido pela legislação local. No Reino Unido, o Grupo participa num plano de contribuições definido.

As contribuições da entidade patronal para o plano de benefícios definido em 2014 ascenderam a £11 milhões (2013: £2 milhões). Em 2015, o Grupo espera fazer contribuições num valor aproximado de £2 milhões. As obrigações relativas a benefícios definidos abrangem os atuais empregados, os antigos empregados e os atuais pensionistas. A vida média destas obrigações é de 18 anos. Os planos principais providenciam benefícios relacionados com o salário perto da reforma ou da saída do serviço em momento anterior.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em consequência do desinvestimento do Citi do negócio do crédito ao consumo na Grécia, os empregados no ativo afetados receberam em dinheiro a sua parte do plano de pensões. Tal resultou em ganhos de rescisão significativos, no valor de £20 milhões, e ganhos de liquidação de £4 milhões, refletidos na demonstração de resultados. As alterações legislativas nos Países Baixos causaram uma redução da taxa anual de acréscimo dos benefícios futuros, de 2,0% para 1,9%, em vigor desde 1 de janeiro de 2014, o que resultou num crédito por serviços passados no valor de £1 milhão. Em Espanha, os benefícios de substituição de rendimentos levaram a custos por serviços passados no valor de £0,5 milhões. Não se verificaram mais alterações, cortes ou liquidações significativos no Grupo durante 2014.

Os montantes reconhecidos no balanço foram determinados como segue:

	Grupo e Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Valor atual das obrigações com benefícios definidos financiadas	(326)	(296)
Justo valor dos ativos do plano	210	226
Défice	(116)	(70)
Valor atual das obrigações com benefícios definidos não financiadas	(7)	(10)
Responsabilidade reconhecida no balanço (Nota 29)	(123)	(80)
Ativos por impostos diferidos (Nota 27)	25	16
Responsabilidade líquida por pensões	(98)	(64)

O débito na demonstração de resultados tem a seguinte composição:

	Grupo e Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Custos operacionais:		
Custo dos serviços presentes	4	(6)
Custo (crédito) dos serviços passados (incluindo rescisões)	(20)	1
Custo (crédito) dos pagamentos	(4)	-
Despesas administrativas	1	(1)
Custos financeiros:		
Custos de juros	11	11
Rendibilidade esperada dos ativos do plano	(9)	(8)
Custos (proveitos) reconhecidos na demonstração de resultados	(17)	9
Imputável a operações descontinuadas	(22)	1
Custos imputáveis a operações descontinuadas reconhecidas na demonstração de resultados (Nota 9)	5	8

As alterações do valor atual das obrigações relativas a benefícios definidos durante o exercício foram as seguintes:

	Grupo e Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Obrigações relativas a benefícios definidos no início do exercício	(306)	(312)
Diferenças cambiais	25	(6)
Custo dos serviços presentes	(4)	(6)
Custos de juros das obrigações de benefícios definidos	(11)	(11)
(Prejuízos) / ganhos actuariais por alteração das premissas financeiras	(95)	49
(Prejuízos) / ganhos actuariais por alteração das premissas demográficas	(15)	(1)
(Prejuízos) / ganhos actuariais por alteração da experiência de passivos	7	(31)
Pensões líquidas pagas	10	11
Custo dos serviços passados (incluindo rescisões)	20	1
Pagamentos	36	-
Obrigações relativas a benefícios definidas no fim do exercício	(333)	(306)

51/2

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As alterações do justo valor dos ativos do plano durante o exercício foram as seguintes:

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Justo valor dos ativos do plano no início do exercício	226	226
Diferenças cambiais	(16)	4
Proveitos de juros dos ativos do plano	9	8
Rendibilidade esperada dos ativos excluindo proveitos de juros	23	(2)
Contribuições da entidade patronal	11	2
Pensões líquidas pagas	(10)	(11)
Custos de administração incorridos	(1)	(1)
Pagamentos	(32)	-
Justo valor dos ativos do plano no fim do exercício	<u>210</u>	<u>226</u>

A rendibilidade efetiva dos ativos do plano foi a seguinte:

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Proveitos de juros dos ativos do plano	9	8
Rendibilidade esperada dos ativos do plano excluindo proveitos de juros	23	(2)
Rendibilidade total dos ativos do plano	<u>32</u>	<u>6</u>

A rendibilidade efetiva dos ativos do plano de pensões, no valor de £32 milhões, foi significativamente superior ao valor esperado de £9 milhões, que se baseava numa premissa de longo prazo sobre a taxa de rendibilidade, definida na taxa de desconto.

A decomposição das quantias reconhecidas fora da demonstração de resultados e mencionadas na demonstração do resultado integral é a seguinte:

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Total de remensurações	(80)	15
Ganhos (prejuízos) totais na demonstração do resultado integral	(80)	15
Valor acumulado dos ganhos (prejuízos) reconhecidos na demonstração do resultado integral	<u>(181)</u>	<u>(101)</u>

O historial em termos de valores dos ativos, obrigações relativas a benefícios definidos, défice do plano e experiência de ganhos e prejuízos do Grupo é o seguinte:

Grupo e Sociedade	2014	2013	2012	2011	2010
	£ milhões				
Justo valor dos ativos do plano	210	226	226	204	199
Obrigações de benefícios definidos	<u>(333)</u>	<u>(306)</u>	<u>(312)</u>	<u>(230)</u>	<u>(217)</u>
Défice do plano	<u>(13)</u>	<u>(80)</u>	<u>(86)</u>	<u>(26)</u>	<u>(18)</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2014	2013	2012	2011	2010
	£	£	£	£	£
	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Experiência de ganhos/(prejuízos) nos ativos do plano	23	(2)	13	(4)	(2)
Experiência de prejuízos nos passivos do plano	7	(31)	4	(4)	(15)
Ganhos/(prejuízos) de premissas nos passivos do plano	(110)	48	(70)	(10)	(2)
Total de ganhos/(prej.) atuariais nos passivos do plano	(103)	17	(66)	(14)	(17)
Total de ganhos / (prejuízos) atuariais	(80)	15	(53)	(18)	(19)

As premissas com maior impacto nos resultados da avaliação são as relativas à taxa de desconto das obrigações de benefícios definidos e às taxas de mortalidade. A esperança de vida dos participantes no plano é uma premissa crucial. No entanto, espera-se que as premissas relativas à mortalidade variem de um país para outro devido a variações na mortalidade da população subjacente, bem como a variações no perfil do participante típico nos planos de pensões do Grupo. A esperança de vida média de uma pessoa que se reforme aos 65 anos é de 22 anos para os indivíduos do sexo masculino e 23 anos para os do sexo feminino.

Através do seu plano de pensões de benefícios definidos, o Grupo está exposto a alguns riscos, de que detalhamos os mais significativos a seguir:

- A possibilidade que a rentabilidade das obrigações se altere, o que afetaria a dimensão das obrigações e o nível dos custos com pensões.
- A possibilidade que a rentabilidade dos ativos seja inferior ao esperado.
- O risco de alteração das tabelas de mortalidade, dado que a maioria das obrigações relativas a pensões com benefícios definidos do Grupo são de pagar prestações durante a vida do participante e um aumento da esperança de vida implicaria um aumento das responsabilidades.
- Dado que o plano de pensões grego está integrado na segurança social, as eventuais alterações das pensões da Segurança Social grega poderiam levar potencialmente a pensões mais elevadas.

As premissas financeiras médias ponderadas utilizadas no cálculo das obrigações de benefícios definidos em 31 de dezembro de 2014 foram as seguintes:

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Efeito nos passivos de menos 1% na taxa de desconto assumida	(66)	(55)
Efeito nos passivos dos participantes viverem mais um ano do que o esperado	(11)	(9)
Efeito nos passivos de mais 1% na taxa de crescimento das pensões	(21)	(15)

O justo valor dos ativos do plano é o seguinte:

	Grupo e Sociedade					
	2014		2013		2012	
	Total do justo valor	Dos quais não cotados em mercados ativos	Total do justo valor	Dos quais não cotados em mercados ativos	Total do justo valor	Dos quais não cotados em mercados ativos
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Ações	32	-	45	-	39	-
Imóveis	1	-	5	-	4	-
Obrigações - emitentes públicos	100	-	94	-	130	-
Obrigações - emitentes privados	68	-	71	-	42	-
Outros	9	2	11	3	11	3
Total do justo valor dos ativos	210	2	226	3	226	3

53/OK

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A principal premissa usadas para a IAS 19 é a taxa de desconto, embora os resultados também sejam sensíveis a outras premissas, embora em menor medida. Se fossem usadas premissas diferentes, poderia haver um efeito material nos resultados divulgados. As análises de sensibilidade baseiam-se na alteração de uma premissa mantendo-se todas as outras constantes.

A sensibilidade das principais premissas usadas para avaliar as obrigações é a seguinte:

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Efeito nos passivos de menos 1% na taxa de desconto assumida	(66)	(55)
Efeito nos passivos dos participantes viverem mais um ano do que o esperado	(11)	(9)
Efeito nos passivos de mais 1% na taxa de crescimento das pensões	(21)	(15)

Os benefícios futuros projetados que se espera serem pagos pelos planos de pensões são os seguintes:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020-2024
	£ milhões					
Pagamentos de pensões esperados	13	10	11	12	11	59

15. Planos de incentivos baseados em ações

Como parte do seu programa de remuneração, o Grupo participa nalguns planos de incentivos baseados em ações do Citigroup. Estes planos envolvem a concessão de opções sobre ações, ações sujeitas a restrições ou diferimento e pagamentos em ações. Estes bônus são usados para atrair, reter e motivar os quadros e os empregados e dar-lhes incentivos para o seu contributo para a performance e crescimento do Grupo no longo prazo, bem como alinhar os seus interesses com os dos acionistas. Os programas de incentivos são geridos pela Comissão de Pessoal e Remunerações do Conselho de Administração do Citigroup Inc., que é composta integralmente por administradores sem o estatuto de assalariados.

No programa de concessão de ações, o Citigroup emite ações ordinárias sob a forma de ações sujeitas a restrições, ações sujeitas a diferimento e pagamentos em ações. Para todos os programas de concessão de ações, durante o período de cristalização aplicável, as ações não são emitidas a favor do empregado (no caso de concessão de ações sujeitas a diferimento) ou não podem ser vendidas nem transmitidas pelos participantes (no caso de ações sujeitas a restrições) até que as condições para cristalização estejam preenchidas. As pessoas que recebem ações sujeitas a diferimento não têm nenhuns dos direitos dos acionistas até que as ações lhes sejam entregues, mas em geral têm o direito de receber pagamentos equivalentes a dividendos durante o período de cristalização. As pessoas que recebem ações sujeitas a restrições têm direitos de voto limitados e o direito a receber dividendos ou pagamentos equivalentes a dividendos durante o período de cristalização. Depois das ações se cristalizarem, podem ser transmitidas livremente, mas no caso de determinados empregados, podem estar sujeitas a restrições quanto à transmissão pelos seus termos ou por compromissos de manter a sua titularidade.

Determinados bônus baseados em ações estão sujeitos a disposições restritivas discricionárias e sujeito a uma contabilização variável. O valor associado do bônus flutua em funções das alterações do preço das ações ordinárias do Citigroup até que o bônus se materialize, em dinheiro ou ações. As flutuações desde a data-valor de concessão do bônus até que o bônus se cristalice integralmente são reconhecidas na demonstração de resultados.

(a) Programa de concessão de ações

O Grupo participa no Programa de Acumulação de Capital ("PAC") do Citigroup, ao abrigo do qual são concedidas ações ordinárias do Citigroup aos empregados participantes, sob a forma de ações sujeitas a restrições ou diferimento.

Em geral, as ações sujeitas a restrições ou a diferimento concedidas ao abrigo do PAC constituem uma percentagem da remuneração anual a título de incentivo e cristalizam-se ao longo de um período de três ou quatro anos com início no primeiro aniversário da data de concessão ou numa data próxima. Geralmente, é necessário manter o emprego no

14/12

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Citigroup sem interrupções para que as ações concedidas ao abrigo do PAC e de outros programas de concessão de ações se cristalizem.

O programa prevê que os empregados que preencham determinados critérios em termos de idade e anos de serviço (empregados elegíveis para reforma) podem cessar os seus serviços ativos e continuar a beneficiar da cristalização dos seus bónus, desde que cumpram determinadas disposições específicas em termos de não concorrência. Os bónus concedidos a empregados elegíveis para reforma são objeto de acréscimo no ano anterior à data da concessão da mesma maneira que os bónus em dinheiro.

Para todos os programas de concessão de ações, durante o período de cristalização aplicável, as ações concedidas não podem ser vendidas nem transmitidas pelo empregado e o bónus fica sujeito a cancelamento se o participante deixar de trabalhar no Citigroup. Depois do bónus se cristalizar, as ações são livremente transmissíveis (sujeito ao compromisso de manter a sua titularidade, por parte dos quadros superiores). A partir da data da concessão, os empregados que recebam ações sujeitas a restrições podem determinar o sentido de voto das ações e receber dividendos regulares, na medida em que sejam pagos dividendos sobre as ações ordinárias do Citigroup. Os empregados que recebam ações sujeitas a diferimento recebem pagamentos equivalentes a dividendos, na medida em que sejam pagos dividendos sobre as ações ordinárias do Citigroup, mas não podem votar.

Os bónus de ações concedidos geralmente cristalizam-se 25% por ano ao longo de quatro anos ou 33% por ano ao longo de 3 anos.

Como parte da remuneração desde 2011, o Grupo aderiu a um acordo conhecido como bónus "UE curto prazo". Este bónus será concedido sob a forma de ações sujeitas a restrições que se cristalizam imediatamente, sujeito a uma restrição de venda de seis meses.

As informações relativas ao total de bónus de ações concedidos no exercício são as seguintes:

	2014	2013	2012	2011*
Ações concedidas	117.530	128.712	274.950	173.219
Justo valor de mercado médio ponderado por ação	<u>\$49,56</u>	<u>\$44,37</u>	<u>\$30,62</u>	<u>\$50,26</u>

* Ajustado em 2011 para ter em conta a operação de aglutinação de ações.

(b) Programa de opções sobre ações

Não foram concedidas opções sobre ações a empregados do Citi como parte dos programas anuais de concessão de incentivos desde 2009.

Em 2009, o Grupo fez concessões discricionárias de opções a empregados elegíveis de acordo com o Programa de Concessão de Opções a Empregados do Citigroup (PCOEC) de base alargada, ao abrigo do Plano de Incentivos em Ações do Citigroup. Ao abrigo do PCOEC, as opções em geral cristalizam-se durante um prazo de três anos e têm prazos de 6 anos a contar da data da sua concessão. As ações adquiridas na sequência do exercício das opções não estão sujeitas a restrições de venda. Na medida permitida, as opções do PCOEC concedidas a empregados elegíveis do Reino Unido foram concedidas ao abrigo de um subplano aprovado pelas autoridades fiscais do Reino Unido, sendo o eventual excesso face ao limite individual aplicável concedido ao abrigo do plano global, que não é um plano aprovado por estas autoridades fiscais.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os movimentos nas opções sobre ações em 2014 e 2013 relativos ao programa de opções sobre ações do Citigroup foram os seguintes:

	2014		2013	
	Opções	Preço de exercício médio ponderado \$	Opções	Preço de exercício médio ponderado \$
Em vigor, início do exercício	228.661 (47.435)	49,75	250.699	49,78
Exercidas		40,80	(26.186)	40,80
Transferências	3.179	40,80	5.080	92,74
Expiradas	(10.050)	244,50	(932)	543,80
Em vigor, fim do exercício	<u>174.355</u>	<u>40,8</u>	<u>228.661</u>	<u>49,75</u>
Passíveis de exercício, fim do exercício	<u>174.355</u>	<u>40,80</u>	<u>228.661</u>	<u>49,75</u>

O quadro seguinte resume a informação sobre opções sobre ações em vigor em 31 de dezembro de 2014 ao abrigo dos programas de opções sobre ações do Citigroup:

Intervalo de preços de exercício	Número em vigor	Opções em vigor		Opções passíveis de exercício	
		Vida contratual média ponderada restante	Preço de exercício médio ponderado \$	Número passível de exercício	Preço de exercício médio ponderado \$
<\$50,00	174.355	0,83	40,80	174.355	40,80
	<u>174.355</u>	<u>0,83</u>	<u>40,80</u>	<u>174.355</u>	<u>40,80</u>

O quadro seguinte resume a informação sobre opções sobre ações em vigor em 31 de dezembro de 2013 ao abrigo dos programas de opções sobre ações do Citigroup:

Intervalo de preços de exercício	Número em vigor	Opções em vigor		Opções passíveis de exercício	
		Vida contratual média ponderada restante	Preço de exercício médio ponderado \$	Número passível de exercício	Preço de exercício médio ponderado \$
<\$50,00	218.611	1,83	40,80	218.611	40,80
\$50,00 - \$399,99	10.050	0,06	244,50	10.050	244,50
	<u>228.661</u>	<u>1,75</u>	<u>49,75</u>	<u>228.661</u>	<u>49,75</u>

Premissas quanto ao justo valor

AS operações de recarga foram tratadas como bônus separados dos bônus originais relacionados. A consequência deste programa é que os empregados geralmente exercem as opções logo que podem e, por conseguinte, as mesmas têm vidas esperadas mais curtas. As vidas mais curtas têm como resultado avaliações menores usando um modelo binomial de opções. No entanto, estes valores são levados a custos mais depressa devido ao período de cristalização mais curto das opções de recarga. Além disso, dado que as opções de recarga são tratadas como bônus separados, a existência da característica de recarga leva a que um maior número de opções seja avaliado.

As ações recebidas através do exercício de opções ao abrigo do programa de recarga, assim como determinadas outras opções concedidas, estão sujeitas a restrições à venda. Foram aplicados descontos ao justo valor de opções concedidas para refletir estas restrições à venda.

56/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos seguidamente mais informações sobre a avaliação e as premissas do plano de opções do Citigroup. O Citigroup usa um modelo binominal para avaliar as suas opções sobre ações. A volatilidade foi estimada com base na volatilidade histórica das opções do Citigroup transacionadas, ajustada no caso de fatores conhecidos que podem afetar a volatilidade futura.

	2014	2013
Justo valor médio ponderado no fim do exercício das opções concedidas durante o exercício		
Opção	\$0,00	\$0,00
Vida média esperada ponderada		
Vida da opção	1 anos	2 anos
Premissas de avaliação		
Volatilidade esperada	35,69%	37,23%
Taxa de juro sem risco	0,35%	0,45%
Dividendos anuais por ação esperados	0,08%	0,08%
Cancelamentos anuais esperados	9,62%	9,62%

(b) Impacto de planos de incentivos baseados em ações nas demonstrações financeiras

O quadro seguinte discrimina o impacto dos planos de incentivos baseados em ações em termos de demonstrações financeiras:

	2014 £ milhões	2013 £ milhões
<u>Bónus concedidos em 2014</u>		
Bónus em ações	2,3	-
<u>Bónus concedidos em 2013</u>		
Bónus em ações	0,8	2,4
<u>Bónus concedidos em 2012</u>		
Bónus em ações	0,5	1,3
<u>Bónus concedidos em 2011</u>		
Bónus em ações	0,2	0,6
<u>Bónus concedidos em 2010 ou mais cedo</u>		
Bónus em ações	-	0,2
<u>Acréscimos de despesas</u>	0,3	0,5
Total de despesa	4,1	5,0
	2013	2012
	£ milhões	£ milhões
Custos da compensação levado a resultados	4.0	5.0
Ajustamentos de justo valor levados ao capital	0.1	23.0
Valor contabilístico total das operações liquidadas em dinheiro	11.5	13.0

55/22

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A política do Grupo quanto a transferências entre níveis da hierarquia do justo valor é reconhecê-las nos níveis de saída e entrada no fim do período de prestação de contas.

Determinação do justo valor

Tal como indicado na Nota 1 (I), quando existam, o Grupo geralmente usa preços de mercado cotados em mercados ativos para calcular o justo valor de um ativo ou passivo financeiro e classifica-o no Nível 1. Em alguns casos em que exista um preço de mercado, o Grupo recorre a expedientes práticos aceitáveis (tais como matrizes de preços) para calcular o justo valor, caso em que o ativo ou passivo financeiro em causa é classificado no Nível 2.

Se não estiverem disponíveis preços de mercado cotados, os justos valores baseiam-se em técnicas de avaliação desenvolvidas internamente que usam, sempre que possível, parâmetros de mercado baseados em mercados atuais ou de fontes independentes, tais como taxas de juro, taxas de câmbio e volatilidades das opções. Os ativos ou passivos avaliados com recurso a estas técnicas de avaliação desenvolvidas internamente são classificados de acordo com o nível do dado ou do fator de valor mais baixo que seja significativo para a avaliação.

Quando existam, o Grupo também pode usar preços cotados para atividades de negociação recentes de posições com características idênticas ou semelhantes às avaliadas. A frequência e a dimensão das operações e a dimensão da margem entre os preços de oferta e procura estão entre os fatores considerados para determinar a liquidez dos mercados e a relevância dos preços observados nesses mercados. Se forem relevantes e estiverem disponíveis preços observáveis, estas avaliações devem ser classificadas como sendo de Nível 2. Se não houver preços disponíveis, devem ser usadas outras técnicas de avaliação e o ativo ou passivo em causa deve ser classificado no Nível 3.

As estimativas do justo valor decorrentes de técnicas de avaliação internas são verificadas, sempre que possível, face a preços obtidos de operadores ou corretores independentes. As avaliações de operadores e corretores podem basear-se numa variedade de fatores que vão desde preços observados a modelos de avaliação próprios.

O Grupo usa os seguintes procedimentos para determinar o justo valor dos ativos e passivos financeiros, independentemente de serem detidos para negociação ou terem sido designados ao justo valor, incluindo uma indicação do nível da hierarquia do justo valor em que cada instrumento financeiro está geralmente classificado. Quando apropriado, a descrição inclui elementos dos modelos de avaliação, os principais fatores desses modelos e as premissas importantes.

Ajustamentos ao valor de mercado

São aplicados ajustamentos de liquidez aos itens dos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor para garantir que o justo valor reflete a liquidez ou falta de liquidez do mercado. A reserva de liquidez pode utilizar a margem entre a oferta e procura para um instrumento como um dos fatores.

São aplicados ajustamentos de risco de crédito da contraparte aos instrumentos derivados, tais como instrumentos derivados não garantidos do mercado de balcão, em que a avaliação de base usa parâmetros de mercado baseados nas curvas de base das taxas de juro relevantes. Nem todas as contrapartes têm o mesmo risco de crédito que o implícito na curva de base relevante, de modo que é necessário considerar a visão do mercado do risco de crédito de uma contraparte para estimar o justo valor de um item desta natureza.

São aplicados ajustamentos de risco de crédito bilateral ou do "próprio" crédito para refletir o risco de crédito do próprio Grupo quando se avaliam instrumentos derivados e passivos mensurados ao justo valor. Os ajustamentos do risco de crédito da contraparte ou do próprio risco de crédito consideram os fluxos de caixa futuros esperados entre o Grupo e as suas contrapartes ao abrigo dos termos do instrumento e o efeito do risco de crédito na avaliação desses fluxos de caixa, em vez de uma avaliação num determinado ponto no tempo do ativo ou passivo líquido corrente reconhecido. Além disso, os ajustamentos de risco de crédito tomam em conta o efeito de mitigantes do risco de crédito, tais como garantias dadas de penhor e o eventual direito jurídico de compensação (na medida em que tal compensação exista) com uma contraparte através de acordos como acordos de liquidação em base líquida.

Em geral, a unidade de conta para um instrumento financeiro é o instrumento financeiro individual. O Grupo aplica ajustamentos de valor de mercado coerentes com a unidade de conta, que não inclui ajustamentos devido à dimensão da posição do Grupo, exceto conforme descrito seguidamente. A NIRF 13 permite uma exceção, através de uma escolha de política contabilística, no sentido de mensurar o justo valor de uma carteira de ativos financeiros e passivos financeiros com base na posição de risco líquida em aberto quando determinados critérios estiverem preenchidos. O Citi decidiu mensurar determinadas carteiras de instrumentos financeiros, tais como os instrumentos derivados, que

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os quadros seguintes mostram as alterações no Nível 3 do justo valor no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Tal como já referido acima, o Grupo classifica instrumentos financeiros no Nível 3 da hierarquia de justo valor quando se recorre a pelo menos um dado significativo não observável no modelo de avaliação. Para além destes dados não observáveis, os modelos de avaliação dos instrumentos financeiros do Nível 3 tipicamente também recorrem a um determinado número de dados que são facilmente observáveis direta ou indiretamente. Os ganhos e perdas apresentados seguidamente incluem alterações do justo valor relacionadas tanto com dados observáveis, como com dados não observáveis.

O Grupo muitas vezes cobre posições com posições de compensação que estão classificadas num nível diferente. Por exemplo, os ganhos e perdas para os ativos e passivos do Nível 3 apresentados nos quadros seguintes não refletem o efeito da compensação de perdas e ganhos de instrumentos de cobertura classificados pela Sociedade no Nível 1 e no Nível 2. Além disso, o Grupo cobre itens classificados no Nível 3 com instrumentos também classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os efeitos desta cobertura são apresentados em termos brutos nos quadros seguintes:

Grupo e Sociedade 2014	Ganhos / (prejuízos) líquidos realizados / não realizados incluídos em:				Transferências do Nível 3 £ milhões	Transferências para o Nível 3 £ milhões	Compras £ milhões	Vendas £ milhões	Liquidações £ milhões	Em 31 de dezembro £ milhões	Ganhos / (perdas) não realizados ainda deitados
	Em 1 de janeiro £ milhões	Demonstração de resultados £ milhões	Capital £ milhões	Transferências £ milhões							
Ativos financeiros detidos para negociação											
Ativos da carteira de negociação	3	-	-	(4)	-	1	-	-	-	-	-
Obrigações de emitentes privados	46	3	-	(59)	57	53	-	-	-	100	-
Crédito	49	3	-	(63)	57	54	-	-	-	100	-
Ativos financeiros designados ao justo valor											
Crédito sobre clientes	6	-	-	-	-	-	(6)	-	-	287	-
Ativos financeiros disponíveis para venda											
Títulos da carteira de investimento	21	-	3	-	-	-	(21)	-	-	-	-
Total de ativos financeiros	76	3	3	(63)	57	54	(27)	-	-	387	-
Passivos financeiros detidos para negociação											
Instrumentos derivativos	15	1	-	-	-	-	-	-	1	17	(11)
Passivos financeiros designados ao justo valor											
Títulos de dívida em circulação	-	2	-	-	-	-	-	-	-	32	-
Total de passivos financeiros	15	3	-	-	-	-	-	-	1	49	(11)

66/1A

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo e Sociedade 2013	Ganhos / (prejuízos) líquidos realizados / não realizados incluídos em				Em 31 de janeiro £ milhões	Demonstração de resultados £ milhões	Capital £ milhões	Transferências para o Nível 3 £ milhões	Transferências do Nível 3 £ milhões	Compras £ milhões	Vendas £ milhões	Liquidações £ milhões	Em 31 de dezembro £ milhões	Ganhos / (perdas) não realizados ainda detidos
Ativos financeiros detidos para negociação	10	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos derivados														
Ativos da carteira de negociação	22	-	3	(3)	-	(19)	-	3	-	-	-	-	3	2
Obrigações de emitentes privados	103	(25)	-	(83)	-	(6)	-	57	-	-	-	-	46	-
Crédito	135	(35)	3	(86)	-	(25)	-	57	-	-	-	-	49	2
Ativos financeiros designados ao justo valor														
Crédito sobre clientes	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
Títulos da carteira de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda														
Títulos da carteira de investimento	41	-	3	-	-	(23)	-	-	-	-	-	-	21	-
Total de ativos financeiros	182	(35)	3	(86)	3	(48)	-	57	-	-	-	-	76	2
Passivos financeiros detidos para negociação														
Instrumentos derivados	33	(26)	1	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	15	8
Passivos financeiros designados ao justo valor														
Títulos de dívida em circulação	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39)	-	-
Total de passivos financeiros	72	(26)	1	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(31)	15	8

Os instrumentos financeiros podem mover-se para níveis da hierarquia do justo valor mais baixos quando fatores, tais como a liquidez ou a possibilidade de observação dos parâmetros utilizados, se alterarem. A medida que as condições à volta destes fatores melhorarem, podem ser transferidos para níveis mais elevados da hierarquia do justo valor.

61/19

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Posições do nível 3

O principal fator que contribuiu para o movimento nas existências do Nível 3 durante 2014 verificou-se no crédito sobre clientes, em que o Grupo originou crédito que tenciona vender num futuro próximo.

As transferências entre o Nível 2 e o Nível 3 foram função dos movimentos no crédito da carteira de negociação dos mercados emergentes. Especificamente, o crédito sobre empresas nos mercados emergentes estruturados, resultantes, em parte, das alterações na liquidez durante o exercício e pela incerteza relativa à Rússia e à Ucrânia, já no 4º trimestre de 2014. Este facto restringiu a disponibilidade de preços de intermediários observáveis, o que (em determinados casos) teve como consequência a transferência do Nível 2 para o Nível 3.

Fatores não observáveis

Durante o exercício, foram reconhecidas na demonstração de resultados alterações do justo valor negativas correspondentes a prejuízos no valor de £ zero (2013: prejuízos de £9 milhões), relativas a rubricas em que o justo valor foi estimado recorrendo a técnicas de avaliação que usam um ou mais dados importantes que se baseiam em dados de mercado não observáveis. Dado que estas técnicas de avaliação se baseiam em premissas, a alteração das premissas altera a estimativa do justo valor. O impacto potencial de usar possíveis premissas alternativas razoáveis nas técnicas de avaliação, incluindo dados de mercado não observáveis, foi quantificado num valor aproximado de £1,7 milhões (2013: £0.8 milhões).

A incerteza da avaliação é calculada em base trimestral para todos os instrumentos financeiros em que um ou mais parâmetros utilizados não são observáveis. A metodologia usada para derivar o impacto para cada produto é determinada aplicando ajustamentos ao preço ou parâmetros significativos do modelo usados na avaliação.

Os ajustamentos são tipicamente calculados por referência a análises de dados de substituição de terceiros. Alguns exemplos da abordagem usada para derivar os ajustamentos de sensibilidade são descritos seguidamente:

- instrumentos derivados de ações: a incerteza da avaliação é mensurada com base numa combinação de dados de mercados consensuais e análises de substituição com dados de terceiros.
- mercados de crédito e titularização: a incerteza da avaliação é mensurada com base numa combinação de dados de mercados consensuais, dados de intermediários e análises de substituição com dados de terceiros.

2014	Justo valor £ milhões	Metodologia	Dado	Mais baixo	Mais alto
Ativo					
Crédito	100	Baseada no preço	Preço	89,05	104,0
Passivo					
Títulos de dívida em circulação	32	Baseada no preço	Preço	38,0	76,6
Instrumentos derivados					
Contratos de taxa de juro	17	Baseada no preço	Preço	99,5	100,1
2013					
Ativo					
Obrigações de emitentes particulares	3	Baseada no preço	Preço	0,0	109,0
Crédito	46	Baseada no preço	Preço	80,0	100,5
Títulos da carteira de investimento	21	Baseada no preço	Preço	99,5	99,5
Passivo					
Instrumentos derivados					
Contratos de taxa de juro	15	Baseada em modelos Baseada no preço	Preço Preço	106,4 99,2	106,4 99,7

67/08

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sensibilidade de dados não observáveis e inter-relacionamentos entre dados não observáveis

Os impactos de dados não observáveis cruciais das mensurações de justo valor do Nível 3 podem não ser independentes uns dos outros. Além disso, o montante e sentido do impacto numa mensuração do justo valor para uma determinada alteração de um dado não observável depende da natureza do instrumento, bem como de se o Grupo detém o instrumento como um ativo ou um passivo. Para determinados instrumentos, a cobertura de preços e a gestão de riscos são sensíveis à correlação entre os vários dados, mais do que à análise e agregação dos vários dados.

A secção seguinte descreve as sensibilidades e inter-relações entre os dados não observáveis mais significativos usados pelo Grupo nas mensurações de justo valor do Nível 3.

Rendibilidade

A rendibilidade ajustada é, em geral, utilizada para descontar os fluxos de caixa projetados futuros de capital e juros de instrumentos como os empréstimos. A rendibilidade ajustada é afetada por alterações na conjuntura de taxas de juro e pelas margens de crédito relevantes.

Em alguns casos, a rendibilidade de um instrumento não é observável no mercado e tem de ser estimada a partir de dados históricos ou das rendibilidades de títulos semelhantes. Esta rendibilidade estimada pode ter de ser ajustada para levar em consideração as características do título que está a ser avaliado. Noutros casos, a rendibilidade estimada pode não representar liquidez no mercado e também pode ter de ser ajustada. Sempre que o montante do ajustamento seja significativo para o valor do título, a mensuração do justo valor é classificada no Nível 3.

Análise qualitativa dos intervalos de dados significativos não observáveis

A secção seguinte descreve os intervalos dos dados não observáveis mais significativos usados pelo Grupo nas mensurações de justo valor do Nível 3. O nível de agregação e a diversidade dos instrumentos detidos pelo grupo leva a um vasto intervalo de dados não observáveis que podem não estar distribuídos de forma uniforme no inventário do Nível 3.

Rendibilidade

Os intervalos de dados de rendibilidade variam de forma significativa dependendo do tipo de título. Por exemplo, títulos que tenham tipicamente rendibilidades mais baixas, como as obrigações emitidas por autarquias locais, vão cair na banda inferior do intervalo, ao passo que títulos menos líquidos ou com menor qualidade em termos de crédito, como determinados títulos garantidos por ativos de algumas tranches residuais, vão ter dados de rendibilidade muito mais elevados.

Preço

Os dados relativos aos preços são dados significativos não observáveis para determinados instrumentos de taxa fixa. Para estes instrumentos, os dados relativos aos preços são expressos em percentagem do valor abstrato, em que um preço de 100 significa que o instrumento está avaliado ao par. Para a maior parte destes instrumentos, o preço varia entre zero e 100 ou ligeiramente acima de 100. Os ativos relativamente ilíquidos que tenham sofrido perdas significativas desde a emissão, como determinados títulos garantidos por ativos, estão na banda inferior do intervalo, ao passo que maior parte de obrigações de empresas com grau de investimento estão na banda média ou superior do intervalo. Os dados relativos aos preços também são dados significativos não observáveis para determinados instrumentos de capital. No entanto, o intervalo de dados de preços varia em função da natureza da posição, do número de ações em circulação e de outros fatores.

Justo valor estimado de instrumentos financeiros não contabilizados ao justo valor

O quadro seguinte apresenta o valor contabilístico e o justo valor de instrumentos financeiros do Grupo que não são contabilizados pelo justo valor.

O quadro exclui os valores de ativos e passivos não financeiros, bem como uma vasta gama de atividades, relacionamentos e valores intangíveis, que fazem parte integrante de uma avaliação completa da posição financeira do Grupo e do valor dos seus ativo líquido.

O justo valor representa as melhores estimativas da administração baseadas num conjunto de metodologias e premissas. O valor contabilístico de instrumentos financeiros de curto prazo não contabilizados ao justo valor, bem como de contas a receber e a pagar resultantes do exercício normal da atividade aproxima-se do justo valor por causa do prazo relativamente curto entre a sua origem e a realização esperada. Para o crédito não contabilizado ao justo valor, os fluxos de caixa são descontados a taxas de mercado secundário cotadas ou a taxas de mercado estimadas, se

60/0

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

existirem. Caso contrário, utilizam-se taxas atuais de originação no mercado para crédito com termos e características de risco semelhantes. Os prejuízos do crédito esperados são incorporados nos fluxos de caixa futuros esperados ou num ajustamento à taxa de desconto utilizada. O valor das garantias também é tomado em consideração. O valor contabilístico foi divulgado como justo valor nos casos em que o desconto não tem um impacto significativo no valor contabilístico do instrumento financeiro.

Grupo	£ milhões		Justo valor estimado £ milhões		
	Valor contabilístico	Justo valor estimado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
2014					
Ativo					
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	3.515	3.515	3.515	-	-
Crédito sobre bancos	5.941	5.941	-	5.941	-
Crédito sobre clientes	3.676	3.486	-	-	3.486
Títulos da carteira de investimento	77	85	-	85	-
Outros ativos financeiros	2.253	2.253	647	1.413	193
Passivo					
Depósitos de bancos	7.002	7.002	-	7.002	-
Contas de clientes	8.021	8.021	-	8.021	-
Títulos de dívida em circulação	240	240	-	-	240
Outros passivos financeiros	1.786	1.786	404	1.154	228

Grupo	£ milhões		Justo valor estimado £ milhões		
	Valor contabilístico	Justo valor estimado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
2013*					
Ativo					
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	4.257	4.257	4.257	-	-
Crédito sobre bancos	5.771	5.771	-	5.771	-
Crédito sobre clientes	4.103	3.871	-	-	3.871
Títulos da carteira de investimento	93	101	-	101	-
Outros ativos financeiros	2.030	2.030	604	1.265	161
Passivo					
Depósitos de bancos	7.082	7.082	-	7.082	-
Contas de clientes	8.270	8.270	-	8.270	-
Títulos de dívida em circulação	502	502	-	-	502
Outros passivos financeiros	1.454	1.454	311	888	255

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Sociedade	£ milhões		Justo valor estimado £ milhões		
	Valor contabilístico	Justo valor estimado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
2014					
Ativo					
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	3.515	3.515	3.515	-	-
Crédito sobre bancos	5.939	5.939	-	5.939	-
Crédito sobre clientes	3.676	3.486	-	-	3.486
Títulos da carteira de investimento	77	85	-	85	-
Outros ativos financeiros	2.253	2.253	647	1.413	193
Passivo					
Depósitos de bancos	7.039	7.039	-	7.039	-
Contas de clientes	8.021	8.021	-	8.021	-
Títulos de dívida em circulação	240	240	-	-	240
Outros passivos financeiros	1.785	1.785	404	1.154	227

69/A

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sociedade	£ milhões		Justo valor estimado		
	Valor contabilístico	Justo valor estimado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
2013*					
Ativo					
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	4.257	4.257	4.257	-	-
Crédito sobre bancos	5.768	5.768	-	5.768	-
Crédito sobre clientes	4.103	3.871	-	-	3.871
Títulos da carteira de investimento	93	101	-	101	-
Outros ativos financeiros	2.030	2.030	604	1.265	161
Passivo					
Depósitos de bancos	7.118	7.118	-	7.118	-
Contas de clientes	8.270	8.270	-	8.270	-
Títulos de dívida em circulação	502	502	-	-	502
Outros passivos financeiros	1.449	1.449	311	888	255

17. Crédito sobre clientes

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013*
	£ milhões	£ milhões
Cartões de débito e crédito	-	190
Crédito sobre empresas	3.001	3.512
Crédito ao consumo	7	20
Outros créditos sobre empresas	708	517
Total de crédito sobre clientes a custo amortizado	3.716	4.239
Menos: provisões para riscos de crédito (Nota 18)	(40)	(136)
Crédito sobre empresas e outros créditos ao justo valor	287	6
Total de crédito sobre clientes	3.963	4.109

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

Durante o exercício o Grupo alienou a parte restante do seu crédito ao consumo na Grécia. Para mais pormenores, consultar a Nota 11 - "Operações descontinuadas".

A rubrica outros créditos sobre empresas em 2014 inclui créditos que o Grupo originou e tenciona vender num futuro próximo e que portanto foram classificados em "negociação" na Nota 16 'Ativos e passivos financeiros'. O crédito sobre empresas no exercício anterior inclui créditos que foram designados ao justo valor através da conta de exploração, dado que o Grupo geriu estes créditos com base no justo valor de acordo com a sua estratégia de investimento. Em 31 de dezembro de 2014, a exposição máxima ao risco de crédito decorrente de crédito ao justo valor através da conta de exploração ascendeu a £287 milhões (2013: £6 milhões). As alterações do justo valor reconhecidas neste crédito sobre empresas ascenderam a prejuízos de £18 milhões (2013: prejuízos de £0) e estão incluídas nos proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração. Os prejuízos líquidos acumulados do justo valor reconhecidos neste crédito sobre empresas ascenderam a £18 milhões (2013: £25 milhões) devido ao facto de que os créditos designados ao justo valor em 31 de dezembro de 2013 foram vendidos durante este exercício.

O outro crédito sobre empresas inclui créditos concedidos pelo negócio de banca de particulares no Citicorp, que podem incluir créditos garantidos por imóveis residenciais ou comerciais.

20/02/14

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os outros créditos a empresas incluem os valores a receber ao abrigo de contratos de locação financeira:

	Grupo e Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Investimento bruto em locação financeira, valores a receber:		
Menos de 1 ano	15	-
Mais de 1 e menos de 5 anos	-	16
	<u>15</u>	<u>16</u>
Proveitos financeiros futuros não adquiridos de locações	-	-
Investimento líquido em locação financeira	<u>15</u>	<u>16</u>

O investimento líquido em locação financeira pode decompor-se como segue:

	Grupo e Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Vencimento:		
Menos de 1 ano	15	-
Mais de 1 e menos de 5 anos	-	16
	<u>15</u>	<u>16</u>

Em 31 de dezembro de 2014, os valores agregados de rendas a receber relativamente a locações financeiras do Grupo ascendiam a £15 milhões (2013: £16 milhões).

18. Provisões para riscos de crédito

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Em 1 de janeiro	136	232	136	234
Abates	(13)	(25)	(13)	(25)
Ganhos (prejuízos) líquidos no crédito	(7)	40	(7)	38
Alienações	(73)	(117)	(73)	(117)
Diferenças cambiais de conversão	(3)	6	(3)	6
Em 31 de dezembro	<u>40</u>	<u>136</u>	<u>40</u>	<u>136</u>
Avaliação individual	10	19	10	19
Avaliação coletiva	30	117	30	117
	<u>40</u>	<u>136</u>	<u>40</u>	<u>136</u>

Os prejuízos líquidos do crédito no quadro anterior representam o aumento na provisão para riscos de crédito reconhecido na demonstração de resultados.

71/0x

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

19. Instrumentos financeiros derivados

Grupo e Sociedade	2014		2013	
	Justo valor		Justo valor	
	Ativo £ milhões	Passivo £ milhões	Ativo £ milhões	Passivo £ milhões
Contratos de câmbios				
Contratos a prazo e futuros	383	352	106	84
Swaps cambiais	254	261	116	124
Opções	1	1	2	2
	<u>638</u>	<u>614</u>	<u>224</u>	<u>210</u>
Contratos de taxa de juro				
Swaps de taxas de juro	220	233	14	30
Opções	9	9	-	-
	<u>229</u>	<u>242</u>	<u>14</u>	<u>30</u>
Contratos de ações				
Opções	1	1	1	1
Swaps	1	-	2	14
	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>15</u>
Total de contratos de instrumentos derivados	<u>869</u>	<u>857</u>	<u>241</u>	<u>255</u>

Coberturas de investimentos líquidos

O Grupo recorre contratos de câmbios a prazo para cobrir o risco cambial de conversão do seu investimento líquido na sucursal grega. O justo valor dos instrumentos derivados designados como coberturas de investimentos líquidos é o seguinte:

Tipo de instrumento	2014		2013	
	Justo valor		Justo valor	
	Ativo £ milhões	Passivo £ milhões	Ativo £ milhões	Passivo £ milhões
Câmbios	-	24	-	10
	<u>-</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>10</u>

A ineficácia reconhecida na demonstração de resultados e decorrente da cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro ascendeu a £0 durante o exercício (2013: £0).

20. Ativos da carteira de negociação

Grupo e Sociedade	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Obrigações de emitentes públicos	32	22
Obrigações de emitentes privados	2	146
Papel comercial europeu	458	688
Empréstimos	108	247
	<u>600</u>	<u>1.103</u>

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

21. Títulos da carteira de investimento

Grupo e Sociedade	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
	Disponíveis para venda	
Títulos de dívida – ao justo valor:		
- cotados	1.575	2.242
- não cotados	1.484	-
Títulos representativos de capital – ao justo valor:		
- não cotados	13	16
	3.072	2.258
	Detidos até ao vencimento	
Títulos de dívida – ao valor amortizado:		
- cotados	77	93
	77	93
Total de títulos da carteira de investimento	3.149	2.351

Em 2008, o Grupo e a Sociedade transferiram ativos financeiros anteriormente classificados como disponíveis para venda para títulos detidos até ao vencimento devido às suas intenções futuras a respeito destes ativos financeiros. Tanto para o Grupo como para a Sociedade, foram transferidos ativos disponíveis para venda com um justo valor de £1.290 milhões na data da transferência para títulos detidos até ao vencimento. À data de 31 de dezembro de 2014, estes ativos tinham um justo valor de £101 milhões (2013: £101 milhões). Se os ativos tivessem continuados disponíveis para venda, ganhos acumulados num valor aproximado de £8 milhões (2013: £8 milhões) teriam sido reconhecidos na demonstração do outro resultado integral.

22. Participações em subsidiárias

Os movimentos nos investimentos da Sociedade no capital social de subsidiárias foram os seguintes:

	2014	2013
	£ milhões	£ milhões
Em 1 de janeiro	25	39
Alienações/ transferências	-	(11)
Perdas de imparidade	-	(3)
Em 31 de dezembro	25	25

A demonstração de fluxos de caixa da Sociedade evidencia uma contrapartida de £0 (2013: £19 milhões) recebida pela venda de ações em subsidiárias.

Os elementos das principais subsidiárias do Grupo detidas em 31 de dezembro de 2014 são os seguintes:

Nome	Pais de constituição	Natureza da atividade	% de participação no capital social ordinário
CitiCapital Leasing (March) Limited	Inglaterra	Locação financeira	100%
CitiCapital Leasing (June) Limited	Inglaterra	Locação financeira	100%

O exercício social da CitiCapital Leasing (March) Limited termina em 31 de março. O exercício social da CitiCapital Leasing (June) Limited termina em 30 de junho. Para os efeitos destas demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas as contas de gestão destas duas sociedades para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Em 3 de janeiro de 2014, o Diners Club RU Limited, uma subsidiária da Sociedade, foi liquidado. As atividades da subsidiária não tiveram um impacto material na situação nem na performance do Grupo durante o exercício em curso e o exercício anterior.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2013, a Sociedade registou uma imparidade no valor de £3 milhões para o seu investimento na Diners Club UK Limited.

Em 8 de agosto de 2013, a Sociedade vendeu o seu investimento na EMSO Partners Limited por uma contrapartida de £19 milhões (\$30 milhões); ver Nota 12 – "Lucros na venda de subsidiárias". Durante o exercício anterior, a EMSO Partners Limited tinha pago dividendos intercalares no valor de £11 milhões na sequência de um processo para reduzir £8 milhões no seu capital, incluído na distribuição à Sociedade. O lucro realizado na venda ascendeu a £7 milhões.

23. Envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas

O quadro seguintes descreve os tipos de entidades estruturadas (ES) que o Grupo não consolida mas nas quais tem interesses.

Tipo de entidade estruturada	Natureza e objecto	Interesse detido pelo Grupo	Total do activo £ milhões
Financiamento baseado em activos	Financiamento de aeronaves	- Investimento em capital - Comissões - Compromisso de concessão de crédito	486
Titularização de crédito hipotecário não patrocinada por agências	Veículo de titularização para crédito Estes veículos são financiados através de um sindicato de mutuários	Investimento em obrigações emitidas pelo veículo	85

O quadro seguinte contém uma análise do valor contabilístico dos interesses detidos pelo Grupo em entidades estruturadas não consolidadas e a exposição máxima a perdas.

Valor contabilístico	Crédito sobre clientes £ milhões	Total da exposição financiada £ milhões	Exposição não financiada £ milhões
31 de Dezembro de 2014			
Financiamento baseado em activos			
Titularização de crédito hipotecário não patrocinada por agências	389	389	-
Total	389	389	-

Durante o exercício, não foi fornecido nenhum apoio financeiro a ESs não consolidadas.

Os saldos de ativos de ESs não consolidadas em que o Grupo tem um envolvimento significativo representam a informação mais atualizada a que o Grupo tem acesso. Na maioria dos casos, os saldos de ativos representam uma base de custo amortizado sem considerar a imparidade do justo valor, exceto se a informação sobre o justo valor puder ser acedida pelo Grupo com facilidade.

A exposição máxima financiada representa o valor de balanço do investimento do Grupo na ES. Reflete a quantia inicial investida na ES ajustada em função de acréscimos de juros e reembolsos de capital recebidos. O valor contabilístico também pode ser ajustado em função de aumentos ou reduções no justo valor ou imparidades no valor reconhecido na demonstração de resultados. A exposição máxima de posições não financiadas representa o montante remanescente não sacado, incluindo facilidades de liquidez e crédito concedidas pelo Grupo.

Financiamento baseado em ativos

O Grupo concede empréstimos e outras formas de financiamento às ESs que detêm ativos. Estes empréstimos estão sujeitos à mesma aprovação de crédito que todos os outros empréstimos originados ou comprados pelo Grupo. O Grupo não tem o poder de dirigir as atividades com maior impacto na performance económica dessas ESs e, por conseguinte, não as consolida.

Titularização de crédito hipotecário não relacionado com agências

As titularizações de crédito hipotecário não relacionadas com agências são aquelas em que o Grupo titularizou crédito hipotecário sob um nome provado (em vez de serem patrocinadas pelo governo). O Grupo não consolida as titularizações de crédito hipotecário não relacionadas com agências dado que não é o servidor com poderes para dirigir as atividades relevantes da entidade.

74/2X

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No final do exercício, o Grupo não se considerava patrocinador de nenhuma ES.

24. Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo

Grupo e Sociedade	Diferenças de consolidação £ milhões	Incorpóreo de clientes £ milhões	Programas informáticos £ milhões	Total £ milhões
Custo				
Em 1 de janeiro de 2014	35	30	275	340
Acréscimos	-	-	105	105
Alienações	-	-	(28)	(28)
Abates	-	(13)	(20)	(33)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(2)	(4)
31 de dezembro de 2014	34	16	330	3840
Amortizações e prejuízos por imparidade				
Em 1 de janeiro de 2014	19	19	121	1595
Abates	-	(4)	(19)	(23)
Amortizações	-	3	45	48
Diferenças cambiais	-	(2)	(4)	(6)
31 de dezembro de 2014	19	16	143	178
Valor contabilístico líquido				
31 de dezembro de 2014	15	-	187	202
31 de dezembro de 2013	16	11	154	181
1 de janeiro de 2013	16	14	106	136

Para efeitos de testar as diferenças de consolidação em termos de imparidade, o Grupo determina o valor recuperável das suas unidades geradoras de caixa com base no valor em uso e uma análise do valor recuperável por parte da administração. O valor recuperável é determinado recorrendo a um modelo baseado no método dos fluxos de caixa descontados. As projeções de fluxos de caixa baseiam-se em planos de negócio aprovados pela administração que cobrem um período de cinco anos ou prazos mais longos, se tal for considerado adequado pela administração.

Foram imputadas diferenças de consolidação aos Países Baixos e ao Reino Unido. As projeções de fluxos de caixa relativas aos Países Baixos (negócios de custódia direta e compensação) cobrem um período de dez anos e as projeções relativas ao Reino Unido (negócio de gestão de fundos) cobrem um período de dez anos porque a administração julga que tal corresponde a uma expectativa razoável da duração dos relacionamentos com os clientes que foram adquiridos.

Os fluxos de caixa usados para estimar as projeções dos lucros operacionais refletem a avaliação corrente de mercado do risco das unidades geradoras de caixa. Os lucros operacionais representam os lucros operacionais constantes dos planos de negócio aprovados pela administração e, como tal, refletem as melhores estimativas dos lucros futuros com base tanto na experiência histórica, como nas taxas de crescimento esperadas.

A taxa de desconto utilizada para estimar os fluxos de caixa dos Países Baixos é a EURIBOR. A taxa de desconto utilizada para estimar os fluxos de caixa do negócio de gestão de fundos do Reino Unido baseia-se numa análise de sociedades comparáveis e em dados de mercado relevantes. A média de 10 anos dos títulos do tesouro a 10 anos do Reino Unido é usada como taxa de juro sem risco e a volatilidade do preço das ações de sociedades comparáveis é usada como taxa de risco de mercado. As principais premissas refletem a experiência passada ou, se adequado, tomam em consideração fontes de informação externas.

Não se verificaram sinais de imparidade decorrentes da análise das diferenças de consolidação para os Países Baixos e o Reino Unido.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Um resumo da afetação das diferenças de consolidação dentro das unidades é apresentado seguidamente:

Unidade geradora de caixa	Diferenças de consolidação em 31 de dezembro de 2014 £ milhões	Taxa de crescimento	Taxa de desconto	
			2014	2013
Grupo de Clientes Institucionais				
- Países Baixos (custódia direta e compensação)	10	(5,52)%	0,32%	0,56%
- Negócio de administração de fundos no Reino Unido	5	11,50%	11,00%	17,00%

O modelo é mais sensível a alterações da taxa de crescimento. A taxa de crescimento negativa resulta da avaliação da administração da implementação da plataforma de liquidação Target2-Securities em toda a Europa em 2016. Na execução da análise da imparidade, a taxa de desconto foi sujeita a stress por quatro vezes, o que também indicou que não era necessária imparidade para as diferenças de consolidação. A administração acredita que alterações razoáveis das principais premissas utilizadas para determinar os valores recuperáveis não teriam como consequência situações de imparidade substanciais.

25. Imobilizado corpóreo

Grupo e Sociedade	Benfeitorias em imóveis arrendados £ milhões	Veículos, mobiliário e equipamento £ milhões	Total £ milhões
Custo			
1 de janeiro de 2013	30	546	576
Acréscimos	4	28	32
Alienações	-	(7)	(7)
Abates	-	(8)	(8)
Diferenças cambiais	1	1	2
Em 31-12-2013 / 01-01-2014	35	560	595
Acréscimos	7	75	82
Alienações	-	(18)	(18)
Abates	(22)	(20)	(42)
Diferenças cambiais	(2)	(3)	(5)
31 de dezembro de 2014	18	594	612
Reintegrações			
1 de janeiro de 2013	26	455	481
Dotação do exercício	2	37	39
Alienações	-	(1)	(1)
Abates	-	(7)	(7)
Diferenças cambiais	1	(1)	-
Em 31-12-2013 / 01-01-2014	29	483	512
Dotação do exercício	1	37	38
Alienações	-	(3)	(3)
Abates	(22)	(20)	(42)
Diferenças cambiais	2	(3)	(5)
31 de dezembro de 2014	6	494	500
Valor contabilístico líquido			
31 de dezembro de 2014	12	100	112
31 de dezembro de 2013	6	77	83
1 de janeiro de 2013	4	91	95

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

26. Outros ativos

	Grupo e Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Valores a receber de transações regulares não liquidadas	910	601
Negociação secundária de crédito	503	664
Operações de títulos pendentes depois da data de liquidação	385	278
Valores a receber de contas margem	262	326
Outros saldos	193	161
	2.253	2.030

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

27. Impostos diferidos

São calculados os impostos diferidos para todas as diferenças temporárias de acordo com o método do passivo e usando uma taxa efetiva de imposto de 20% para 2014 (2013: 20%).

Os movimentos na rubrica de impostos diferidos foram os seguintes:

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Em 1 de janeiro	214	210	213	209
Acréscimos/transferências	(2)	(2)	(3)	(3)
Crédito (débito) na conta de exploração (Nota 13)	(36)	1	(36)	1
Impostos refletidos no capital (Nota 13)	16	4	16	4
Diferenças cambiais	(3)	2	(2)	2
Em 31 de dezembro	189	215	188	213

Com base nas projeções dos lucros futuros e de medidas de planeamento, a administração espera que os ativos por impostos diferidos sejam utilizados ao longo dos próximos 4-5 anos.

A IAS 12 determina que os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados às taxas de imposto esperadas para o período relevante sempre que o ativo seja realizado ou o passivo seja liquidado com base em taxas de imposto em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

O Governo do Reino Unido anunciou que a taxa do imposto sobre as sociedades seria reduzida para 20% a partir de 1 de abril de 2015. A redução da taxa de imposto sobre as sociedades para 23% entrou em vigor em julho de 2012 e a redução da taxa de imposto sobre as sociedades para 21% e 20% entrou em vigor em julho de 2013. Os impostos diferidos no Reino Unido foram reconhecidos a uma taxa de 20%, que era a taxa substancialmente em vigor à data de 31 de dezembro de 2014.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos e passivos por impostos diferidos são imputáveis às seguintes rubricas:

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Passivos por impostos diferidos				
Outras diferenças temporárias	1	1	-	-
	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Ativos por impostos diferidos				
Reintegração acelerada para efeitos fiscais	130	109	130	109
Pensões e outras prestações pós-reforma (Nota 14)	25	16	25	16
Provisões para imparidade do crédito	1	1	1	1
Outras diferenças temporárias	15	254	13	22
Prejuízos fiscais transitados	19	65	19	65
	<u>190</u>	<u>2165</u>	<u>188</u>	<u>213</u>

Os débitos por impostos diferidos na conta de exploração compreendem as seguintes diferenças temporárias:

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Reintegração acelerada para efeitos fiscais	(21)	(29)	(21)	(29)
Pensões e outras prestações pós-reforma	8	1	8	1
Provisão para riscos de crédito	1	1	1	1
Provisões e outras diferenças temporárias	2	(3)	2	(3)
Prejuízos fiscais transitados	46	29	46	29
	<u>36</u>	<u>(1)</u>	<u>36</u>	<u>(1)</u>

28. Títulos de dívida em circulação

Grupo e Sociedade

	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Obrigações de médio prazo associadas a ações	47	105
Obrigações de médio prazo de taxa variável	156	24
Obrigações de longo prazo de taxa fixa	117	502
	<u>320</u>	<u>631</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

As obrigações de médio prazo associadas a ações foram designadas ao justo valor através da conta de exploração. As alterações do justo valor do exercício imputáveis a alterações do risco de crédito destes passivos financeiros corresponderam a prejuízos no valor de £2 milhões (2013: prejuízos de £4 milhões).

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29. Outros passivos

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013* £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Acéites de financiamento à exportação	10	-	10	-
Pensões de reforma (Nota 14)	123	80	123	80
Valores a receber de transações regulares não liquidadas	882	472	882	472
Negociação secundária de crédito	272	416	272	416
Operações de títulos pendentes depois da data de liquidação	404	275	404	275
Outros saldos	218	291	217	286
	<u>1.909</u>	<u>1.534</u>	<u>1.908</u>	<u>1.529</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

30. Provisões para riscos e encargos

Grupo e Sociedade	Provisões para reestruturação £ milhões		Outras provisões £ milhões		Total £ milhões	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Em 1 de janeiro	9	5	58	35	67	40
Débito por contrapartida de lucros	-	9	-	22	-	31
Provisões utilizadas	(8)	(5)	(5)	-	(13)	(5)
Provisões estornadas	-	-	(19)	-	(19)	-
Diferenças cambiais	(1)	-	-	1	(1)	-
Outros movimentos	-	-	-	1	-	1
Em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>9</u>	<u>34</u>	<u>58</u>	<u>34</u>	<u>67</u>

A provisão para reestruturação diz respeito às indemnizações a pagar em consequência da redução do pessoal. Este saldo foi integralmente utilizado em 2014.

As outras provisões dizem respeito a provisões para custos com contencioso, que são avaliados numa base casuística, tendo em conta a opinião dos advogados sobre cada caso, e provisões para linhas de crédito não sacadas.

31. Capital e reservas

As demonstrações das variações nos capitais próprios consolidados e da Sociedade que figuram nas páginas 21 e 26 contêm mais elementos sobre os movimentos no capital e nas reservas.

A reserva de capital inclui as prestações de capital recebidas da casa-mãe, que são passíveis de distribuição, e £137 milhões de reservas não passíveis de distribuição.

No exercício, não foram pagos dividendos intercalares (2013: £0). Os Administradores não recomendam o pagamento de dividendos finais (2013: £0).

A reserva de conversão inclui todas as diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das operações no estrangeiro.

A reserva de justo valor inclui a alteração líquida acumulada do justo valor dos investimentos disponíveis para venda até que deixem de ser reconhecidos ou fiquem afetados por imparidade.

A reserva de capital corresponde aos movimentos no justo valor dos incentivos baseados em ações atribuídos.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

32. Capital social

Atribuído, subscrito e integralmente realizado	2014 £ milhões	2013 £ milhões
1.757.011.711 ações ordinárias em libras esterlinas de £1 cada	<u>1.757</u>	<u>1.757</u>
Ações ordinárias de £1 cada	2013 ações	2012 ações
Em 1 de janeiro e 31 de dezembro	<u>1.757.011.711</u>	<u>1.757.011.711</u>

Todas as ações ordinárias conferem direitos idênticos a respeito do capital, dividendos, direitos de voto e outras matérias.

33. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem os seguintes saldo, com uma maturidade inicial inferior a três meses:

	Grupo		Sociedade	
	2014 £ milhões	2013 £ milhões	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Caixa e saldos junto de bancos centrais	3.515	4.257	3.515	4.257
Crédito sobre bancos a vencer em 3 meses	<u>5.248</u>	<u>5.631</u>	<u>5.248</u>	<u>5.628</u>
	<u>8.763</u>	<u>9.888</u>	<u>8.763</u>	<u>9.885</u>

34. Operações com partes relacionadas

A Sociedade é uma subsidiária integralmente detida pelo COHBL, uma sociedade constituída nas Bahamas. O maior grupo em que os resultados do Grupo são consolidados é encabeçado pelo Citigroup Inc., uma sociedade constituída nos Estados Unidos. O Grupo e a Sociedade definem as partes relacionadas como sendo os membros do Conselho de Administração, os seus familiares próximos, as casas-mães, as sociedades subsidiárias e as sociedades associadas.

São celebradas algumas operações em termos de mercado com partes relacionadas.

Estas operações incluem empréstimos e depósitos que proporcionam fundos às sociedades do Grupo, bem como contratos de instrumentos derivados usados para cobrir riscos residuais incluídos nos saldos de outros ativos e de outros passivos.

São prestados vários serviços entre partes relacionadas, sendo estes também prestados em termos de mercado. Não foram reconhecidas provisões a respeito de crédito concedido a partes relacionadas (2013: £0). O quadro que se segue contém um resumo dos saldos com partes relacionadas, em que o COHBL (2013: CHBL) é a casa-mãe. Não se verificaram operações com partes relacionadas com a casa-mãe de topo, o Citigroup Inc.

80/22

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo

	2014		
	Casa-mãe £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Ativo			
Crédito sobre bancos	-	5.868	5.868
Outros ativos e instrumentos derivados	-	1.644	1.644
Passivo			
Depósitos de bancos	-	6.796	6.796
Acréscimos e proveitos diferidos	-	11	11
Outros passivos e instrumentos derivados	-	596	596
Contas extrapatrimoniais			
Garantias emitidas pelo Grupo	-	9	9
Demonstração de Resultados			
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	10	10
Custos de juros e custos equiparados	-	(25)	(25)
Proveitos líquidos de comissões	-	20	20
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	(94)	(94)
Outros proveitos operacionais	-	117	117
Despesas gerais e administrativas	-	209	209

Grupo

	2013		
	Casa-mãe £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Ativo			
Crédito sobre bancos	-	5.269	5.269
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	4	4
Outros ativos e instrumentos derivados	-	887	887
Passivo			
Depósitos de bancos	-	6.537	6.537
Acréscimos e proveitos diferidos	-	18	18
Outros passivos e instrumentos derivados	-	202	202
Contas extrapatrimoniais			
Compromissos e contingências	-	46	46
Garantias emitidas pelo Grupo	-	5	5
Demonstração de Resultados			
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	14	14
Custos de juros e custos equiparados	-	(36)	(36)
Proveitos líquidos de comissões	-	24	24
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	(2)	(2)
Outros proveitos operacionais	-	91	91
Despesas gerais e administrativas	-	137	137

Sociedade

	2014			
	Casa-mãe £ milhões	Subsidiárias £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Ativo				
Crédito sobre bancos	-	-	5.865	5.865
Outros ativos e instrumentos derivados	-	-	1.644	1.644
Passivo				
Depósitos de bancos	-	36	6.796	6.832
Acréscimos e proveitos diferidos	-	-	11	11
Outros passivos e instrumentos derivados	-	-	588	588
Contas extrapatrimoniais				
Garantias emitidas pelo Grupo	-	-	9	9
Demonstração de Resultados				
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	-	10	10
Custos de juros e custos equiparados	-	-	(25)	(25)
Proveitos líquidos de comissões	-	-	20	20
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	-	(94)	(94)
Outros proveitos operacionais	-	-	117	117
Despesas gerais e administrativas	-	-	209	209

81/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sociedade	2013			
	Casa-mãe £ milhões	Subsidiárias £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
Ativo				
Crédito sobre bancos	-	-	5.266	5.266
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	-	4	4
Outros ativos e instrumentos derivados	-	-	887	887
Passivo				
Depósitos de bancos	-	36	6.537	6.573
Acréscimos e proveitos diferidos	-	-	18	18
Outros passivos e instrumentos derivados	-	-	194	194
Contas extrapatrimoniais				
Compromissos e contingências	-	-	46	46
Garantias emitidas pelo Grupo	-	-	5	5
Demonstração de Resultados				
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	-	14	14
Custos de juros e custos equiparados	-	-	(36)	(36)
Proveitos líquidos de comissões	-	-	25	25
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	-	(2)	(2)
Outros proveitos operacionais	-	-	91	91
Despesas gerais e administrativas	-	30	145	175

Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Administradores relativa ao exercício tem a seguinte composição:

	2014 £ milhões	2013 £ milhões
Salários e outras regalias de curto prazo	942	1.072
Regalias pós contratação	27	38
Prémios baseados em ações	632	847
	<u>1.601</u>	<u>1.957</u>

As contribuições para planos de benefícios definidos e de compra em dinheiro beneficiam seis Administradores (2013: sete). Oito (2013: oito) dos Administradores da Sociedade participam em planos de ações e opções de compra de ações do Citigroup e durante o exercício nenhum (2013: nenhum) dos Administradores exerceu opções. A remuneração do Administrador mais bem pago ascendeu a £687.145 (2013: £896.685) com £403.147 (2013: £546.973) relativos a remunerações baseadas em ações e uma pensão com um valor acrescido de £2,494 (2013: £2,417). Durante o exercício, o Administrador mais bem pago não exerceu opções de compra de ações. Durante o exercício e na data do presente relatório, os Administradores beneficiaram e beneficiam de disposições no sentido da sua indemnização contra terceiros em determinadas circunstâncias.

A remuneração indicada supra baseia-se na quota-parte do tempo dos Administradores despendida em serviços prestados ao Grupo. Quando os Administradores são empregados de outras sociedades do Citigroup, o Grupo não incorre em nenhuns encargos relativos a estes custos.

35. Bens dados de penhor

Grupo e Sociedade

Ativos financeiros dados de penhor para passivos

O total do valor contabilístico dos ativos financeiros dados de penhor para passivos ascendia a £747 milhões em 31 de dezembro de 2014 (2013: £993 milhões). Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito e incluem ativos dados de penhor ao BCE como parte das Operações de Recompra de Longo Prazo.

22/22

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Bens aceites a título de garantia de ativos

O justo valor dos bens aceites a título de garantia para atividades creditícias ascendia a £5.313 milhões em 31 de dezembro de 2014 (2013: £4,297 milhões). O justo valor das garantias que foi novamente dado de penhor em 31 de dezembro de 2014 ascendia a £799 milhões (2013: £799 milhões). Estas operações foram geralmente realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações normais de crédito garantido. O Grupo, como parte garantida, tem o direito de vender ou de voltar a dar de garantia esses ativos, sujeito ao Grupo devolver ativos equivalentes no momento de conclusão da operação. Este direito é utilizado essencialmente para cobrir vendas a descoberto, empréstimos de títulos e títulos vendidos com acordos de recompra.

36. Contas extrapatrimoniais

O quadro que se segue apresenta os valores nominais do capital e os valores ponderados pelo risco das contas extrapatrimoniais. Os valores nominais do capital indicam o volume de operações em curso à data do balanço e não representam os valores em risco. Os valores ponderados pelo risco foram calculados de acordo com as diretrizes da FSA/PRA sobre a adequação dos capitais próprios.

Grupo e Sociedade	2014		2013	
	Valor do contrato £ milhões	Valor ponderado pelo risco* £ milhões	Valor do contrato £ milhões	Valor ponderado pelo risco* £ milhões
Passivos eventuais				
Garantias e cartas de crédito irrevogáveis	<u>1.574</u>	<u>1.260</u>	<u>1.565</u>	<u>1.203</u>
Compromissos				
Outros compromissos:				
- créditos documentários, operações de curto prazo de comércio internacional e outras ops.	60	30	10	4
- facilidades formais não sacadas, linhas de crédito e outros compromissos de mutuar fundos:				
- inferior a 1 ano	1.542	613	2.132	603
- igual ou superior a 1 ano	<u>9.162</u>	<u>3.720</u>	<u>8.518</u>	<u>3.565</u>
	<u>10.764</u>	<u>4.363</u>	<u>10.660</u>	<u>4.172</u>

* Não auditado.

O Grupo concedeu a diversos bancos e outras entidades um determinado número de garantias fixas e variáveis sobre certos direitos sobre títulos, imóveis, bens e dinheiro detidos por tais bancos e entidades ou por conta destes, incluindo garantias relativas à participação do Grupo em sistemas de compensação/liquidação. Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito, empréstimo de títulos e outros financiamentos.

O Grupo reconheceu uma provisão para compromissos firmes não sacados, que é mencionada na Nota 30 – Provisões para riscos e encargos, outras provisões.

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Objetivos, políticas e estratégias

A concessão de crédito e as operações sobre instrumentos financeiros são fundamentais para a atividade do Grupo. Os riscos associados aos instrumentos financeiros e à exposição de crédito são um componente importante dos riscos globais que o Grupo enfrenta.

Os fins para os quais o Grupo detém ou emite instrumentos financeiros podem ser classificados em quatro categorias principais:

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- **Crédito sobre clientes e depósitos de clientes:** O crédito sobre clientes e os depósitos de clientes (do retalho e institucionais) constituem uma parte significativa dos negócios do Grupo. O Grupo tem políticas e estratégias pormenorizadas em relação ao seu crédito sobre clientes e depósitos de clientes, que têm por objetivo minimizar os riscos associados a estes instrumentos financeiros.
- **Títulos da carteira de investimento:** O Grupo detém títulos, com exclusão dos investimentos estratégicos, para utilizar nas suas atividades numa base continuada. O objetivo de deter este tipo de instrumentos financeiros é principalmente para suportar as exigências de garantias, da compensação de títulos ou fundos e apoiar a gestão da liquidez.
- **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são usados para efeitos de balanço do Grupo em termos de minimização do risco de mercado e apoiar a gestão da liquidez. O Departamento de Tesouraria do Grupo é responsável por supervisionar e implementar a gestão do balanço. Em exercícios anteriores, o Grupo também emitiu instrumentos financeiros para financiar a parte do ativo do Grupo não financiada por depósitos de clientes.
- **Cobertura de riscos:** Nos casos em que os instrumentos financeiros fazem parte da estratégia de gestão da taxa de juro do Grupo, são classificados como instrumentos económicos de cobertura de riscos. O objetivo de deter instrumentos financeiros para efeitos de cobertura de riscos é anular ou minimizar o risco decorrente de movimentos adversos das taxas de juro, das taxas de câmbio ou dos preços do crédito e das ações. Os produtos de tesouraria são os principais instrumentos utilizados para cobrir os riscos do balanço em termos económicos.

No exercício da sua atividade normal, o Grupo participa em diversas operações com instrumentos derivados, especialmente nos mercados de taxas de juro, câmbios, crédito e ações. São utilizados principalmente para prestar serviços financeiros. Os instrumentos derivados também podem ser utilizados para cobrir riscos em termos económicos ou modificar a exposição do balanço em termos de risco decorrente de uma série de atividades, incluindo de crédito e de aplicações em títulos. A maioria das contrapartes do Grupo em operações de instrumentos derivados são bancos e outras instituições financeiras.

Os riscos envolvidos nas atividades mencionadas acima incluem riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais, que constituem o objeto do quadro de gestão de riscos do Citigroup. Este quadro é definido pelo Diretor do Risco e é desenhado para conseguir um equilíbrio entre uma supervisão empresarial e funções independentes de gestão de riscos bem definidas para monitorizar, avaliar e gerir os principais riscos, com a devida avaliação ao nível das subsidiárias.

No ano transato, o difícil ambiente operacional manteve-se, dado que as preocupações macroeconómicas na Zona Euro afetaram a confiança do mercado, o que continua a afetar os negócios do Grupo e os resultados das suas operações. A performance da economia do Reino Unido e da economia europeia influencia a liquidez e os preços, a procura de crédito por parte das contrapartes, o risco de incidentes ou incumprimento, tudo fatores que podem afetar negativamente a exposição de crédito do Grupo. Embora o Grupo proceda a uma revisão regular das suas exposições de crédito, nestas circunstâncias de mercado, o risco de incumprimento pode surgir de factos difíceis de prever.

A incerteza que reina nos mercados vem pôr ainda mais em evidência a importância das políticas e procedimentos de gestão de riscos descritos seguidamente. O Grupo acredita que uma gestão eficaz dos riscos é de importância primordial para o seu sucesso. Em consequência, o Grupo procura ter um processo de gestão de riscos abrangente para acompanhar, avaliar e gerir os principais riscos que assume no desenvolvimento da sua atividade.

A estrutura de gestão de riscos do Citigroup e intrinsecamente do Grupo baseia-se nos seguintes princípios orientadores:

- uma apetência pelo risco definida, consentânea com a estratégia comercial;
- responsabilização através de um quadro comum de gestão de riscos;
- decisões sobre riscos baseadas em análises transparentes, exatas e rigorosas;
- um modelo comum de capital de risco para avaliar os riscos;
- conhecimentos, estatura, autoridade e independência dos gestores de riscos; e
- autoridade dos gestores de riscos para tomarem decisões e remeterem questões para outros níveis de decisão.

Gestão de riscos

O Citigroup gere os riscos em três dimensões: áreas de negócio; regiões e produtos críticos. Cada uma das principais áreas de negócio tem um Diretor de Risco do Negócio, que é o ponto central para decisões em matéria de risco (tais como definição de limites ou aprovação de operações) na área de negócio.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Também existem Diretores Regionais de Riscos, que são responsáveis pelos riscos na sua área geográfica e são o primeiro ponto de contacto para os Diretores Regionais das unidades de negócio e para as autoridades reguladoras locais. Além disso, existem Gestores do Risco do Produto para áreas de importância crítica para o Citigroup, tais como o imobiliário e crédito fundamental. Os Gestores do Risco do Produto são responsáveis pelos riscos na sua área de especialidade e centram-se em áreas específicas das áreas de negócio e regiões. Funcionam como recursos do Diretor do Risco, bem como dos Diretores do Risco do Negócio e dos Diretores Regionais de Riscos, no sentido de permitir aos Diretores do Risco do Negócio e aos Diretores Regionais de Riscos concentrarem-se melhor na gestão diária de riscos e em dar uma resposta atempada às necessidades da atividade. A gestão de riscos no Grupo é supervisionada pelos Diretores Regionais de Riscos, juntamente com Gestores de Riscos para os diferentes tipos de riscos na região, tais como risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A estrutura de gestão de riscos do Citigroup também inclui uma equipa de Gestão do Negócio para garantir que a estrutura de gestão de riscos tem infraestruturas e processos adequados e presta informações apropriadas à administração. Esta equipa, que apoia a gestão de riscos dentro do Grupo, inclui:

- a unidade de capital do risco, que continua a aperfeiçoar o modelo de capital de risco, com vista a assegurar a sua coerência em todas as atividades comerciais;
- a unidade de arquitetura de riscos, que procura assegurar sistemas integrados e métricas comuns, permitindo portanto agregar e testar as exposições em toda a instituição;
- a unidade de gestão dos riscos da empresa, que se concentra na melhoria da eficácia dos mecanismos de controlo, aumentando a responsabilização e reduzindo as redundâncias; e
- o posto de Relações Oficiais Estratégicas e Diretor Administrativo, que se centra nas relações oficiais críticas, bem como nas comunicações relacionadas com o risco.

O Grupo recorre ao modelo e organização de gestão de riscos do Citigroup, com a sua supervisão multidimensional do risco e os seus recursos humanos, processos e sistemas para assegurar uma forte supervisão dos riscos da entidade. Além disso, o Grupo tem uma gestão de riscos e mecanismos de controlo específicos da entidade, com vista a garantir que a tomada de riscos tem resposta a nível local e que a abordagem global do Citigroup é adequada para o Grupo.

Agregação de riscos e testes de stress

O Diretor do Risco do Citigroup, tal como mencionado supra, acompanha e controla as principais exposições e concentrações de riscos na organização. Isto significa proceder à agregação de riscos dentro e entre áreas de negócio, bem como sujeitar esses riscos a cenários de stress alternativos para avaliar o potencial impacto económico que podem ter no Grupo. Esta agregação também é executada ao nível do Grupo.

Os testes de stress são aplicados a todas as carteiras do Citigroup avaliadas face ao mercado, disponíveis para venda e ao custo amortizado. Estes relatórios de stress, que cobrem toda a empresa, medem o impacto potencial para o Citigroup, o Grupo e as áreas de negócio que o compõem, incluindo o risco de alterações de grande dimensão em diversos tipos de fatores de risco principais (por exemplo, taxas de juro, margens de crédito), bem como o impacto potencial de um determinado número de cenários de stress históricos e hipotéticos futuros e sistémicos.

A título de complemento dos testes de stress descritos acima, a Gestão de Riscos fornece atualizações periódicas à administração sénior e ao Conselho de Administração sobre exposições potenciais substanciais no Grupo decorrentes de concentrações de riscos, participantes nos mercados financeiros ou de outras questões sistémicas. Estas avaliações de riscos são exercícios que olham para o futuro e cujo objetivo é informar a administração sénior e o Conselho de Administração sobre o potencial impacto para o Citigroup e para o Grupo que pode resultar direta ou indiretamente de cenários hipotéticos, com base numa análise de ponderação efetuada por gestores de riscos independentes.

Os exercícios de testes de stress e avaliação de riscos complementam os exercícios normais de definição de limites e de capital do risco descritos mais adiante nesta secção, dado que estes processos incorporam acontecimentos ocorridos no mercado e dentro do Grupo que afetam a perspetiva da forma, magnitude, correlação e calendarização dos riscos identificados que podem surgir. Para além de aumentarem a consciencialização e compreensão das exposições potenciais no seio do Grupo, os resultados destes processos servem como ponto de partida para desenvolver estratégias de gestão e minimização de riscos.

Uma Comissão de Práticas Comerciais (CPC) que abrange todo o Citi (incluindo uma baseada na EMEA) analisa as práticas que envolvem questões potencialmente significativas para a reputação ou empresa. Estas comissões analisam se as práticas comerciais do Citi foram desenhadas e aplicadas de uma forma que respeite os mais elevados padrões de profissionalismo, integridade e conduta ética.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Outras comissões asseguram que os riscos dos produtos são identificados, avaliados e considerados adequados para o Citi e os seus clientes, incluindo a existência das necessárias aprovações, mecanismos de controlo e responsabilizações.

A Comissão de Aprovação de Produtos Novos (CAPN) foi concebida para garantir que os riscos significativos, incluindo os riscos para a reputação e a empresa, em produtos ou serviços novos ou operações complexas do GCI são identificados e avaliados, considerados adequados, devidamente registados para efeitos de agregação de riscos, controlados eficazmente e têm esquemas de responsabilização postos em prática.

A Comissão de Aprovação de Produtos de Consumo (CAPC) aprova produtos, serviços, canais ou regiões novos para a BGC. Cada região tem uma CAPC regional e uma CAPC global trata de iniciativas com risco elevado de branqueamento de capitais (BC) ou elementos internacionais.

A Comissão de Produtos de Investimento de Risco (PIR) supervisiona duas comissões de aprovação de produtos que facilitam a análise e a discussão de novos produtos e serviços de investimento de retalho criados e/ou distribuídos pelo Citi. A Comissão de Aprovação da Conceção de Produtos é responsável por analisar produtos ou operações novos ou modificados criados pelo Citi que sejam distribuídos a investidores individuais, bem como a distribuidores de retalho terceiros. A Comissão de Aprovação da Distribuição de Produtos (CADP) aprova produtos e serviços de investimento novos, incluindo os criados por terceiros como parte do modelo de distribuição de "arquitetura aberta" do Citi, antes de serem oferecidos a investidores individuais através de negócios de distribuição do Citi (por exemplo, banca de particulares, crédito ao consumo, etc.).

Em outubro de 2014, foi criada uma Comissão de Riscos do CIL, com o objetivo de ajudar o Conselho de Administração a cumprir as suas responsabilidades em matéria de supervisão dos riscos que o Grupo enfrenta na gestão dos seus riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e outros, bem como o seu alinhamento pela estratégia, adequação do capital do Grupo e o ambiente macroeconómico, e o desenvolvimento de uma estratégia para gerir estes riscos. Esta medida foi tomada para fortalecer a governação dos riscos ao nível local e garantir a necessária ordenação em termos de prioridades dos objetivos do Grupo em termos de riscos locais e regulamentação, assegurando simultaneamente o seu alinhamento pela estratégia global de riscos do Citi. A Comissão de Riscos do CIL reúne-se pelo menos uma vez por trimestre.

Juntamente com os processos já descritos, as secções seguintes resumem os processos postos em prática em 2014 para gerir os principais riscos do Grupo.

Risco de mercado

O risco de mercado (e designadamente o componente de risco de preço) é o risco para os resultados ou o capital decorrente de alterações adversas em fatores de mercado, como taxas de juro, taxas de câmbio e preços do crédito, ações e mercadorias, bem como das suas volatilidades implícitas e outros fatores de ordem superior. O risco de preço é mensurado usando várias ferramentas, incluindo análise do desfasamento das taxas de juro, limites de exposição à taxa de juro, testes de stress e análise de cenários, que são aplicados ao risco de taxa de juro decorrente das carteiras que não são de negociação, e limites de fatores de sensibilidade e análises do valor em risco (*Value-at-Risk* – VaR), stress e cenários, que são aplicados às carteiras de negociação. Por iniciativa da Gestão do Risco de Mercado, o VaR pode por vezes ser aplicado à carteira que não é de negociação, a título de medida complementar.

A gestão independente de riscos tem como tarefa criar um processo eficaz de gestão de riscos, incluindo a definição de políticas e procedimentos e mecanismos de controlo e limites de risco de mercado apropriados, tendo em conta fatores de ordem comercial, quando adequado. É complementada por uma supervisão do risco adequada por parte da administração sénior das áreas de negócio e corporativas.

A estrutura de limites de risco de mercado define claramente perfis de risco aprovados e segue os princípios e parâmetros da apetência global do Citigroup pelo risco, bem como a do Grupo.

Além disso, o Grupo tem um quadro definido de apetência pelo risco complementado por um limite de VaR diário, com relatórios mensais e trimestrais à administração sénior e ao conselho de Administração, respetivamente. Os relatórios do VaR da entidade jurídica CIL são circulados diariamente para monitorização da utilização do VaR face ao limite global do VaR. As exposições que se aproximam ou excedem o limite são remetidas ao nível hierárquico seguinte dentro da gestão do risco de mercado e ao Gestor de Risco de Mercado do CIL e ao Gestor de Riscos da entidade jurídica CIL, sendo tomadas as medidas necessária.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão deste processo começa nos profissionais que trabalham mais perto dos clientes, produtos e mercados em concreto e estende-se até aos executivos seniores que gerem este negócio, com uma agregação complementar ao nível do país. Em qualquer caso, as áreas de negócio são, em última análise, responsáveis pelos riscos de mercado assumidos e por respeitarem os seus limites definidos.

Metodologia do VaR

O VaR estima o potencial declínio no valor de uma posição ou de uma carteira em condições normais de mercado, durante um determinado período de detenção e com um determinado intervalo de confiança. A metodologia de VaR desenvolvida e aplicada no Citigroup a um nível global também é usada ao nível das subsidiárias, incluindo o Grupo. A norma no Citigroup é um período de detenção de um dia, com um nível de confiança de 99%. A metodologia do VaR incorpora as sensibilidades dos fatores da carteira de negociação e as volatilidades e correlações desses fatores.

Na Sociedade, está em funcionamento um limite do VaR para o Grupo, que procura assegurar que os eventuais excessos sejam discutidos e resolvidos entre os quadros da área do risco e a gestão comercial e a administração da entidade. Além disso, a unidade de Papel Comercial Europeu (PCE) está sujeita a limites formais quanto a exposições à taxa de juro e aos emitentes que são controlados de perto pela Gestão de Riscos e pela administração comercial sénior.

Embora seja um guia valioso em termos de risco, o VaR deve ser sempre encarado no contexto das suas limitações:

- o uso de dados históricos como base para estimar acontecimentos futuros pode não abranger todos os acontecimentos potenciais, especialmente os de natureza extrema;
- o uso de um período de detenção de um dia assume que todas as posições podem ser liquidadas ou todos os riscos anulados num dia, o que pode não refletir totalmente o risco de mercado em momentos de grande falta de liquidez, em que um período de detenção de um dia pode ser insuficiente para liquidar ou cobrir completamente as posições;
- o uso de um nível de confiança de 99%, por definição, não leva em consideração os prejuízos que se poderiam verificar para além deste nível de confiança;
- o VaR é calculado com base na exposição que vigora no fecho do dia, pelo que não reflete necessariamente a exposição intradia; e
- é improvável que o VaR reflita o potencial de prejuízos de exposições que só surgem em caso de movimentos de grande amplitude no mercado.

As carteiras são sujeitas regularmente a testes de stress para estimar o impacto de movimentos extremos no mercado. Os testes de stress são aplicados às carteiras individuais, bem como a conjuntos de carteiras e áreas de negócio, consoante o que for apropriado. É da responsabilidade da gestão independente do risco de mercado, em conjunto com as áreas de negócio, desenvolver cenários de stress, analisar os resultados dos exercícios periódicos de testes de stress e usar a informação para avaliar a adequação permanente dos níveis de exposição e dos limites.

O quadro seguinte resume o risco de mercado identificando o VaR médio e de pico do Grupo durante o período em análise, bem como à data de 31 de dezembro:

	Em 31 de dezembro £ milhões	Média £ milhões	Pico durante o ano £ milhões
2014			
Risco associado a ações	-	-	-
Risco de taxa de juro	0.50	0.12	0.47
Risco cambial	0.01	0.01	0.01
Risco de crédito	1.17	2.16	2.72
Global	1.68	2.29	3.20
	Em 31 de dezembro £ milhões	Média £ milhões	
2013*			
Risco associado a ações	-	0.10	
Risco de taxa de juro	0.02	0.03	
Risco cambial	-	0.01	
Risco de crédito	2.44	1.65	
Global	2.46	1.79	

*Os saldos do VaR em 2013 foram reformulados e ambos os anos foram calculados utilizando os valores no fim do mês para corrigir questões relacionadas com a qualidade dos dados com as populações de taxas de juro, capital e risco de crédito.

87/a

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Risco de taxa de juro dos livros bancários

O risco de taxa de juro das carteiras que não são de negociação é mensurado utilizando a análise do desfasamento das taxas de juro, limites de exposição em termos de taxa de juro e análises de stress e de cenários. A análise do desfasamento das taxas de juro utiliza as datas de vencimento ou refixação das taxas das rubricas do balanço para determinar as exposições em termos de taxas de juro dentro de determinados grupos de prazos. A exposição em termos de taxa de juro mede o impacto nos resultados, durante um determinado período de análise, de um conjunto definido e estandardizado de variações paralelas na curva. A exposição em termos de taxas de juro é calculada separadamente para cada moeda e reflete os desfasamentos de refixação de taxas da posição, bem como a posição de opções, tanto explícitas como embebidas. São fixados limites para o país e atividade em que o Grupo esteja envolvido. Estes limites são monitorizados pela Gestão de Risco de Mercado.

A exposição em termos de taxas de juro mede o impacto potencial na margem financeira esperada durante um horizonte contabilístico de 12 meses, 5 anos e 10 anos e foi decomposta nas principais moedas do balanço do Grupo. O quadro seguinte mostra a exposição em termos de taxas de juro do Grupo em 31 de dezembro assumindo uma subida paralela de 100 pontos de base das taxas de juro. Uma exposição em termos de taxas de juro positiva indica um aumento potencial dos resultados, ao passo que um valor negativo indica um potencial declínio dos mesmos.

£ milhões	2014			2013		
	12 meses	5 anos	10 anos	12 meses	5 anos	10 anos
USD	2	17	5	5	23	22
EUR	(4)	(8)	3	3	11	5
GBP	11	42	10	10	40	40

Exposição cambial

As principais moedas de funcionamento ou operacionais das sucursais da Sociedade no estrangeiro e das subsidiárias do Grupo são a libra esterlina, o euro e o dólar norte-americano. Uma vez que o Grupo prepara as suas demonstrações financeiras consolidadas em libras esterlinas, o seu balanço é afetado pelos movimentos entre essas moedas e a libra esterlina. Esta exposição cambial é mostrada no quadro seguinte. A coluna da esquerda representa a moeda de funcionamento das sucursais da Sociedade e das subsidiárias do Grupo, ao passo que a primeira linha representa a exposição das sucursais e subsidiárias a moedas diferentes da sua moeda de funcionamento. A moeda funcional é a moeda do ambiente económico principal em que a sucursal desenvolve a sua atividade.

Moedas funcionais do Grupo

£ milhões	2014				
	GBP	USD	EUR	Outras	Total
GBP	-	4	100	(4)	100
EUR	1	7	-	1	9
Outras	-	6	-	-	6
Total	1	17	100	(3)	115

£ milhões	2013				
	GBP	USD	EUR	Outras	Total
GBP	-	(35)	103	(3)	65
EUR	-	(10)	-	-	(10)
Outras	1	4	-	-	5
Total	1	(41)	103	(3)	60

As exposições cambiais em termos de operações surgem em consequência das atividades normais e/ou das operações internacionais entre sucursais.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Risco de liquidez

O Grupo define o risco de liquidez como o risco do Grupo ser incapaz de satisfazer eficazmente as suas necessidades de fluxos de caixa e garantia, presentes e futuras, esperadas ou inesperadas, sem afetar negativamente as suas operações diárias ou a sua situação financeira.

Os objetivos de financiamento e liquidez do Grupo são manter liquidez suficiente para financiar a sua base de ativos existente, bem como o crescimento da sua atividade central, mantendo simultaneamente um excesso de liquidez suficiente, devidamente estruturado, para poder operar numa gama alargada de condições de mercado, incluindo perturbações no mercado, tanto em prazos curtos, como longos.

A estrutura do Reino Unido para discutir as questões relacionadas com a gestão da liquidez é o Comité de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset and Liability Management comissão* ou ALCO), que inclui quadros superiores do Grupo e é presidido pelo responsável máximo do país. Este Comité é composto pelo Diretor Financeiro do Reino Unido, pelo Diretor Financeiro da EMEA, pelo Gestor de Risco da entidade jurídica do Reino Unido, pelo Tesoureiro do Reino Unido, pelo Tesoureiro Regional da EMEA, pelos Diretores das Unidades de Financiamento e por representantes do negócio cruciais. O ALCO do Reino Unido revê as necessidades atuais e projetadas de financiamento do Grupo, bem como a posição em termos de capital e balanço.

Um plano de liquidez é preparado anualmente e o perfil de liquidez é monitorizado em base permanente e comunicado diariamente. O risco de liquidez é monitorizado através de vários rácios e limites de acordo com a Política de Gestão do Risco de Liquidez do Citigroup. O plano de financiamento e liquidez inclui análises do balanço, bem como das condições económicas e comerciais que afetam as principais subsidiárias operacionais no Reino Unido. Como parte integrante do plano de financiamento e liquidez, são analisados e aprovados limites de liquidez, rácios de liquidez e premissas para testes de stress regulares.

Para fazer face aos seus requisitos dos testes de stress da liquidez e de constrangimentos em termos de rácios de liquidez, o Grupo mantém um acervo de liquidez, que inclui títulos governamentais muito líquidos.

Os testes de stress e as análises de cenários destinam-se a quantificar o potencial impacto de um incidente de liquidez no balanço e na posição de liquidez do Grupo, bem como identificar alternativas de financiamento viáveis que possam ser utilizadas. Estes cenários incluem premissas sobre alterações significativas em fontes de financiamento cruciais, fatores de desencadeamento de mercado (tais como reduções dos ratings de crédito), uso potencial de financiamento e condições políticas e económicas. Estas condições incluem condições de mercado normais e sob stress, bem como eventos específicos da empresa. Alguns testes cobrem eventos de liquidez com a duração de um ano completo, mas outros podem cobrir um choque mais intenso durante um prazo mais curto, por exemplo um mês. Estes potenciais eventos de liquidez podem identificar eventuais desfasamentos nas fontes de liquidez e usos de liquidez durante vários horizontes temporais, sendo os limites de liquidez definidos em consequência. Para monitorizar a liquidez de uma unidade, estes testes de stress e potenciais desfasamentos podem ser calculados a intervalos variáveis, sendo vários testes importantes realizados diariamente.

Dada a gama de potenciais stresses, o Citigroup mantém uma série de planos de financiamento de contingência numa base consolidada, bem como para as entidades individuais, incluindo o Grupo. Os planos especificam uma gama alargada as medidas que podem ser adotadas de forma expediente em várias condições de mercado adversas ou perturbações idiossincráticas.

O quadro seguinte mostra os ativos e passivos do Grupo agrupados por prazos de vencimento relevantes, com base no prazo remanescente à data do balanço face à data de vencimento contratual. Deve notar-se que na gestão do risco de liquidez, a administração usa determinadas premissas baseadas numa combinação de perfis de vencimento contratuais e de comportamento que podem diferir das datas contratuais de vencimento que figuram neste quadro:

85/21

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo 2014	Até 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	Total £ milhões
Ativo				
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	3.515	-	-	3.515
Crédito sobre bancos	5.921	20	-	5.941
Crédito sobre clientes	1.839	1.386	741	3.963
Instrumentos financeiros derivados	115	448	306	869
Ativos da carteira de negociação	234	179	187	600
Títulos da carteira de investimento	2.147	806	196	3.149
Todos os outros ativos	2.263	190	314	2.767
Total do ativo	16.034	3.026	1.744	20.804
Total do ativo em 2013*	15.691	2.884	1.807	20.382
Passivo				
Depósitos de bancos	6.532	268	202	7.002
Contas de clientes	8.016	5	-	8.021
Instrumentos financeiros derivados	97	452	308	857
Títulos de dívida em circulação	62	186	72	320
Todos os outros passivos e fundos próprios	1.930	10	2.664	4.604
Total do passivo e fundos próprios	16.637	921	3.246	20.804
Total do passivo e fundos próprios, 2013*	15.656	2.008	2.718	20.382
Desfasamento líquido de liquidez em 2014	(603)	2.105	(1.502)	-
Desfasamento líquido de liquidez em 2032	35	876	(911)	-

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O quadro seguinte mostra os ativos e passivos da Sociedade agrupados por prazos de vencimento relevantes, com base no prazo remanescente à data do balanço face à data de vencimento contratual:

Sociedade 2014	Até 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	Total £ milhões
Ativo				
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	3.515	-	-	3.515
Crédito sobre bancos	5.919	20	-	5.939
Crédito sobre clientes	1.839	1.383	741	3.963
Instrumentos financeiros derivados	115	448	306	869
Ativos da carteira de negociação	234	179	187	600
Títulos da carteira de investimento	2.147	806	196	3.149
Todos os outros ativos	2.262	215	314	2.791
Total do ativo	16.031	3.051	1.744	20.826
Total do ativo em 2013*	15.712	2.884	1.806	20.402
Passivo				
Depósitos de bancos	6.567	269	203	7.039
Contas de clientes	8.016	5	-	8.021
Instrumentos financeiros derivados	97	452	308	857
Títulos de dívida em circulação	13	269	38	320
Todos os outros passivos e fundos próprios	1.929	10	2.650	4.589
Total do passivo e fundos próprios	16.622	1.005	3.199	20.826
Total do passivo e fundos próprios, 2013*	15.685	2.008	2.709	20.402
Desfasamento líquido de liquidez em 2014	(591)	2.046	(1.455)	-
Desfasamento líquido de liquidez em 2032	27	876	(903)	-

30/A

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O quadro seguinte afeta os passivos do Grupo aos grupos de prazos de vencimento relevantes com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados remanescentes até ao vencimento, incluindo juros. Os valores indicados no quadro correspondem aos fluxos de caixa contratuais não descontados, ao passo que o Grupo gere o risco de liquidez com base numa combinação de perfis de vencimento contratuais e de comportamento, tal como indicado no quadro anterior. Os instrumentos derivados não foram incluídos no quadro porque não são detidos para liquidação durante o prazo de vencimento contratual.

Grupo	Até 3 meses £ milhões	> de 3 meses e < de 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	Entrada/ (saída) nominal bruta £ milhões
2014					
Passivo					
Depósitos de bancos	5.212	2.355	281	214	7.062
Contas de clientes	7.923	117	5	-	8.045
Títulos de dívida em circulação	-	13	276	39	328
Outros passivos	1.782	-	10	-	1.792
	<u>13.917</u>	<u>2.485</u>	<u>572</u>	<u>253</u>	<u>17.227</u>
2013*					
Passivo					
Depósitos de bancos	5.221	-	1.895	116	7.232
Contas de clientes	8.197	76	35	-	8.308
Títulos de dívida em circulação	17	503	37	115	672
Outros passivos	1.462	-	-	-	1.462
	<u>14.897</u>	<u>579</u>	<u>1.967</u>	<u>231</u>	<u>17.674</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O quadro seguinte analisa os passivos da Sociedade agrupados por prazos de vencimento relevantes com base com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados remanescentes até ao vencimento, incluindo juros:

Sociedade	Até 3 meses £ milhões	> de 3 meses e < de 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	Entrada/ (saída) nominal bruta £ milhões
2014					
Passivo					
Depósitos de bancos	4.234	2.368	282	215	7.099
Contas de clientes	7.923	117	5	-	8.045
Títulos de dívida em circulação	-	13	276	39	328
Outros passivos	1.781	-	10	-	1.791
	<u>13.938</u>	<u>2.498</u>	<u>573</u>	<u>254</u>	<u>17.263</u>
2013					
Passivo					
Depósitos de bancos	5.257	-	1.895	116	7.268
Contas de clientes	8.197	76	35	-	8.308
Títulos de dívida em circulação	17	502	37	115	671
Outros passivos	1.455	-	-	-	1.455
	<u>14.962</u>	<u>578</u>	<u>1.967</u>	<u>231</u>	<u>17.702</u>

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao potencial de perdas financeiras decorrentes de um mutuário ou contraparte não honrar as suas obrigações financeiras ou contratuais. O risco de crédito decorre de muitas atividades do Citigroup, incluindo:

- crédito;
- vendas e negociação;
- instrumentos derivados;
- operações com títulos;
- liquidação; e
- quando o Citigroup atua como intermediário por conta dos seus clientes e terceiros.

O processo creditício do Citigroup está ancorado numa série de políticas fundamentais, incluindo:

- responsabilidade conjunta e independente da gestão de riscos e das unidades de negócio no que concerne a gestão dos riscos de crédito;

91/20x
—

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- centro de controlo único para cada relacionamento de crédito, que coordena as atividades creditícias relativas a esse cliente;
- para conceder crédito, necessidade de um mínimo de duas assinaturas de pessoal de crédito autorizado, uma das quais tem de ser do funcionário de crédito da área de negócio que patrocina a operação e a outra de um funcionário de crédito da gestão independente do risco de crédito;
- normas de rating de riscos uniformes, aplicáveis a todos os devedores e a todas as facilidades de crédito; e
- normas uniformes para a produção de documentação creditícia e gestão das medidas em caso de incumprimento.
- limites de carteira para garantir a diversificação e manter o alinhamento risco/capital.

O Grupo apoia-se no processo do Citigroup, conforme já descrito acima, com governação e gestão local apropriadas.

Crédito a empresas

O crédito a empresas é identificado como estando afetado por imparidade quando se determina que o pagamento de juros ou do capital é duvidoso ou quando os juros ou o capital estão em mora há 90 dias ou mais, exceto quando o crédito está bem garantido e em vias de cobrança. O crédito a empresas afetado por imparidade é abatido na medida em que o capital seja considerado incobrável. O crédito afetado por imparidade dependente de garantias é abatido até ao valor do custo ou o valor das garantias, consoante o que for menor, menos os custos de alienação.

O Grupo estrutura os níveis de risco de crédito que assume definindo limites relativos ao montante de risco aceite para um determinado mutuário ou grupos de mutuários e a regiões e setores de atividade. Estes riscos são controlados numa base contínua e estão sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes.

A exposição a cada mutuário é ainda restringida por sublimites que cobrem a exposição no balanço e fora de balanço. A exposição efetiva é controlada diariamente face aos limites. A exposição ao risco de crédito é gerida através de uma análise regular da capacidade dos mutuários e potenciais mutuários de fazerem face às obrigações de pagamento de juros e reembolso do capital e da alteração de tais limites sempre que tal se revele adequado. A exposição ao risco de crédito também é gerida em parte através da obtenção de garantias reais e pessoais, mas uma parte significativa diz respeito a financiamentos que não podem beneficiar de tais garantias.

Os relatórios com limites de grandes exposições do CIL são circulados diariamente e mostram as maiores exposições do CIL a contrapartes em percentagem do capital próprio do CIL. Dentro de uma determinada percentagem abaixo do nível máximo permitido, o Grupo de Relatórios Obrigatórios executa uma análise inicial e fornece uma decomposição das exposições à gestão do risco de crédito. Quando se aproxima do nível máximo permitido, a equipa de gestão do risco de crédito toma medidas e envia para a equipa comercial para reduzir a exposição à contraparte em causa de forma a que a exposição volte a ficar dentro dos níveis permitidos.

As contrapartes do Grupo no crédito a empresas são tipicamente clientes globais com grau de investimento, a que normalmente não é solicitado que deem montantes significativos de garantias para os financiamentos que lhes são concedidos. Nos casos em que são prestadas garantias, trata-se normalmente de numerário, títulos negociáveis e ónus sobre bens móveis e imóveis.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito é representada pelos ativos financeiros que figuram no balanço e, adicionalmente, pelas rubricas extrapatrimoniais referidas na Nota 36 - Contas extrapatrimoniais.

Instrumentos derivados

O Grupo mantém limites de controlo estritos para as posições líquidas abertas em instrumentos derivados, quer por valor, quer por prazo. Em cada momento, o montante sujeito a risco de crédito está limitado ao justo valor atual dos instrumentos que são favoráveis ao Grupo (ou seja, ativos quando o justo valor é positivo), o que, no que concerne aos instrumentos derivados, é apenas uma pequena fração do contrato ou dos valores abstratos usados para expressar o volume dos instrumentos em vigor. Para além deste justo valor corrente, o risco de crédito inclui exposições potenciais decorrentes de movimentos futuros no mercado e a combinação destes é gerida como parte integrante dos limites globais de crédito dos clientes.

Verifica-se risco de sentido negativo (risco potenciado) quando existe uma forte correlação entre a probabilidade de incumprimento da contraparte e o valor da operação subjacente avaliado face ao mercado. O Grupo recorre a vários procedimentos para monitorizar e controlar o risco de sentido negativo, incluindo a exigência das entidades obterem aprovação prévia antes de se envolverem em operações desta natureza fora das diretrizes pré-definidas. Este risco é mitigado através do recurso a acordos de compensação obrigatórios e requisitos em termos de margem.

92/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo procura restringir a sua exposição a prejuízos do crédito através de celebração de contratos globais de compensação com a maioria das contrapartes com quem realiza um volume significativo de operações. Em geral, os contratos globais de compensação não têm como consequência a compensação de ativos e passivos do balanço, dado que as operações são normalmente liquidadas numa base bruta. No entanto, o risco de crédito associado aos contratos favoráveis é reduzido através dos contratos de compensação global na medida em que, se se verificar um caso de incumprimento, todos os montantes da contraparte são resolvidos e liquidados numa base líquida. Muitos destes contratos também preveem a necessidade de depósitos de margem de variação ou garantias, reduzindo ainda mais a exposição do Grupo. A mensuração interna da exposição a cada facilidade de crédito tem em consideração os acordos de compensação e de margem juridicamente vinculativos – tanto em termos de exposição atual, como em termos de cálculo simulado da potencial exposição futura.

Compromissos fora do balanço relacionados com crédito

O principal objetivo destes instrumentos é assegurar que existem fundos disponíveis para um cliente quando são necessários. As garantias e as aberturas de cartas de crédito – que representam garantias irrevogáveis de que o Grupo vai assumir o pagamento quando o cliente não consegue fazer face às suas obrigações perante terceiros – têm o mesmo risco que os empréstimos. Os créditos documentários e as cartas de crédito comerciais – que são compromissos escritos do Grupo por conta de um cliente a autorizar terceiros a sacar fundos sobre o Grupo até uma quantia estipulada e de acordo com termos e condições específicos – são caucionados pelas expedições subjacentes de mercadorias a que dizem respeito e têm, portanto, menos riscos que os financiamentos diretos. As linhas de crédito não utilizadas representam a porção não utilizada da linha de crédito, que pode ser utilizada sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que concerne ao risco de crédito das linhas de crédito, o Grupo está potencialmente exposto a prejuízos num valor igual ao valor total das linhas não sacadas. O Grupo monitoriza o prazo remanescente até ao vencimento das linhas de crédito porque os compromissos de prazo mais longo normalmente têm um grau de risco superior aos de prazo mais curto.

Gestão do risco de crédito

O risco de crédito é mensurado pelas facilidades totais e uma mensuração da exposição, que consiste nos valores das facilidades utilizadas e não utilizadas. Há cinco tipos de exposição: direta, contingente, contraparte, liquidação e compensação.

As facilidades têm de ser aprovadas por funcionários independentes do Risco e do Crédito. As facilidades são reavaliadas anualmente e, nesse seguimento, são novamente aprovadas ou rescindidas. A concessão de crédito é regulada por limites que se baseiam no rating do risco dos devedores. A necessidade de garantias é definida por um funcionário do Crédito.

A qualidade das garantias recebidas é um dos fatores considerados no cálculo dos ratings de risco das facilidades.

O risco de crédito está refletido num quadro definido de apetência do Grupo pelo risco, que é complementado por uma monitorização regular das exposições, com relatórios mensais e trimestrais para a administração sénior e o Conselho de Administração, respetivamente.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Garantias

O quadro seguinte mostra o efeito financeiro estimado das garantias na exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

Grupo e Sociedade	Total	Provisões para	Total	Exposição	Exposição	Cobertura da exposição garantida por garantias			
						riscos de crédito	líquido não	não garantida	garantida
2014	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Crédito a empresas	3.966	(39)	3.957	2.456	1.501	13	2	29	1.457
Crédito comercial	3.031	(37)	2.944	2.020	974	13	2	27	932
Outro crédito	965	(2)	963	436	527	-	-	2	525

2014	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	Crédito / Valor			
						1%-25%	26%-50%	51%-100%	>100%
Crédito ao consumo local	7	(1)	6	5	1	-	1	-	-
Devedores cartões de CR/DB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito ao consumo	7	(1)	6	5	1	-	1	-	-
Total crédito sobre clientes	4.003	(40)	3.963	2.461	1.502				

Grupo e Sociedade	Total	Provisões para	Total	Exposição	Exposição	Cobertura da exposição garantida por garantias			
						riscos de crédito	líquido não	não garantida	garantida
2013	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Crédito a empresas*	4.035	(64)	3.971	2.814	1.157	271	32	217	637
Crédito comercial	3.518	(56)	3.462	2.565	897	246	-	27	624
Outro crédito	517	(8)	509	249	260	25	32	190	13

2013	£ milhões	Crédito / Valor							
						1%-25%	26%-50%	51%-100%	>100%
Crédito ao consumo local	210	(72)	138	128	10	-	1	8	1
Devedores cartões de CR/DB	190	(68)	122	122	-	-	-	-	-
Crédito ao consumo	20	(4)	16	6	10	-	1	8	1
Total crédito sobre clientes	4.254	(136)	4.109	2.942	1.167				

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As garantias detidas pelo Grupo para estas operações incluem:

- garantias físicas, tais como títulos negociáveis;
- garantias físicas, tais como imóveis, equipamento, mobiliário e equipamento, navios;
- outros tipos de garantias de crédito, tais como contas a receber.

A qualidade de crédito dos ativos é controlada regularmente e comunicada à administração sénior e ao conselho de administração trimestralmente. Além disso, as informações sobre exposições de risco elevado são comunicadas à administração sénior mensalmente. Os incidentes de crédito súbitos são remetidos prontamente a responsáveis seniores pelo risco e questões comerciais.

No final de 2014, 99% (2013: 93%) do crédito sobre bancos do Grupo consistia em saldos com entidades congéneres do Citigroup e era portanto não garantido.

34/10x

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Qualidade do crédito – carteira de negociação

A qualidade de crédito dos ativos financeiros do Grupo é mantida através do cumprimento das políticas do Citigroup sobre concessão de crédito a contrapartes. O Grupo monitoriza os ratings de crédito das suas contrapartes e o quadro que se segue apresenta a decomposição da carteira de negociação do Grupo de papel comercial europeu, obrigações de emitentes privados e obrigações de emitentes públicos por designação de agência de rating baseada nos ratings da Standard & Poors em 31 de dezembro:

	Carteira de negociação			
	Crédito sobre clientes	Papel comercial europeu	Obrigações de emitentes privados	Obrigações de emitentes públicos
	2014	2014	2014	2014
	%	%	%	%
AAA a AA-	-	99	44	-
A+ a A-	-	161	53	-
Inferior a A-	-	-	3	100
Sem rating	100	-	-	-
	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
	2013	2013	2012	2013
	%	%	%	%
AAA	-	84	37	-
A+ a A-	-	16	19	100
Inferior a A-	-	-	15	-
Sem rating	100	-	2+	-
	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>

Em 2014, os instrumentos financeiros derivados compreendiam 82% de instrumentos (2013: 94%) classificados com AA+ a A-.

Qualidade do crédito – crédito a empresas

O Citigroup estabeleceu um processo de gestão de riscos para monitorizar, avaliar e gerir os principais riscos associados à sua carteira de crédito a empresas. O funcionário do Crédito, como parte integrante da aprovação e monitorização das facilidades, é responsável por avaliar a necessidade ou a qualidade das garantias dadas.

Como parte integrante do seu processo de gestão de riscos, o Citigroup atribui ratings de risco numéricos às suas facilidades de crédito a empresas com base em avaliações quantitativas e qualitativas do devedor e da facilidade. Estes ratings de risco são revistos pelo menos anualmente e com uma frequência maior se factos relacionados com o devedor ou a facilidade assim o exigirem.

Os fatores considerados na atribuição dos ratings de risco incluem:

- a situação financeira do devedor;
- uma avaliação qualitativa da gestão e da estratégia;
- o montante e as fontes de reembolso;
- o montante e tipo de garantias e contratos de garantias;
- o montante e tipo das contingências associadas ao devedor; e
- o setor e a localização geográfica do devedor.

Os ratings de risco dos devedores são definidos por intervalos de probabilidade de incumprimento. Os ratings de risco das facilidades são definidos por intervalos de normas de prejuízos, que correspondem ao produto da probabilidade de incumprimento pelos prejuízos decorrentes do incumprimento. As categorias de rating de grau de investimento são semelhantes à categoria BBB-/Baa3 e superiores definidas pela S&P e pela Moody's. Os créditos classificados de acordo com as definições regulamentares norte-americanas com menção especial, substandard e duvidoso têm ratings de risco dentro das categorias fora do grau de investimento.

55/08

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em determinadas circunstâncias em que o Citi e o mutuário negociam a reestruturação de crédito, são postos em prática acordos de protelamento do exercício de direitos, não exercício de direitos, reserva de direitos ou acordos semelhantes. Quando fica concluída, o Citi avalia se a reestruturação é uma Reestruturação de Dívida em Dificuldades (RDD).

A reestruturação de uma facilidade é considerada uma RDD quando o devedor está a passar por dificuldades financeiras e o Citi lhe faz concessões que não faria noutras circunstâncias. Uma RDD pode resultar de várias medidas tomadas pelo Citi, como recebimento de ativos, facilidades novas ou reestruturadas para satisfação total ou parcial da facilidade ou modificação dos termos da facilidade existente. O Citi fez concessões a um devedor, por exemplo, se a margem da facilidade alterada for inferior à margem contratual antes da reestruturação e/ou a margem do crédito reestruturado é inferior à margem de mercado para o prazo e o risco de crédito em causa.

As RDD excluem o crédito em que foram feitas concessões temporárias, crédito reestruturado com novos termos iguais ou mais favoráveis para o Citigroup, crédito renegociado sujeito a condições que não foram cumpridas em 31 de dezembro e crédito renegociado antes do processo de contabilização da reestruturação da dívida em dificuldades ter sido definido. Nos ativos de crédito a empresas há crédito no valor de £0 milhões (2013: £0 milhões) que está em mora, mas não está afetado por imparidade.

As definições regulamentares do banco foram usadas para efeitos de informação e estas definições estão formuladas nos ratings do risco das facilidades descritos supra. Uma descrição das classificações é fornecida seguidamente.

<i>Bom</i>	Uma facilidade com Bom não tem fraquezas evidentes e tem um risco marginal ou reduzida gravidade dos prejuízos e está adequadamente protegida pelo valor atual e capacidade de serviço da dívida do devedor.
<i>Menção especial</i>	Um ativo com menção especial tem fraquezas potenciais que necessitam de atenção de perto por parte da administração.

A classificação substandard é decomposta em três categorias:

- *Substandard* Um ativo substandard está inadequadamente protegido pelo valor atual e capacidade de serviço da dívida do devedor ou das garantias dadas, se existirem.
- *Duvidoso* Um ativo duvidoso tem todas as fraquezas inerentes a um ativo classificado como substandard, mais a característica de que as fraquezas tornam a cobrança ou liquidação integral altamente questionável e improvável, com base nos factos, condições e valores existentes.
- *Malparado* Os ativos classificados em malparado são considerados incobráveis e de valor tão reduzido que a sua continuação como ativo bancário não é adequada.

26/10

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O quadro seguinte mostra a qualidade de crédito dos empréstimos a empresas reestruturados e não reestruturados:

	2014 £ milhões	2013* £ milhões
Total de crédito a empresas	3.966	4.035
Total de provisões para crédito a empresas	(39)	(64)
Total de crédito a empresas, líquido	<u>3.957</u>	<u>3.971</u>
Crédito reestruturado		
Crédito a empresas, bruto	<u>63</u>	<u>88</u>
Substandard ou pior	63	88
Provisões coletivas	<u>7</u>	<u>4</u>
Substandard ou pior	7	4
Provisões específicas	<u>10</u>	<u>14</u>
Substandard ou pior	10	14
Crédito a empresas, líquido	<u>46</u>	<u>70</u>
Crédito não reestruturado		
Crédito a empresas, bruto	<u>3.933</u>	<u>3.947</u>
Bom	3.505	3.301
Menção especial	194	309
Substandard ou pior	234	337
Provisões coletivas	<u>22</u>	<u>46</u>
Bom	4	9
Menção especial	1	2
Substandard ou pior	17	35
Provisões específicas	<u>-</u>	<u>-</u>
Bom	-	-
Menção especial	-	-
Substandard ou pior	-	-
Crédito a empresas, líquido	<u>3.911</u>	<u>3.901</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

Qualidade do crédito – crédito ao consumo

Os níveis de autorização de crédito, o processo de delegação, os processos de aprovação das carteiras, as aprovações de produtos e outros tipos de aprovações exigidos, bem como os níveis de autorização de crédito e responsabilidades estão definidos nas Políticas de Crédito ao Consumo e Políticas de Risco de Fraude globais. Estas políticas definem um conjunto coerente de normas para nomear funcionários de Crédito e funcionários seniores de Crédito, agilizar o processo de aprovação, criar políticas auditáveis e procurar assegurar a responsabilidade e responsabilização do pessoal envolvido na gestão de riscos. O Diretor de Crédito ao nível do país elabora a estratégia de crédito em colaboração com o Diretor Comercial do país, sendo esta depois revista pelo Diretor Regional Sénior de Crédito.

Existe um conjunto definido de medidas, procedimentos e políticas que tem por objetivo controlar os resultados das carteiras de crédito ao consumo, incluindo:

- a comparação de indicadores da performance histórica;
- análises do Diretor de Crédito do país;
- testes de stress; e
- mandatos e poderes de aprovação.

Para além destes procedimentos, cada unidade de negócio tem valores de referências para o crédito que definem as suas expectativas de curto e longo prazo.

A qualidade do crédito dos ativos do Crédito ao Consumo Local é mensurada e comunicada num modelo de dias em mora. Este modelo identifica o valor bruto dos saldos correntes (ou seja, que ainda não estão em mora) e dos saldos que estão em mora, dependendo do número de dias há que estão em mora.

37/0x

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo e Sociedade 2014	Devedores de cartões de crédito e débito £ milhões	Crédito ao consumo £ milhões	Total £ milhões
Valor bruto	-	7	7
Valor contabilístico	-	6	6
<i>Avaliado individualmente</i>			
Em mora há 1-119 dias	-	-	-
Em mora há 120-179 dias	-	-	-
Valor bruto	-	-	-
Provisão para créditos avaliados individualmente	-	-	-
Valor contabilístico	-	-	-
<i>Avaliado coletivamente</i>			
Corrente	-	6	6
Em mora há 1-119 dias	-	-	-
Em mora há 120-180 dias	-	-	-
Valor bruto	-	6	6
Provisão para créditos avaliados coletivamente	-	(1)	(1)
Valor contabilístico	-	5	5
<i>Nem em mora nem afectado por imparidade</i>			1
Corrente	-	1	1
Valor contabilístico total	-	6	6

Grupo e Sociedade 2013	Devedores de cartões de crédito e débito £ milhões	Crédito ao consumo £ milhões	Total £ milhões
Valor bruto	190	20	210
Valor contabilístico	122	16	138
<i>Avaliado individualmente</i>			
Em mora há 1-119 dias	2	4	6
Em mora há 120-179 dias	-	-	-
Valor bruto	2	4	6
Provisão para créditos avaliados individualmente	(1)	(3)	(4)
Valor contabilístico	1	1	2
<i>Avaliado coletivamente</i>			
Corrente	161	11	172
Em mora há 1-119 dias	23	5	28
Em mora há 120-180 dias	4	-	4
Valor bruto	188	16	204
Provisão para créditos avaliados coletivamente	(67)	(1)	(68)
Valor contabilístico	121	15	136
<i>Nem em mora nem afectado por imparidade</i>			
Corrente			
Valor contabilístico total	122	16	138

98/02

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O modelo de mora mostra que 100% (2013: 82%) do saldo bruto é corrente, 0% (2013: 16%) está em mora há 1 – 119 dias e 0% (2013: 2%) está em mora há mais de 120 dias.

O crédito corrente que figura no quadro acima não é considerado em mora, nem afetado por imparidade.

Devido à venda do negócio do crédito ao consumo da Grécia, deixou de haver provisões para crédito avaliado em termos globais (2013: £55 milhões) para crédito na Grécia, em que se continuam a verificar muitas incertezas e desafios no ambiente operacional.

Crédito ao consumo local

O quadro seguinte apresenta o total de crédito ao consumo sujeito a alterações. O quadro não inclui o crédito em que foram feitas concessões temporárias, crédito reestruturado com novos termos iguais ou mais favoráveis para o Citigroup, crédito renegociado sujeito a condições que não foram cumpridas no final do exercício e crédito renegociado antes do processo de contabilização da reestruturação da dívida em dificuldades ter sido definido.

Programa	Crédito à habitação	Cartões de débito e de crédito	Crédito ao consumo
	2014	2014	2014
	Modificações	Modificações	Modificações
Número de créditos renegociados	-	-	-
Número total de créditos	-	-	26
Crédito renegociado			
Redução média da taxa de juro	0,00%	0,00%	0,00%
	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Montante bruto renegociado	-	-	-
Provisão para créditos avaliados individualmente	-	-	-
Valor contabilístico total	-	-	-
Programa	2013	2013	2013
	Modificações	Modificações	Modificações
Número de créditos renegociados	1	1.624	-
Número total de créditos	1	162.560	886
Crédito renegociado			
Redução média da taxa de juro	0,00%	10,65%	0,00%
	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Montante bruto renegociado	2	6	-
Provisão para créditos avaliados individualmente	(1)	(4)	-
Valor contabilístico total	1	2	-

Durante o exercício, o Grupo alienou as suas carteiras de crédito ao consumo a particulares e fechou as suas carteiras de cartões de crédito e crédito hipotecário na Grécia. Para mais pormenores, consultar a Nota 11 - "Operações descontinuadas".

Concentração do risco de crédito

Verifica-se uma concentração do risco de crédito quando um determinado número de contrapartes estão envolvidas em atividades semelhantes e têm características económicas similares que fazem com que a sua capacidade de cumprir as suas obrigações contratuais seja afetada de forma semelhante por alterações das condições económicas.

35/12

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A concentração de risco de crédito do Grupo e da Sociedade por setor figura no quadro seguinte:

	Grupo e Sociedade	
	2014	2013*
	£ milhões	£ milhões
Indústria química	112	60
Comunicações	28	137
Serviços básicos (água, gás, etc.)	644	921
Engenharia	347	451
Transportes	456	408
Setor financeiro	1.445	1.124
Indústria transformadora	285	396
Outros	646	612
	<u>3.963</u>	<u>4.109</u>

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

O quadro anterior mostra que a maior exposição sectorial se verifica no setor financeiro. A rubrica de outros inclui crédito concedido a particulares e pequenas empresas que não é abrangido por outras categorias.

Risco país

O risco país é o risco de que um acontecimento num país (causado por desenvolvimentos internos ou externos desse país) prejudique o valor das operações do Citigroup ou afete de forma negativa a capacidade dos devedores desse país honrarem as suas obrigações perante o Citigroup. Os eventos de risco país podem incluir incumprimentos da dívida soberana, incumprimentos ou crises no setor bancário, crises cambiais e/ou acontecimentos políticos.

A informação que se segue baseia-se nas medidas internas de gestão de risco do Citigroup. A designação do país nos sistemas de gestão de risco do Citigroup baseia-se no país a que o relacionamento com o cliente, considerado como um todo, está mais diretamente exposto a riscos económicos, financeiros, sócio-políticos ou jurídicos. Abrange a exposição a subsidiárias implicadas no relacionamento com o cliente que estejam domiciliadas fora desse país.

O Citigroup avalia regularmente o risco de prejuízos associados às exposições aos países. Esta análise leva em consideração os cenários alternativos que se possam desenvolver, bem como as características específicas da carteira do Grupo, tais como a estrutura das operações e as garantias. Presentemente, o Grupo acredita que o risco de prejuízos associados às exposições indicadas seguidamente é provavelmente significativamente menor que o valor das exposições indicado infra e está devidamente dimensionado relativamente às operações nesses países.

Dado que o Citi é um banco pan-europeu, com passaporte ao abrigo da Diretiva de Consolidação Bancária da União Europeia, o Grupo orienta-se predominantemente para o setor das grandes empresas na Europa Ocidental. Em consequência das atividades de concessão de crédito do Grupo na região, o Grupo tem uma concentração de exposição em França, essencialmente através da concessão de crédito a grandes empresas de serviços públicos, cuidados de saúde, comunicação social e construção automóvel, e em Espanha, essencialmente através da concessão de crédito a grandes empresas de serviços públicos, empresas de telecomunicações e bancos locais. A gestão de riscos continua a monitorizar e gerir estas exposições, recorrendo a técnicas de mitigação adequadas.

O longo historial do Grupo na Grécia levou a uma presença relevante no segmento das grandes empresas, essencialmente na indústria naval, e, antes de 2014, no segmento do crédito ao consumo. A presença na indústria naval é essencialmente de cariz internacional, em que o risco é considerado offshore e, por conseguinte, não relacionado com a solidez da economia doméstica. Durante 2014, o Citi vendeu o seu negócio de crédito ao consumo e as operações de cartões de crédito do Diners Club da Grécia.

As entidades soberanas da Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal (EGIIP), bem como as instituições financeiras e empresas domiciliadas nesses países são clientes importantes do Grupo e nas operações globais do Citigroup. O Citigroup tem toda a expectativa de manter a sua presença nesses mercados para servir todos os seus clientes globais. Como tal, a exposição do Grupo a estes países pode variar ao longo do tempo, com base nas suas operações, nas necessidades dos clientes e na estrutura das operações.

100/2

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A situação económica e financeira de vários países europeus continua frágil e as tensões geopolíticas na região, incluindo na Rússia, vieram aumentar as incertezas. As medidas fiscais e monetárias efetivas ou esperadas na região vieram afetar ainda mais os mercados financeiros globais. Embora os receios relativos a incumprimentos soberanos e um desagregar total ou parcial da União Monetária Europeia (UME), incluindo os resultantes riscos de desagregação e incertezas pareçam ter-se atenuado em 2014, voltaram a surgir com a eleição de um novo governo na Grécia em janeiro de 2015.

O envolvimento da Rússia nos recentes acontecimentos na Ucrânia continuou a ser motivo de preocupação para os investidores em ativos russos e pessoas que desenvolvem negócios na Rússia ou com entidades russas. Existe um risco potencial de repercussões mais alargadas na economia, no comércio e no investimento russos, bem como de imposição de sanções suplementares, tais como o congelamento de bens, envolvendo a Rússia ou contra entidades, setores comerciais, pessoas russas ou outros alvos.

Os quadros seguintes mostram a exposição do Grupo ao segmento de grandes empresas nestes países assinalados à data de 31 de dezembro, com exclusão da exposição ao retalho, pequenas empresas e da exposição do Citi Private Bank:

2014 £ milhões	Espanha	Grécia	Irlanda	Itália	Portugal	Rússia	Total
Exposição de crédito financiada líquida corrente	296	355	4	46	9	170	880
Exposição líquida da carteira de negociação DPV*	-	-	1	-	-	-	1
Exposição financiada líquida corrente	296	355	5	46	9	170	881
Exposição de crédito financiada líquida corrente:							
Soberana	-	2	-	-	(1)	134	135
Empresas	296	353	4	46	10	36	745
Total da exposição de crédito financiada líquida corrente	296	355	4	46	9	170	880
Compromissos não financiados:							
Soberanos	1	9	-	-	-	4	14
Instituições financeiras	60	-	-	3	-	-	63
Empresas	1.217	22	11	76	1	8	1.335
Total de compromissos não financiados	1.278	31	11	79	1	12	1.412

* Disponível para venda

2013* £ milhões	Espanha	Grécia	Irlanda	Itália	Portugal	EGIIP Total
Exposição de crédito financiada líquida corrente	338	366	4	169	-	877
Exposição líquida da carteira de negociação DPV*	-	-	12	-	21	33
Exposição financiada líquida corrente	338	366	16	169	21	910
Exposição de crédito financiada líquida corrente:						
Soberana	50	-	-	-	-	50
Instituições financeiras	-	6	-	2	-	8
Empresas	288	360	4	167	-	819
Total da exposição de crédito financiada líquida corrente	338	366	4	169	-	877
Compromissos não financiados:						
Instituições financeiras	52	2	-	5	-	59
Empresas	1.053	26	10	132	1	1.222
Total de compromissos não financiados	1.105	28	10	137	1	1.281

*Não está disponível informação sobre a Rússia para 2013 em base comparável.

A exposição mencionada supra corresponde tipicamente a exposição nominal sem benefício de eventuais garantias, mas reflete o benefício da margem e da proteção do crédito. Como tal, a exposição líquida do Grupo é significativamente menor.

Uma parte substancial da exposição à Grécia está relacionada com a indústria naval.

Para além da exposição referida acima nos quadros, em 31 de dezembro de 2014, o Grupo tinha uma exposição de aproximadamente £5.826 milhões à França (dos quais £5.526 não estava financiada) essencialmente através da concessão de crédito a grandes empresas de serviços públicos, cuidados de saúde, comunicação social e construção automóvel e uma exposição no valor de £279 milhões (2013: £682 milhões) de exposição a clientes de retalho e pequenas empresas nos EGIIP, principalmente em Espanha e na Grécia, como parte das suas atividades do Citi Holdings.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A exposição global aos EGIIP reduziu-se de forma substancial no último exercício, tanto no setor do crédito por grosso, como no setor de retalho, conforme já referido.

Risco operacional (não auditado)

O risco operacional é o risco de perdas resultantes de processos, sistemas ou fatores humanos inadequados ou que falharam ou de acontecimentos externos. Abrange o risco para a reputação e o risco para a empresa associados a práticas comerciais ou conduta no mercado em que o Citigroup esteja envolvido. O risco operacional é inerente às atividades comerciais do Grupo, bem como dos seus processos internos que suportam essas atividades e pode levar a prejuízos decorrentes de acontecimentos relacionados com os factos seguintes, entre outros:

- fraude, roubo e atividades não autorizadas;
- práticas laborais e ambiente no local de trabalho;
- clientes, produtos e práticas comerciais;
- ativos físicos e infraestruturas; e
- execução, implementação e gestão de processos.

Quando aplicável, as perdas decorrentes de multas e sanções regulamentares estão incluídas nas categorias relevantes referidas acima, que são consentâneas com o quadro de Basileia.

Quadro

O risco operacional global do Citigroup é gerido através de um quadro global desenhado para conseguir um ponto de equilíbrio entre uma forte supervisão em termos societários e um quadro de gestão de riscos independente bem definido. Este quadro inclui:

- reconhecimento da responsabilidade das áreas de negócio pelo risco;
- supervisão por funções de gestão de riscos e controlo independentes do Citigroup; e
- avaliação independente pela função de Auditoria Interna do Citigroup.

O objetivo é manter o risco operacional em níveis adequados face às características das atividades do Grupo, os mercados em que opera, o seu capital e liquidez, bem como ao ambiente concorrencial, económico e regulamentar.

Para prever, mitigar e controlar o risco operacional, o Citigroup mantém um sistema de políticas e definiu um quadro coerente para monitorização, avaliação e comunicação dos riscos operacionais e da eficácia global do ambiente de controlo interno no Citigroup. Como parte integrante deste quadro, o Citigroup criou um programa de Avaliação do Controlo da Administração (ACA) para ajudar os gestores a autoavaliar os principais riscos operacionais e mecanismos de controlo e identificar e lidar com insuficiências na conceção e/ou eficácia dos mecanismos de controlo interno que mitigam riscos operacionais significativos. Existem ACAs para todas as principais linhas de negócio e áreas de controlo com impacto no Grupo.

Conforme já referimos, todos os principais segmentos de negócio têm de aplicar um processo de risco operacional consentâneo com os requisitos deste quadro. O processo para gestão do risco operacional inclui os passos seguintes:

- identificar e avaliar os principais riscos operacionais;
- desenhar mecanismos de controlo para mitigar os riscos identificados;
- definir indicadores para os principais riscos e mecanismos de controlo;
- aplicar um processo para reconhecimento precoce dos problemas e passagem atempada dos mesmos para níveis hierárquicos superiores;
- produzir um relatório abrangente sobre o risco operacional; e
- assegurar que estão disponíveis recursos suficientes para melhor ativamente o ambiente de risco operacional e mitigar os riscos emergentes.

À medida que são desenvolvidos novos produtos e atividades, também são desenvolvidos, alterados ou criados processos através de meios alternativos e os riscos operacionais são considerados.

Além disso, a Gestão do Risco Operacional, dentro do Grupo de Riscos e Estratégia da Empresa do Citi, auxilia de forma ativa e dinâmica as áreas de negócio, as operações, a área das tecnologias e outras áreas de controlo independentes a melhorar a eficácia dos mecanismos de controlo e a gerir os riscos operacionais dos vários produtos, linhas de negócio e regiões e facilita a gestão do risco operacional ao nível do Citigroup e do Grupo.

O risco operacional é parte integrante do quadro de apetência pelo risco definida do Grupo, suplementado por relatórios e atualizações regulares destinados à administração sénior e ao Conselho de Administração.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Mensuração

Para suportar a modelação e gestão avançada do capital, cada negócio tem de registar a informação relevante sobre incidentes de risco operacional. Uma versão melhorada do modelo de capital de risco do Citigroup para o risco operacional foi desenvolvida e aplicada nos principais segmentos de negócio. A PRA aprovou este modelo, incluindo a afetação de capital associada, para utilização dentro do Grupo como uma "Abordagem de Mensuração Avançada". Utiliza uma combinação de dados internos e externos sobre perdas para suportar a modelação estatística das estimativas dos requisitos de capital, que são depois ajustados para incluir aspetos qualitativos do risco operacional e do ambiente de controlo.

Para melhorar a sua gestão do risco operacional, o Grupo aplicou uma análise de cenários prospetivos para identificar e quantificar riscos operacionais emergentes, através de um processo sistemático de obtenção de opiniões dos gestores do negócio e especialistas em gestão de riscos para conceber avaliações fundamentadas da probabilidade e do impacto de perdas decorrentes de cenários de risco operacional plausíveis e de grande gravidade. Este desenvolvimento foi integrado na avaliação do capital de risco operacional para o Grupo.

Prevenção e combate do branqueamento de capitais e sanções

Os requisitos local e internacional de prevenção e combate do branqueamento de capitais (PCBC) e sanções afetam as atividades desenvolvidas pelo CIL e pelos seus clientes. Para facilitar o cumprimento geral destes requisitos pelo Citi, incluindo alterações recentes e previstas, o Citi desenvolveu uma infraestrutura de controlo reforçada à volta das atividades que podem ser afetadas pelos regimes de sanções aplicáveis. As expectativas das autoridades relativas ao CIL em matéria de prevenção e combate do branqueamento de capitais continuam a causar-lhe custos elevados, particularmente as associadas ao dever de diligência de clientes, monitorização de atividades suspeitas, à medida que o Citi continua a implementar melhorias nestas áreas do programa.

Risco de conduta

O risco de conduta é o risco de que empregados ou agentes do Citi possam - de forma intencional ou negligente - causar prejuízos a clientes ou à integridade dos mercados e, por conseguinte, à integridade da empresa. O risco de conduta não se limita a negócios ou funções específicos, mas abrange toda a conduta e comportamentos na empresa. Em coerência com o compromisso do Citi de elevar a ênfase no risco de conduta, o Citi deu seguimento ao processo de ACA para enriquecer as considerações de risco de conduta. Em 2014, Citi definiu de forma ativa um Programa de Risco de Conduta Global, concebido para identificar, gerir, minorar e mitigar a exposição do Citi ao risco de conduta e que levou à publicação de uma Política de Risco de Conduta que abrange todo o Citi. A Política de Risco de Conduta descreve o quadro através do qual o Citi gere, minorar e mitiga as suas condutas de risco relevantes e as responsabilidades de cada uma das três linhas de defesa em termos de cumprimento da política.

Livro de Origem de Ativos de Clientes (LOAC)

O Livro de Origem de Ativos de Clientes (LOAC) (*Client Assets Sourcebook*, CASS) da FCA define os requisitos que as empresas têm de cumprir quando detêm ou controlam ativos de clientes (dinheiro e ativos de clientes sob custódia). Devido a acontecimentos recentes no mercado e insolvências que atraíram grande publicidade, a FCA publicou alterações às suas regras LOAC, que todas as empresas têm de aplicar e cumprir integralmente até 1 de junho de 2015.

As regras do Reino Unido destinam-se a ajudar a garantir que os ativos de clientes são protegidos e devolvidos aos clientes dentro de um prazo razoável em caso de falência de uma empresa e que os mercados do Reino Unido são considerados um local seguro para fazer negócios. As regras também prescrevem requisitos em termos de esquemas organizacionais, mecanismos de controlo e governação. Neste seguimento, o Citi tem um Quadro de Supervisão do LOAC, continua desenvolver esquemas de governação do LOAC e está a trabalhar para a aplicação das novas regras do LOAC que entram em vigor em 1 de junho de 2015, o que pode levar a um aumento de custos para o Grupo.

Operações dos Centros de Serviços Partilhados

As operações de um determinado número de funções de apoio ao negócio do Citi, incluindo o Departamento Financeiro, a Arquitetura de Riscos, a Tesouraria, a Assistência das Tecnologias da Informação de vários sistemas e as Liquidações do *Middle Office* estão baseadas em dois Centros de Serviços do Citigroup (CSC) criados pelo Citi na Polónia e na Hungria, cujo pessoal é empregado pelo Grupo. O crescimento nos CSC é acompanhado de perto devido aos potenciais riscos operacionais, tais como perturbações na apresentação de relatórios dentro dos prazos, fluxo de informações e taxas elevadas de rotação, entre outros riscos.

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O crescimento nos CSC é acompanhado de perto devido aos potenciais riscos operacionais, tais como perturbações na apresentação de relatórios dentro dos prazos, fluxo de informações e taxas elevadas de rotação, entre outros riscos.

A responsabilização da gestão dos CSC é assegurada através do seu reporte à Comissão Nacional de Risco Comercial, Compliance e Controlo (CNRCCC) e seguidamente à CNRCCC do RU e da Europa Ocidental. O funcionamento da Comissão Regional de Supervisão da Subcontratação e da Comissão Regional de Aprovação de Subcontratações também apoia a gestão dos CSCs.

Risco de subcontratação

Os terceiros com os quais o Citi faz negócio podem também ser fontes de riscos de ciber-segurança e outros riscos tecnológicos. O Citi subcontrata determinadas funções, como o carregamento de conteúdos em sites de interface com clientes e o desenvolvimento de software para produtos e serviços novos. Estas relações permitem o armazenamento e tratamento de informações sobre clientes por terceiros que alojam ou têm acesso aos sites do Citi, o que pode levar a perturbações nos serviços ou desfiguramento dos sites e potencial para inserir código vulnerável, resultante em quebras de segurança com impacto nos clientes do Citi. Embora o Citi aplique determinadas medidas para reduzir a exposição resultante de subcontratação, como execução de avaliações de controlo de segurança nos locais, limitar o acesso por terceiros ao nível menos privilegiado necessário para executarem as funções do seu trabalho e restringir o tratamento por terceiros a sistemas armazenados em centros de dados do Citi, as ameaças latentes podem levar a acesso não autorizado, perda ou destruição de dados e outros incidentes cibernéticos com custos acrescidos e consequências para o Citi da natureza já referida acima.

Além disso, devido ao facto das instituições financeiras estarem cada vez mais interligadas com agentes, bolsas e câmaras de compensação centrais, incluindo em consequência das reformas dos instrumentos derivados em anos recentes, o Citi tem uma exposição acrescida a falhas operacionais ou ataques cibernéticos através de terceiros.

As informações sobre risco operacional, prejuízos históricos e ambiente de controlo são comunicadas e resumidas para a Comissão de Auditoria, a Comissão de Riscos, a administração sénior e os Administradores.

Risco regulamentar e desenvolvimentos

O risco regulamentar é o risco de não respeitar os requisitos regulamentares, as alterações da regulamentação ou as expectativas das autoridades reguladoras. A falta de uma gestão adequada do risco regulamentar pode levar a sanções regulamentares e a ao aumento do risco para a reputação e do risco da atividade.

À medida que o ambiente regulamentar continua a evoluir, o Citigroup e o Grupo continuam empenhados em aplicar os novos regulamentos e assegurar o respeito permanente pelos requisitos regulamentares futuros. Os desenvolvimentos mais significativos avaliados pelo Grupo são:

- Diretiva sobre Requisitos de Capital (DRC IV);
- a Diretiva sobre Recuperação e Resolução Bancária;
- os Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu (RIME).

Implementação da DRC IV

O pacote legislativo DRC4 da UE, que inclui o Regulamento sobre Requisitos de Capital (RRC) e a Diretiva sobre Requisitos de Capital (DRC), foi aprovado pelo Parlamento Europeu em 16 de abril de 2013 e que é diretamente aplicável aos bancos e sociedades financeiras sujeitos a regulação prudencial no RU. Entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 e introduziu significativas alterações quantitativas e qualitativas na adequação do capital e nos processos de governação relacionados em todo o setor financeiro na União Europeia. As implicações quantitativas incluem requisitos de capital mais elevados associados ao risco de crédito da contraparte e à introdução de "almofadas" adicionais de capital para cobrir riscos cíclicos e sistémicos, bem como preocupações em termos de conservação do capital. Alguns destes requisitos irão ser introduzidos de forma faseada entre 2014 e 2019. Também há implicações qualitativas, tais como um maior recurso a capital de maior qualidade e expectativas no sentido de melhorias nos processos de gestão de riscos.

Diretiva sobre Recuperação e Resolução Bancária

Há uma maior insistência por parte das autoridades reguladoras locais no sentido de assegurar que as subsidiárias e sucursais de grandes empresas internacionais de serviços financeiros estão devidamente capitalizadas e são devidamente geridas localmente, de forma que no caso de perturbação no mercado local seriam capazes de manter a

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

sua atividade e cobrir eventuais prejuízos sem uma dependência exagerada de ajuda financeira de casas-mãe no estrangeiro.

Em 1 de janeiro de 2015, todos os Estados Membros da UE têm de aplicar um conjunto único de regras para resolução de bancos e grandes sociedades de investimento, tal como prescrito na Diretiva sobre Recuperação e Resolução Bancária, cujo objetivo é harmonizar e melhorar as ferramentas para lidar com crises bancárias na UE.

Além disso, o Grupo foi identificado como uma Entidade Jurídica Material no Plano de Resolução do Citigroup. O Citigroup define as Entidades Jurídicas Materiais como sendo as entidades jurídicas, incluindo subsidiárias e escritórios no estrangeiro, com linhas de negócio, incluindo operações, serviços e funções associados, que, em caso de falha, levariam a perdas materiais de proveitos, lucros ou valor da atividade para o Citi. Plano de Resolução do Citigroup, que pode ser consultado em <http://www.federalreserve.gov/bankinfo/reg/resolution-plans.htm>.

Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu (RIME)

À semelhança da Lei Dodd-Frank nos EUA, a regulamentação do RIME da UE introduz a compensação central obrigatória de operações com determinadas contrapartes que irão afetar o Grupo, com potenciais considerações em matéria de liquidez, despesas e capital. A regulamentação exige que todas as contrapartes comuniquem elementos dos contratos a um repositório de negociação autorizado (RN). A exposição a contrapartes que sejam câmaras de compensação centrais terá de ser cuidadosamente monitorizada e gerida como qualquer outro relacionamento no âmbito do quadro de gestão de risco de crédito do Grupo. As regras finais para compensação de instrumentos derivados de mercado de balcão (*OTC*) de clientes e as implicações dos requisitos obrigatórios de margem para instrumentos derivados não compensados vão continuar a ser monitorizadas de perto. O Grupo está atualmente envolvido no desenvolvimento de sistemas para garantir a aplicação destas regras assim que o regulamento entrar em vigor.

Gestão do capital

A abordagem do Grupo à gestão do capital é guiada por exigências estratégicas e organizacionais, tendo em conta o enquadramento regulamentar, económico e comercial.

É um objetivo do Grupo continuar a manter uma base de capital forte para sustentar a atividade e os requisitos regulamentares de capital a todo o tempo. A composição e o montante do capital detido serão consentâneos com os regulamentos em vigor, incluindo os novos requisitos da 4ª Diretiva sobre Requisitos de Capital (DRC IV) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014.

São preparadas projeções do capital tendo em conta os planos de crescimento estratégico, o Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (PIAAC), o plano de capital para o Grupo e o futuro ambiente regulamentar. As projeções do capital são atualizadas e revistas mensalmente através da Comissão de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) do Reino Unido e trimestralmente nas reuniões da Comissão de Supervisão da Governação de Basileia.

O Grupo mantém uma "almofada" de capital interno superior aos requisitos de capital regulamentar mínimo da PRA.

Capital regulamentar

A posição de adequação de capital do Grupo é controlada e gerida de acordo com as exigências prudenciais da *Prudential Regulation Authority* (PRA), a autoridade reguladora dos serviços financeiros do Reino Unido. O Grupo tem de cumprir a todo o tempo os requisitos de capital mínimo da PRA. O Grupo criou processos e mecanismos de controlo para controlar e gerir a sua posição de adequação do capital e cumpriu estes requisitos durante todo o exercício.

Ao abrigo das normas de capital mínimo da PRA, o Grupo tem de manter um excedente prescrito de recursos de capital total face aos seus requisitos relativos aos recursos de capital. Para estes efeitos, o Grupo calcula os requisitos de capital para o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de concentração e o risco operacional com base num determinado número de modelos internos e reconhece um determinado número de técnicas de mitigação do risco de crédito.

Os recursos de capital regulamentar do Grupo compreendem dois elementos distintos:

- capital do tier 1, que inclui o capital social ordinário, os prémios de emissão, os resultados transitados e as reservas de capital; e

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- capital do tier 2, que inclui as provisões para imparidade coletiva.

Aplicam-se diversos limites aos elementos do capital de base. Por exemplo, o montante do capital do tier 2 elegível não pode exceder o capital do tier 1. As outras deduções ao capital incluem o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias não incluídas na consolidação regulamentar e determinadas outras rubricas previstas em termos regulamentares.

A política do Grupo é manter uma base de capital suficiente para manter a confiança dos investidores, dos credores e do mercado e suportar o desenvolvimento futuro da atividade. O impacto do nível de capital na rentabilidade para os acionistas também é reconhecido, juntamente com a necessidade de manter o equilíbrio entre as rentabilidades mais altas que seriam eventualmente possíveis com um maior endividamento e as vantagens e segurança asseguradas por uma posição de capital sólida.

Os recursos de capital regulamentar do Grupo em 31 de dezembro eram os seguintes:

	2014* £ milhões	2013* (i) £ milhões
Capital do tier 1	2.462	2.423
Capital do tier 2	53	138
	<u>2.515</u>	<u>2.561</u>
Deduções	(256)	(218)
Total do capital regulamentar	<u>2.259</u>	<u>2.343</u>

* Não auditado.

(i) Reformulado para assegurar coerência com a apresentação do corrente exercício.

Mais pormenores sobre as divulgações relativas ao capital regulamentar do Grupo ao abrigo do Pillar III podem ser encontrados em:

<http://www.citigroup.com/citi/investor/reg.htm>

38. Compromissos relativos a locações operacionais

Grupo e Sociedade

No final do exercício, os compromissos com rendas decorrentes de contratos de locação operacional não anuláveis eram os seguintes:

Com vencimento:

- no prazo de um ano
- entre um e cinco anos
- a mais de cinco anos

	Total 2014 £ milhões	Total 2013 £ milhões
- no prazo de um ano	1	3
- entre um e cinco anos	2	7
- a mais de cinco anos	-	1
	<u>3</u>	<u>11</u>

39. Análise por segmento

A administração do Grupo analisa a sua performance com base nos mesmos segmentos operacionais que o Citigroup Inc.

O Grupo define os seus dois principais segmentos de negócio como o Citicorp e o Citi Holdings e desenvolve a sua atividade no Reino Unido e na Europa Ocidental. O quadro seguinte contém a decomposição dos seus dois principais segmentos operacionais em função destas regiões geográficas.

O Citicorp desenvolve a atividade do GCI, que inclui a Originação de Mercados de Capitais, a Banca de Empresas e de Investimento, os Mercados, o Citi Private Bank (CPB), os Títulos e Serviços (TS) e as Soluções de Tesouraria e

106/A

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Negociação (STN). O Citicorp também assegura o negócio de crédito ao consumo global (CCG). Para mais informações, consultar a página 7 do Relatório Estratégico.

O Citi Holdings presta uma gama alargada de serviços de banca de retalho, cartões, crédito, seguros e investimento através de uma rede de agências locais, escritórios e canais eletrónicos. O Citi Holdings serve tanto clientes particulares, como pequenas empresas.

As operações entre segmentos de negócio são realizadas em termos de mercado.

Os proveitos brutos incluem proveitos de dividendos, proveitos líquidos de comissões, proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração e proveitos líquidos de investimentos. A dedução por imparidade – crédito inclui a provisão para imparidade do crédito sobre clientes mais recuperações.

	2014								
	Citicorp			Citi Holdings			Total		
	Reino Unido	Europa Ocidental	Total	Reino Unido	Europa Ocidental	Total	Reino Unido	Europa Ocidental	Total
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Proveitos brutos	300	259	559	5	-	5	305	259	564
Proveitos de juros	142	20	162	1	-	1	143	20	163
Custos de juros	(48)	(7)	(55)	(3)	-	(3)	(51)	(7)	(58)
Resul. antes de impostos e ops. descontinuadas	128	(14)	114	(11)	-	(11)	117	(14)	103
Custos / (crédito) de impostos	(17)	(3)	(20)	-	1	1	(17)	(2)	(19)
Resultados do exercício, ops. continuadas	111	(17)	94	(11)	1	(10)	100	(16)	84
Ativos do segmento	15.484	5.219	20.703	93	8	101	15.577	5.227	20.804
Total do ativo	15.484	5.219	20.703	93	8	101	15.577	5.227	20.804
Passivos do segmento	11.545	6.604	18.149	1	111	112	11.546	6.715	18.261
Total do passivo	11.545	6.604	18.149	1	111	112	11.546	6.715	18.261
Outras rubricas do segmento, excluindo operações descontinuadas:									
Proveitos brutos de terceiros	373	107	480	1	-	1	374	107	481
Despesas de investimento	(69)	(13)	(82)	-	-	-	(69)	(13)	(82)
Reintegrações	34	4	38	-	-	-	34	4	38
Imparidade – (ganhos) / perdas	(16)	-	(16)	13	-	13	(3)	-	(3)
Amortizações de incorpóreo	47	1	48	-	-	-	47	1	48

	2013*								
	Citicorp			Citi Holdings			Total		
	Reino Unido	Europa Ocidental	Total	Reino Unido	Europa Ocidental	Total	Reino Unido	Europa Ocidental	Total
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões
Proveitos brutos	369	261	630	(1)	2	1	368	263	631
Proveitos de juros	193	37	230	5	-	5	198	37	235
Custos de juros	(74)	(8)	(82)	(7)	-	(7)	(81)	(8)	(89)
Resul. antes de impostos e ops. descontinuadas	104	(17)	87	(18)	(8)	(26)	86	(25)	61
Custos / (crédito) de impostos	(54)	-	(54)	(2)	(5)	(7)	(56)	(5)	(61)
Resultados do exercício, ops. continuadas	50	(17)	33	(20)	(13)	(33)	30	(30)	-
Ativos do segmento	13.493	6.366	19.859	213	310	523	13.706	6.676	20.382
Total do ativo	13.493	6.366	19.859	213	310	523	13.706	6.676	20.382
Passivos do segmento	10.953	5.528	16.481	478	1.003	1.481	11.431	6.531	17.692
Total do passivo	10.953	5.528	16.481	478	1.003	1.481	11.431	6.531	17.692
Outras rubricas do segmento, excluindo operações descontinuadas:									
Proveitos brutos de terceiros	369	121	490	-	3	3	369	124	493
Despesas de investimento	(27)	(5)	(32)	-	-	-	(27)	(5)	(32)
Reintegrações	36	3	39	-	-	-	36	3	39
Imparidade – (ganhos) / perdas	10	5	15	6	-	6	16	5	21
Amortizações de incorpóreo	40	1	41	-	-	-	40	1	41

*Reformulado em função dos ajustamentos ao exercício anterior, conforme explicado na Nota 1(b), "Alterações da política contabilística e divulgações" – NIRF 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

CITIBANK INTERNATIONAL PLC

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

40. Casas-mãe

A Sociedade é uma subsidiária integralmente detida pelo COHBL, uma sociedade constituída nas Bahamas.

O maior grupo em que os resultados do Grupo são consolidados é o Grupo encabeçado pelo Citigroup Inc. As demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Citigroup Inc. são disponibilizadas ao público anualmente de acordo com os regulamentos da *Securities e Exchange Commission* e podem ser obtidas em www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ar.htm.

41. Informação país a país

A informação país a país exigida pelo Artigo 89º da Diretiva 2013/36/UE ("Diretiva sobre Requisitos de Capital") será publicada em <http://www.citigroup.com/citi/investor/reg.htm>.

A brochura:
Feris Fernandes Beja Amuleto